



# Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.595

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 08 DE OUTUBRO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

Seção I  
Gabinete do Prefeito  
Arnaldo Ribeiro  
Chefe de Gabinete

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 6.727, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.015

P. 55.937/13 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa LUIZ HENRIQUE MOREIRA DA SILVA BAURU – ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa LUIZ HENRIQUE MOREIRA DA SILVA BAURU – ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso, dois lotes de terrenos localizados no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

#### Setor 03, Quadra 1633, Lote 12 – Distrito Industrial - I

“Um lote de terreno denominado como Lote M da Quadra 06 do Distrito Industrial I, desta cidade de Bauru, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 03/1633/012, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se em um ponto, cravado no alinhamento da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, distante 327,65 metros mais a curva de esquina com raio igual a 15,75 metros da Rua Julio Machado Santos, deste ponto, segue pelo alinhamento da citada Rua Joaquim Marques de Figueiredo, quarteirão 7, lado par, na distância de 40 metros até o outro ponto, daí, deste ponto deflete à direita em um ângulo interno de 92º12’55” e segue na distância de 34,25 metros até o outro ponto, confrontando neste alinhamento com o Lote N, deste ponto, daí deflete à direita em um ângulo interno de 90º0’00” e segue na distância de 40 metros, até outro ponto, confrontando neste alinhamento com o lote P, daí deste ponto, deflete à direita em um ângulo interno de 90º0’00” e segue na distância de 34,25, até o ponto inicial desta descrição, confrontando neste alinhamento com o lote L, encerrando uma área de 1.370,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 95.016 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru e encontra-se caracterizado no desenho SP 5888.

#### Setor 03, Quadra 1633, Lote 14 – Distrito Industrial - I

“Um lote de terreno denominado como lote N da Quadra 06 do Distrito Industrial I, desta cidade de Bauru, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 03/1633/014, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se em um ponto, cravado no alinhamento da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, distante 367,65 metros mais a curva de esquina com raio igual a 15,75 metros da Rua Julio Machado Santos, deste ponto segue pelo alinhamento da citada Rua Joaquim Marques de Figueiredo, quarteirão 7, lado par, na distância 15,75 metros até o outro ponto, daí deste ponto deflete à direita em um ângulo interno de 92º12’55” e segue na distância de 34,25 metros até outro ponto, confrontando neste alinhamento com o lote O, deste ponto, deflete à direita em um ângulo interno de 90º0’00” e segue na distância de 15,75, até outro ponto, confrontando neste alinhamento com o Lote P, daí deste ponto, deflete à direita em um ângulo interno de 90º0’00” e segue na distância de 34,25 até o ponto inicial desta descrição, confrontando neste alinhamento o lote M, encerrando um área de 685 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 95.017 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5889.”

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma Distribuidora de Calçados Atacadista.

Parágrafo único. Fica a Concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º Fica a Concessionária obrigada a recolher ao cofres públicos o valor equivalente a 10% sobre o valor avaliado de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) em vinte quatro parcelas iguais, corrigidas monetariamente.

Art. 4º A Concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria

Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a Concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem das áreas concedidas, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 5º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição das áreas ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nelas introduzidas pela Concessionária, independentemente de notificação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 01 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO CELSO BONOMO PURINI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### LEI Nº 6.728, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.015

P. 46.320/15 *Autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período, o uso dos veículos a seguir descritos:

a) Uma viatura, marca Ford, modelo I/Ford Fiesta SD 1.6 LSE, flex, 0 Km, Ano 2.015/2.015, Renavan nº 01054473525, Chassi nº 3FAP4WJ4FM193052, vermelho Arizona, placa FWA0340, Prefixo 26 adquirida pelo Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru – FUMB, por R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme Nota Fiscal nº 174088, datada de 29 de junho de 2.015, patrimoniada sob nº 115.298;

b) Uma viatura, marca Ford, modelo I/Ford Fiesta SD 1.6 LSE, flex, 0 Km, Ano 2.015/2.015, Renavan nº 01054494891, Chassi nº 3FAP4WJ7FM193045, vermelho Arizona, placa FIO3595, Prefixo 25 adquirida pelo Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru – FUMB, por R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme Nota Fiscal nº 174087, datada de 29 de junho de 2.015, patrimoniada sob nº 115.297.

Art. 2º Os bens públicos descritos nas alíneas “a” e “b” do artigo anterior serão utilizados exclusivamente para a execução dos serviços do Corpo de Bombeiros de Bauru.

Art. 3º Fica a Cessionária obrigada a efetuar os procedimentos administrativos relacionados com o licenciamento dos veículos, devendo arcar com todas as despesas decorrentes dos impostos, seguro e manutenção dos mesmos, submetendo ao Cedente para prévia análise e eventual aprovação.

Art. 4º As despesas com cobertura de franquia do seguro em caso de acidente e com multas não poderão ser suportadas pelo Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.

Art. 5º Fica a Cessionária autorizada a tomar posse do equipamento a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 01 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### LEI Nº 6.729, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.015

P. 49.100/15 (P. 6.055/15 EMDURB) *Autoriza a transferência e transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de transferência, de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), abaixo:

- I – Transferência:
- Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.1.90.91 (sentenças judiciais) – Ficha 696 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
  - Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – Ficha 698 - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
  - Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – Ficha 700 - R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

- Dotação Orçamentária 15.122.0040.2090 (Administração Geral), categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente), ficha orçamentária 706 – R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **LEI Nº 6.731, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.015.**

P. 65.576/13 *Altera a redação do Inciso VII do art. 2º da Lei Municipal 5.198, de 22 de outubro de 2.004, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das cidades industriais, comerciais, atacadistas e de serviços, define competências e atribuições de seus órgãos controladores e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Inciso VII do art. 2º da Lei Municipal nº 5.198, de 22 de outubro de 2.004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII - Cidade Industrial, Comercial Atacadista e de Serviços Distrito Industrial IV- Expansão

Local: Setor 04, Quadra 1.978, lote 03 – Antiga Fazenda Vargem Limpa  
Proprietária: Prefeitura Municipal de Bauru  
Matrícula nº 116.154 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru  
Área: 577.518,34 metros quadrados

#### **ROTEIRO**

Parte de uma gleba de terras sem benfeitorias, agora designada como Área A, remanescente do imóvel denominado Sítio Recanto São Jorge, destacada da antiga Fazenda Vargem Limpa, atualmente anexa ao loteamento denominado Quinta da Bela Olinda, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro perimétrico: o perímetro desta gleba inicia no marco 1, localizado a 100,55 metros do marco 7-X cravado na margem do Córrego Vargem Limpa; daí segue confrontando com terrenos do Sr. Antonio Azevedo, com os seguintes rumos e distâncias: 87°34'14"NE – 32,64 metros; 87°34'15" NE – 114,79 metros; 88°01'46" NE – 77,61 metros; 87°31'42" NE - 357,60 metros, até encontrar o ponto 11-A; daí deflete à direita e segue confrontando com área da Ferrovia Paulista S/A (Horto Florestal) com os seguintes rumos e distâncias 14°43'10"SE – 115,39 metros; 15°53'15" SE – 12,08 metros; 23°17'42" SE – 11,24 metros; 26°00'14"SE – 23,00 metros; 29°08'27" SE- 208,27 metros ; 34°15'26" SE – 12,99 metros; 50°07'19" SE 92,44 metros; 47°43'01" SE – 232,98 metros; 24°19'33" SE – 11,31 metros; 14°23'36" SE- 7,24 metros; 14°23'36" SE – 17,59 metros; 09°45'27" SE – 150,23 metros; 04°45'54" SE – 141,31 metros, até encontrar o marco 17-A; daí deflete à direita e segue confrontando com terras do Sr. Raimundo dos Santos ou sucessores com os seguintes rumos e distâncias : 86°19'24" NW - 158,33 metros 85°34'51" NW – 328,38 metros; 85°26'10" NW – 333,36 metros e 85°26'10" NW até o marco 5; daí deflete à direita e segue 216,68 metros com o rumo 5°07'12" NW até o marco 4; daí deflete pouco a esquerda e segue 178,41 metros e segue com o rumo 10°46'22" NW até o marco 3; daí deflete pouco a esquerda e segue 332,12 metros com o rumo 16°53'42" até o marco 2; daí deflete à esquerda e segue 112,51 metros com o rumo 37°24'01" NW até o marco inicial 1; do marco 5 ao marco 1, confrontando com a área remanescente , parte desta mesma gleba, agora denominada Área B, encerrando uma área de 577.518,34 metros quadrados.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 06 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
RENATO CELSO BONOMO PURINI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **LEI Nº 6.732, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.015**

P. 36.893/15 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA – em regime de Concessão de Direito Real de Uso, um lote de terreno localizado no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

#### **Setor 3, Quadra 1248, Lote 3 – Distrito I**

IMÓVEL: um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 06, da Rua José Fortunato Molina, esquina com a Avenida Deolindo Dantas, lado par, quarteirão 02, identificado como lote A da Quadra 20 do Loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru-SP, como área de 5.948,45 metros quadrados, medindo 64,65 metros de frente para a referida Rua José Fortunato Molina, pelo lado direito de quem da via publica olha para o imóvel, mede 81,00 metros e confronta com o lote B, pelo lado esquerdo 72,00 metros confrontando com a Avenida Deolindo Dantas, com o qual faz esquina em curva com o desenvolvimento de 14,13 metros e raio de 9,00 metros, e nos fundos mede 73,65 metros confrontando com o lote E. O referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru conforme matrícula nº 95.063 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5.906.

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma TRR – Transportador Revendedor Retailista.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem das áreas concedidas, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
RENATO CELSO BONOMO PURINI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## **DECRETOS MUNICIPAIS**

#### **DECRETO Nº 12.886, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.015**

P. 55.395/15 *Suplementa recursos no orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais):

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
47	3.3.90.39.00	17.122.0041.2094	R\$ 250.000,00	Unidade Produção e Reservação
73	3.3.91.97.00	28.846.1003.0018	R\$ 150.000,00	Unidade de Encargos Gerais

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

**I – Superávit Financeiro do exercício anterior do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 28 de setembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.892, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.015**

*P. 55.856/15 (P. 3.939/13 EMDURB) Estabelece tarifa pela utilização do Terminal Rodoviário de Passageiro de Bauru e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.637, de 10 de janeiro de 1.986, que alterou a Lei Municipal nº 2.166, de 25 de setembro de 1.979,

**D E C R E T A**

Art. 1º Os valores tarifa devidos pela utilização do Terminal Rodoviário de Passageiros por “Tarifa de Embarque”, passam a vigor com os seguintes valores:

I – Tarifa Intermunicipal:

- curta distância até 39,9 km: R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos);
- média distância de 40km a 79,9km: R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos);
- longa distância acima de 80km: R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir do dia 15 de outubro de 2.015.

Bauru, 05 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.894, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.015**

*P. 69.635/13 Nomeia os membros titulares e suplentes para compor a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2.015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Conforme previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de janeiro de 2.002, e devido a aprovação da Lei Municipal nº 6.596, de 20 de novembro de 2.014, são nomeados para compor a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2.015:

**REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL****TITULARES**

Alexandre Paiva Ferreira – Secretaria Municipal da Educação

Selma Galhardo – Secretaria Municipal da Educação

Sebastião Antonio do Amaral – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Cristiane Regina de Souza Azenha – Secretaria Municipal da Educação

José Francisco Campos Filho – Secretaria Municipal da Educação

**SUPLENTES**

Euclides Ribeiro Gomes – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Dalmir Pereira – Secretaria Municipal da Educação

Susmeire Regina Cardoso – Secretaria Municipal da Educação

Cirsa Castorina Vilela – Secretaria Municipal de Saúde

Elisabete Antônio da Silva – Secretaria Municipal de Saúde

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES****TITULARES**

Lisete Mendes de Souza – Secretaria Municipal da Educação

Alexandra Ruiz Ayello – Secretaria Municipal da Educação

Eide Ferreira Lima Abreu – Secretaria Municipal de Saúde

Aparecida Antônio dos Santos – Secretaria Municipal do Bem-Estar Social

Denise C. do Nascimento Ferraz Aguilera – Secretaria Municipal de Saúde

**SUPLENTES**

Raqueline S. Gandara – Secretaria Municipal de Saúde

Mara de Arruda Prieto – Secretaria Municipal de Saúde

Suzana Fernandes – Secretaria Municipal de Saúde

Amanda Cristiane Barbosa – Secretaria Municipal de Saúde

André Luiz dos Santos – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Art. 2º Fica nomeado Presidente desta o Sr. Alexandre Paiva Ferreira, conforme preceitos

legais acima citados.  
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 06 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LUIZ CÉLIO BUCCERONI  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.893, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.015**

*P. 55.878/15 (2.813/15-FUNPREV) Regulamenta e estabelece normas gerais para a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados a Prefeitura do Município de Bauru, DAE e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica instituído o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados e dependentes da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais Próprio de Previdência Social (CNIS/RPPS).

Parágrafo único. O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os segurados e dependentes da FUNPREV, vinculados aos Poderes Executivo sua autarquia e fundação pública.

Art. 2º A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, será a responsável pela organização, implementação e gerenciamento do Censo Cadastral Previdenciário, bem como pela transmissão dos dados colhidos para o CNIS/RPPS.

Art. 3º O Censo Cadastral Previdenciário ocorrerá no período de 19 de outubro de 2.015 a 18 de dezembro de 2.015.

Art. 4º A FUNPREV, estabelecerá mediante Portaria, normas especiais e procedimentos operacionais necessários à efetivação do recadastramento descrito no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Para os fins dispostos no *caput*, consideram-se normas especiais e procedimentos operacionais, a definição da documentação, datas, horários e locais para o comparecimento dos recadastrados.

Art. 5º O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o segurado ou dependente vinculado a FUNPREV comparecer pessoalmente no local e horário definidos na Portaria mencionada no artigo anterior para prestar as informações que lhe forem requeridas.

§ 1º Deverão ser recadastrados todos os servidores cedidos para outros órgão e poderes, assim como, todos aqueles que encontrarem-se em qualquer tipo de afastamento.

§ 2º O servidor ativo, aposentado ou pensionista a ser recenseado que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até o local do Censo poderá se fazer representar por procurador legal.

Art. 6º O segurado ou dependente que não comparecer para realizar o Censo de Atualização Cadastral terá o pagamento da sua remuneração, de seus proventos de aposentadoria ou pensão suspensos a partir do mês imediatamente posterior à conclusão do recenseamento, ficando seu restabelecimento condicionado a regularização do Censo.

Art. 7º A realização do Censo previdenciário dos aposentados e pensionistas não residentes no Município de Bauru, poderá ser feita via postal, com envio de formulário próprio, disponibilizado pela FUNPREV, preenchido e com reconhecimento de firma por autenticidade, além da documentação exigida na Portaria de que cuida o art. 4º, autenticadas em cartório.

Parágrafo único. O segurado ou dependente vinculado a FUNPREV que se encontrar no exterior deverá encaminhar declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontrar, além da documentação exigida na portaria de que cuida o art. 4º.

Art. 8º O público alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas e se sujeita às sanções administrativas, cíveis e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 9º Os órgãos da Administração Pública integrantes do Poder Executivo deverão participar no âmbito de suas respectivas competências, com apoio, divulgação e execução do Censo Previdenciário.

Art. 10 É dever permanente dos Servidores Públicos Municipais ativos e seus dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social manterem seus dados atualizados, devendo efetuar comunicação com a maior brevidade possível sempre que os dados forem alterados, mesmo após o encerramento do Censo Previdenciário, especialmente no que se refere às informações necessárias à administração do RPPS.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel situado na Rua Alto Purus, nº 7-28, nesta cidade de Bauru, de propriedade da **FUNDAÇÃO ESPIRITA "SEBASTIÃO PAIVA"**, destinado a abrigar o Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 362 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 35.930/07 - jp. 23.065/05.

Bauru, 06/10/2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.502/14 - PROCESSO Nº 9.540/14 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: COOTAP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 24.1 da Cláusula Vigésima Quarta do contrato, para acrescer mais 30 (trinta) dias ao prazo de vigência do contrato, passando de 12 (doze) meses para 13 (treze) meses, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: "24.1. O presente contrato terá vigência pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo formal, entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na Chamada Pública nº 003/2.014." - **ASSINATURA:** 10/09/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA GENESIO QUINTILHANO - 43339166900 - PROCESSO: 37.205/15 - OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a realização de estratégias e ações integradas visando garantir a gestão eficiente e eficaz dos resíduos de construção civil dentro município de Bauru dando a destinação através do transporte e de procedimentos para a gestão ambientalmente correta nestes incluso, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.689 de 21 de outubro de 2.011, dentre outras normas pertinentes. - **PRAZO:** 12 meses - **ASSINATURA:** 01/09/15, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Seção II****Secretarias Municipais**

# Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira  
Secretário

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana**Telefone:** (0xx14) 3223-1675**E-mail:** agricultura@bauru.sp.gov.br**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibiriça**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

**FEIRAS LIVRES****DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC - Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC - Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC - Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC - Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC - Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC - Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC - Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC - Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC - Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA - Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
FRA - Parque Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	07:00 às 13:00

**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC - Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC - Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC - Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC - Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR - Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR - Vila Aviação	Pça. Duarte Silva - Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC - Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC - Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC - Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC - Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC - Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC - Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FRA - Jd. Vânia Maria	Praça Nagem dos Santos/ R. Carlos Bartalotti	S/N	06:30 às 11:00
FPR - Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos - Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC - Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC - Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC - Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC - Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC - Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA - Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC - Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC - Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC - Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC - Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC - Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA - Jardim Jacyr/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC - Vila Samaritana	Praça Portugal - R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC - Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
FLC - Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC - Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC - Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA - Vindustrial/Jd. Marilu	Rua Romano Luiz Barbugiani	2	06:30 às 11:00
FRA - Vila Dutra	Praça.São Pedro - Rua da Igreja Qd 1	/	16:00 às 20:00

**SIGLAS**

FLC - Feiras Livres Convencionais

FRA - Feira da Reforma Agrária - Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária

FPR - Feira Produtor Rural - Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais

FPR - Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

**OBS:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)**

EMPRESA: TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA

NOME FANTASIA: SUPERMERCADO TAUSTE

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÂRNEOS

CNPJ: 65.897.910/0004-07

I.E.: 209.390.824.110

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 20-40

BAIRRO: VILA AMÉRICA

Nº PROCESSO: 30377/2008 - 14516/2014 (apensado)

E-DIC: 46641/2015

SIMB Nº: 12

DATA: 02/10/2015

VALIDADE: 02/10/2016

**PRODUTOS REGISTRADOS:**

ITEM	REGISTRO	PRODUTO
------	----------	---------

1	1000/0012	Carne Moída Primeira Magra
2	1002/0012	Lingüiça Bovina Tauste
3	1003/0012	Carne Moída Extra
4	1004/0012	Lingüiça Suína Tauste
5	1005/0012	Lingüiça Suína Apimentada Tauste
6	1006/0012	Carne Moída Suína Tauste
7	1007/0012	Lingüiça de Filé de Frango Tauste
8	1008/0012	Lingüiça Suína Fininha Tauste
9	1009/0012	Kibe Tauste
10	1010/0012	Espetinho de Kafta Tauste
11	1011/0012	Espetinho de Lingüiça Suína Fininha Tauste
12	1012/0012	Bife Milanesa Bovino
13	1013/0012	Bife Milanesa Frango
14	1014/0012	Bife Rolê Temperado
15	1015/0012	Copa Lombo Temperado
16	1016/0012	Costelão Temperado
17	1017/0012	Coxa Sobre Coxa Frango Recheado Tauste
18	1018/0012	Coxa Sobre Coxa Temperado
19	1019/0012	Coxinha da Asa Temperada
20	1020/0012	Espetinho de Capa de Filé Temperado Tauste
21	1021/0012	Espetinho de Coração Temperado Tauste
22	1022/0012	Espetinho de Frango Temperado Tauste
23	1023/0012	Espetinho de Kafta de Frango Tauste
24	1024/0012	Filé de Frango Temperado
25	1025/0012	Joelho Temperado Tauste
26	1026/0012	Medalhão de Frango Temperado Tauste
27	1027/0012	Meio da Asa Temperado

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE EMPRESA REGISTRADA NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)**

RAZÃO SOCIAL ANTERIOR: JOSÉ CARLOS ARÃO & CIA LTDA ME  
 NOME FANTASIA: CASA DE CARNES PARA TODOS  
**RAZÃO SOCIAL ATUAL: SILVA ARÃO & CIA LTDA ME**  
 NOME FANTASIA: CASA DE CARNES PARA TODOS  
 MOTIVO: ALTERAÇÃO NOS SÓCIOS  
 SIMB Nº: 16  
 CNPJ: 39.037.908/0001-05 I.M.: 64310

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)**

EMPRESA: SILVA ARÃO & CIA LTDA ME  
 NOME FANTASIA: CASA DE CARNES PARA TODOS  
 NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS  
 CNPJ: 39.037.908/0001-05 I.E.: 209.264.829-113 I.M.: 64310  
 ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 15-05  
 BAIRRO: VILA SOUTO  
 Nº PROCESSO: 34270/2010  
 E-DOC: 48045/2014  
 SIMB Nº: 16  
 DATA: 02/10/2015  
 VALIDADE: 02/10/2016

**PRODUTOS REGISTRADOS:**

ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/016	LINGÜIÇA FRANGO
2	003/016	KIBE
3	004/016	LINGÜIÇA MISTA
4	005/016	LINGÜIÇA DE PORCO
5	006/016	LINGÜIÇA DE PORCO FININHA
6	007/016	LINGÜIÇA MISTA COM PIMENTA

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE EMPRESA REGISTRADA NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)**

EMPRESA: O. A. PEREIRA DOS SANTOS ME  
 NOME FANTASIA: AÇOUGUE AGOSTINHO  
**ENDEREÇO ANTERIOR: RUA ALTO ACRE, 13-62**  
**ENDEREÇO ATUAL: RUA ALTO ACRE, 13-82**  
 SIMB Nº: 21  
 CNPJ: 05.793.247/0001-26 I.E.: 209.182.103-118 I.M.: 50399

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)**

EMPRESA: O. A. PEREIRA DOS SANTOS ME  
 NOME FANTASIA: AÇOUGUE AGOSTINHO  
 NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS  
 CNPJ: 05.793.247/0001-26 I.E.: 209.182.103-118 I.M.: 50399  
 ENDEREÇO: RUA ALTO ACRE, 13-82 - BAIRRO: JARDIM BELA VISTA  
 Nº PROCESSO: 11032/2011  
 E-DOC: 84146/2014  
 SIMB Nº: 21  
 DATA: 02/10/2015  
 VALIDADE: 02/10/2016

**PRODUTOS REGISTRADOS**

ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/021	ALMÔNDEGA
2	002/021	CODIGUIM
3	003/021	KAFTA

4	004/021	KIBE
5	005/021	LINGÜIÇA APIMENTADA
6	006/021	LINGÜIÇA CALABRESA
7	007/021	LINGÜIÇA MISTA
8	008/021	LINGÜIÇA DE PERNIL COM LEGUMES E QUEIJO
9	009/021	LINGÜIÇA DE PERNIL PURA
10	010/021	LINGÜIÇA DE PERNIL FINA

# Secretaria das Administrações Regionais

**Levi Momesso  
Secretário**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3  
3235-1194 / 3235-1326

**Administração Regional Bela Vista**

Rua Santos Dumont, 14-43  
- F. 3212-7865

**Administração Regional Falcão/Industrial**

Rua Domingos Bertoni, 7-50  
- F. 3218-5013

**Departamento Social**

Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo

**Administração Regional Mary Dota**

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50  
- F. 3203-1890

**Administração Regional São Geraldo**

Rua Carlos Galiters, quadra 2  
- F. 3237-3460

**Sub-Prefeitura de Tibiriçá**

Rua João Figueira de Mello, quadra 3  
- F. 3279-1145

**PORTARIA SEAR 037/2015**

**LEVI MOMESSO**, Secretário Municipal das Administrações Regionais – **SEAR** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar os seguintes servidores a conduzir viaturas municipais, compatíveis as suas categorias que os mesmos são habilitados, pelo prazo de *06 meses*, na execução de serviços realizados por esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de Setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
- José Paulo Vaz	02745378530	10/03/2016
- Antonio José Schiavo	03054901137	03/09/2016
- Jorge Luiz Souza	03249258362	01/07/2019
- Vera Lucia Pascoalino	02959222100	10/11/2017
- Darianne Aparecida Silva	02371155479	04/04/2016
- Alcindo Alves da Cunha	03075295157	10/02/2016
- Tiago Fernando M. I. Alves	04080895172	28/11/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 05de Outubro de 2015.

LEVI MOMESSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

# Secretaria da Administração

**Luiz Célio Bucceroni  
Secretário**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TORNA SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 1951/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2595**, a PORTARIA N.º **0527/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **RENATA MARIA CHARLOIS FERREIRA CAMPOS**, portador (a) do RG n.º **20562366**, classificação **17º** lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**PORTARIA Nº 1952/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2595**, a PORTARIA N.º **1403/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **CARLA ELIANA PETRILLO PADOVEZ**, portador (a) do RG n.º **182212774**, classificação **04º** lugar, no cargo efetivo de

“AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS”, INAPTA PELA PERÍCIA MÉDICA EM 26/08/2015.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1953/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2595** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARISAURA FARIA DOS SANTOS** portador do RG **281730799**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, edital nº **02/2015 - SMS** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 08/10/2015 ÀS 08h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1954/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2595** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARISTELA SOARES BOVOY** portador do RG **13119718**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **09º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **04/2014** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 08/10/2015 ÀS 09h00min**

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

#### CONCURSO PÚBLICO

**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MEIO AMBIENTE – GUARDA PARQUE, EDITAL 06/2015, (realizado em 13/09/2015).**

Inscrição	Nome Completo	CPF	Pontos Fase 1
0012100454	ADRIANA FANTIN AYRES DA SILVA	253.809.868-89	28,00
0012101110	ALESSANDRO ARAUJO FERREIRA DE OLIVEIRA	257.136.658-01	26,00
0012100826	ALEXANDRE JOSÉ MARQUEZIN	271.095.158-42	25,00
0012101012	ALIOMAR SILVESTRE DA SILVA	141.255.048-30	26,00
0012100493	ANDRÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	344.053.528-28	25,00
0012100869	ANGELA MARIA TIEPPO DOS SANTOS	246.778.398-75	24,00
0012100620	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	339.484.358-71	24,00
0012100546	CLEBER APARECIDO DIAS TIAGO	347.459.298-03	27,00
0012100181	DANIEL LOPES SILVA	402.105.258-51	26,00
0012100685	DANIELA SANTOS ROCETTI	222.741.788-95	24,00
0012100538	DAVID CORREA DA SILVA	217.684.618-48	26,00
0012100878	DEISE APARECIDA DE SOUZA REIS	108.937.298-17	26,00
0012100563	DEOCLIDES BASTAZINI JUNIOR	106.591.068-17	24,00
0012100397	DIEGO DE ASSIS LIMA	365.404.408-55	25,00
0012100092	FAUSTO JOSÉ MARTINS	220.656.158-18	25,00
0012100615	JEFERSON ARMINDO DE FREITAS FUJISAWA	311.738.408-18	24,00
0012101094	JONATHAN CAMARGO CALLEJON	060.593.709-50	25,00
0012100825	LEANDRO DIONISIO DE FARIA COSTA	054.886.336-93	28,00
0012100468	LÍVIA SANCHES TOLEDO	386.446.408-01	27,00
0012100897	MARCELO SANTIAGO	120.251.928-86	26,00
0012100800	MÁRCIA APARECIDA GARCIA GOFFI	039.548.408-12	25,00
0012101032	MARILZA DE FATIMA DO AMARAL GOMES	269.695.008-37	27,00
0012100676	NATALIA CAROLINA DA SILVA	312.661.158-38	26,00
0012100203	NATHAN DA SILVA BUZZATTO	229.956.348-25	29,00

0012100364	NAUYLA CRISTINA SILVA CERCI	395.910.288-73	25,00
0012100165	PATRICK TENORIO DE OLIVEIRA	387.946.378-65	24,00
0012100135	PAULO ROGERIO HERRERA FERNANDES	067.934.998-74	25,00
0012100955	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	403.069.018-11	25,00
0012100330	RAFAEL MEIRELLES LORENÇO	371.818.098-73	26,00
0012100703	RENATA DE SOUZA BRANCO DIAS	430.283.538-90	26,00
0012100250	RENATO MINORU SHIMADA	130.828.708-99	24,00
0012100002	RODGER JOSE MARTINS PEDRO	279.594.378-66	27,00
0012100523	SIDINEI ROCETTI JUNIOR	307.949.158-09	27,00
0012101068	SILVIO JOSE DOS SANTOS	100.005.398-99	24,00
0012100645	TALLIS BRUNA LETRA LORENÇO	391.764.828-80	24,00
0012100632	VALÉRIA PATRÍCIA BERNARDES	303.333.948-44	25,00
0012100319	VICTOR REZENDE MADUREIRA	405.320.518-23	26,00
0012100082	VINICIUS ROGERIO JERONIMO PINTO	408.159.088-57	25,00
0012100471	WELLINTON DIAS DA SILVA	336.164.058-07	24,00

**Comunicamos aos candidatos acima relacionados que a data, local e horário para realização da Prova Prática, serão divulgados através de publicação no Diário Oficial de Bauru em 10/10/2015.**

Bauru/SP, 08 de outubro de 2015.

A Comissão

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

##### PALESTRA: “DEPRESSÃO”

**Ementa:** O que é Depressão? Qual a diferença entre depressão, entristecimento normal e o luto? Diagnóstico, formas de ocorrência, principais formas de tratamento, possibilidades de prevenção.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Médico do Trabalho e Psicólogo, enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 13/10/2015 – 14h

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Adélia Ferraz Daher Miranda

Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru.

**Inscrições:** das 16h00 do dia 18/09/2015 às 12h00 do dia 13/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

##### PALESTRA: “ATENDIMENTO EXTERNO ÀS DEPENDÊNCIAS DA PMB”

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Atendimento aos usuários dos serviços públicos municipais durante as atividades externas às dependências da Prefeitura: abordagem, forma de tratamento e embasamento legal para todos os atos praticados. Debate sobre o tema: Qual tipo de atendimento os usuários esperam receber nos serviços públicos municipais?

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 21/10/15 – 09h

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar.

**Palestrante:** Antônio Vitorino Ferreira

Fiscal de Posturas Municipais da Secretaria Municipal do Planejamento.

**Inscrições:** das 08h00 do dia 16/09/2015 às 17h00 do dia 20/10/15. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

##### SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “LIVRE PENSAR É SÓ CRIAR”

**Ementa:** Criatividade no trabalho. Pensar fora da caixa. Competências do profissional criativo. Inteligência emocional. Valorização do Capital Humano rumo ao sucesso da empresa. Comprometimento e envolvimento do Capital Humano para a melhoria da qualidade e produtividade.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 26/10/2015 – 08h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Rosa Maria Padroni

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (1988);- Atualmente é professora da Faculdade de Tecnologia de Jahu. Tem experiência na área de Educação atuando principalmente nos seguintes temas: administração, competências, aprendizagem, motivação, liderança, gestão de pessoas. Ministra aulas de Gestão de Pessoas, Gestão de equipes;

Coordenadora do Centro de Estágios dos cursos Naveis da Fatec Jahu e relação Empresa/Escola; Autora do Livro "livre pensar é só criar" juntamente com o Professor Dr. Alfredo Colenci Junior; Coordenadora dos projetos de Formação de Aquaviários e portuários; Cursos realizados em Roterdam -

Holanda e Antuérpia - Bélgica, na área de Transporte Hidroviário.

**Inscrições:** das 16h00 do dia 01/10/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “OS DILEMAS DA MULHER MODERNA”**

**Ementa:** Serão abordados os desafios que a mulher enfrenta com sua inserção no mercado de trabalho, ao ter que conciliar o papel de profissional com os papéis de mãe, esposa e dona de casa - e também as adaptações que a família enfrenta diante dessa nova realidade.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 26/10/2015 –10h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Cassiane Gaffo Borgo

Especialização em Terapia Cognitivo-Comportamental pelo Instituto de Psiquiatria (IPQ), da FMUSP, São Paulo/SP.

Aprimoramento em Terapia Cognitivo-Comportamental pelo Instituto de Psiquiatria (IPQ), da FMUSP, São Paulo/SP.

MBA em Gestão de Direção e Desenvolvimento de Pessoas pela FECAP – Integrale, Bauru/SP.

Especialização em Logoterapia Aplicada à Educação pela Sociedade Brasileira de Logoterapia, São Paulo/SP.

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração, Bauru/SP.

Atua como Psicóloga Gestora de Pessoas nas concessionárias Mori Motors Toyota e Top Motors Hyundai. Atua como Psicóloga Clínica na Clínica Borgo, atendendo adultos e adolescentes.

**Inscrições:** das 17h00 do dia 29/09/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “GERENCIAMENTO DO TEMPO – DEFININDO E DIFERENCIANDO O IMPORTANTE DO URGENTE”**

**Ementa:** A Organização Mundial da Saúde vem medindo desde 2005 a expectativa de vida ao redor do mundo. Estamos vivendo bastante, temos diante de nós aproximadamente mais de 608.000 horas de vida. Mas como aproveitar tudo isso quando parece que o tempo escorre pelas nossas mãos? Por que vivemos em situação de nos sentirmos estressados, com falta de tempo para resolver os mais diversos assuntos?

Ao nos prepararmos para lidar com o tempo, estamos diretamente nos fortalecendo e cuidando da nossa saúde.

O planejamento combate ao estresse. Estresse sob controle significa mais saúde. Por isso, mais do que técnicas de como gerenciar o tempo, nós precisamos focar em como iremos aproveitá-lo para assim sermos mais alegres, mais saudáveis e sabermos valorizar a Vida, cada segundo das mais das 600.000 horas que a compõem e que estaremos por aqui, no planeta.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 26/10/2015 –14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Murilo Ultramare

Formado em Psicologia pela Universidade Sagrado Coração, possui aprimoramento em Técnicas Terapêuticas Junguianas pelo Instituto de Psicologia Junguiana de Bauru e Região e é aluno da especialização em Terapia de Casais e Famílias do IBAP Instituto Bauruense de Psicodrama. Atualmente, trabalha como psicólogo clínico na abordagem analítico-junguiana, atendendo a adolescentes e adultos em consultório próprio, além de atuar como psicólogo no Centro de Referência de Assistência Social do Município de Itaju, S.P.

**Inscrições:** das 15h00 do dia 30/09/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “A INTEGRIDADE DO SER NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL”**

**Ementa:** A Liderança de si requer autoconhecimento para que onde estivermos nosso ser se expresse por inteiro, assertiva e completamente.

"A vida só é real quando eu sou." (George I. Gurdjieff).

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 26/10/2015 –16h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Paulo Sérgio Orti

Mestrado em Gestão do Conhecimento: UNESP - Univ. Estadual de SP.

MBA Executivo em Gestão de Serviços – FGV – Fundação Getúlio Vargas.

Pós-graduação - Administração de RH - FAAP – Fundação Álvares Penteado.

Tecnologia em Gerência – Administração Aplicada - UNESP – Universidade Estadual de SP.

Psicologia - USC – Universidade do Sagrado Coração.

Atuação como Consultor empresarial nas áreas de Gestão Estratégica, Processos Organizacionais, BSC, Gestão de Pessoas e do Conhecimento. Desenvolvimento e atuação com Método próprio de *Coaching* TOTEM Talentos, com o uso de ferramenta de mapeamento comportamental própria - o Talentograma. Experiência também como Gerente de Recursos Humanos, com ênfase em Desenvolvimento Pessoal e Organizacional, implantando e gerindo programas de treinamentos gerenciais, liderança, comportamentais e técnicos. Professor Universitário e de Pós-graduação em matérias de Gestão Empresarial e de Pessoas. Experiência em empresas Multinacionais e Nacionais, públicas e privadas como Volvo, Prefeitura Municipal de Jaú, Cobra Tecnologia, Usina Central do Paraná e consultoria TOTEM Talentos.

**Inscrições:** das 15h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “RESILÊNCIA”**

**Ementa:** A palavra Resiliência vem do Latim. Resilire, que significa recusar, voltar atrás. E na psicologia, significa voltar ao estado anterior, voltar ao que você era antes dos problemas te pegarem. A ideia de resiliência é que as pessoas ao invés de se fragilizarem diante de acontecimentos estressantes, consigam meios (mesmo que com ajuda profissional como um psicólogo por exemplo) para se fortalecerem aprendendo com cada queda como não se abater tanto na próxima vez. São considerados resilientes, as pessoas que mantêm boa capacidade de recuperação após passarem por dificuldades.

Por exemplo: O resiliente seria aquele que, mesmo quando perde o emprego, morre o amigo, a esposa pede o divórcio, repete na escola, ainda assim, continua sua busca por soluções ou formas de adaptação às novas realidades.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 27/10/2015 – 08h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Profª Drª Marilza Delpino Zanardo

Possui Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (USC -Bauru/1989), Especialização em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP-SP/1991), Especialização em Logoterapia Clínica pela Sociedade Brasileira de Logoterapia (SOBRAL - SP/1997), Capacitação para Psicólogo Perito Examinador do Trânsito pela Universidade do Sagrado Coração (USC-Bauru/1999), Mestrado em Distúrbios do Desenvolvimento pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP/2004), é Doutora em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica (PUC - SP/2010) e Coach pela Sociedade Latino Americana de Coaching (SP/2011).

**Inscrições:** das 12h00 do dia 24/09/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “CRIATIVIDADE LEVADA A SÉRIO”**

**Ementa:** O senso comum às vezes nos engana, declarando que criatividade é algo destinado somente a artistas, publicitários e outros poucos privilegiados que nasceram com este talento. A Palestra "Criatividade levada a sério" vem desmistificar estas e outras questões, demonstrando que criatividade é inata do ser humano, e portanto, todos (sem exceção) somos criativos. Busca-se apontar as etapas envolvidas no processo criativo para, finalmente, esclarecer que a criatividade pode ser uma poderosa ferramenta para a solução de problemas, no trabalho e na vida.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 27/10/2015 –12h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Mikael Corrêa

Profissional da área de criação há mais de 8 anos. Graduado em Publicidade e Propaganda e Pós graduando em Antropologia. Já trabalhou em agências multinacionais de Publicidade como Publicis, NBS e W/ Mccann, elaborando campanhas de comunicação para clientes como: Coca-Cola, Microsoft, Bradesco, Oi, Chevrolet, Mastercard entre outros. Também ministra cursos e palestras sobre criação publicitária, direção de arte e criatividade.

**Inscrições:** das 16h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “MOTIVAÇÃO”**

**Ementa:** Definir Motivação e Automotivação, demonstrar algumas teorias motivacionais e oferecer ferramentas para identificar pensamentos e crenças disfuncionais – fatores responsáveis pela falta de motivação e pelo sofrimento psíquico (segundo Aaron Beck). Abordar áreas de funcionamento da vida e estabelecer uma abordagem de solução de problemas. Delimitar universo teórico e prático da auto estima. **As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 27/10/2015 –14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Maria Aparecida Cavalheiro Bien

Psicóloga. Professora da Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo.

**Inscrições:** das 17h00 do dia 24/09/2015 às 12h00 do dia 27/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “ESCOLHA PROFISSIONAL E SAÚDE”**

**Ementa:** Grande parte dos trabalhadores, assim como, um grande número de pessoas, são acometidas periodicamente, se não constantemente, por inúmeros problemas de saúde. Nesta apresentação faremos uma explanação da possível relevância da satisfação profissional na manutenção da saúde global do indivíduo. **As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 27/10/2015 –16h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Narandra Nakamura de Oliveira

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração/USC Bauru/SP.

Atuação em Psicologia Clínica e na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

**Inscrições:** das 18h00 do dia 29/09/2015 às 12h00 do dia 27/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “EMPREENDEDOR ATRAVÉS DO AUTODESENVOLVIMENTO – VOCÊ COMO PROTAGONISTA DA SUA HISTÓRIA”**

**Ementa:** A Palestra aborda conceitos de autodesenvolvimento e faz referência ao compromisso de uma pessoa para pensar e decidir por si mesma. Isso implica a aquisição de novas habilidades e a repetição de ações para melhorar os hábitos e as competências pessoais. O autodesenvolvimento deve ser um processo contínuo ao longo do tempo, onde a pessoa se propõe a ser o protagonista da própria história. Aborda conceitos de Autoconhecimento; Propósito; Espírito empreendedor; Metas e planejamento; Criatividade e inovação; Gestão de pessoas e Autoconfiança e resiliência.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 28/10/2015 – 08h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Prof. Ms. Marta Regina Garcia Cafeo.

Doutoranda em Comunicação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Mestre em Comunicação pela Faculdade de Artes, Arquitetura e Comunicação – FAAC/ UNESP – Bauru/ SP. Especialista em Docência do Ensino Superior e em Marketing. Graduação em Administração e Pedagogia. Mais de 10 anos de experiência em docência em cursos de Graduação e Pós Graduação.

**Inscrições:** das 18h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “SEGUNDA... DE NOVO ???”**

**Ementa:** As novas tendências da Liderança; as competências mínimas necessárias para o exercício da Liderança; o papel do líder como facilitador na consolidação de resultados, sejam eles pessoais ou profissionais.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 28/10/2015 –10h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Maria Aparecida Franzini de A. Rodrigues

Graduação em Pedagogia; Pós – Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial; Atualmente docente do Programa de Pós-Graduação MBA da Universidade Anhanguera Bauru.

**Inscrições:** das 17h00 do dia 29/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “QUEM SOU EU? – O DIFÍCIL EXERCÍCIO DA AUTOANÁLISE”**

**Ementa:** Proporcionar aos participantes uma reflexão sobre a necessidade do autoconhecimento como base para relações interpessoais saudáveis, abordando também a necessidade de nutrir sua autoestima e seu amor próprio.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 28/10/2015 –12h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Luciana da Costa Silva Saruhashi

Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração – USC.

Atua como Psicóloga no Grupo Guidio Trujillo.

Psicóloga voluntária na Associação de Assistência a Criança Cardiopata – Pequenos Corações – São Paulo

**Inscrições:** das 15h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “AUTOCONHECIMENTO”**

**Ementa:** Autoconhecimento; Sentimentos de baixa autoestima, inquietude, frustração, ansiedade, instabilidade emocional e outros; Exercício de bem-estar, crescimento e valorização; Resoluções produtivas e conscientes acerca de seus variados problemas.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 28/10/2015 –16h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Gislaíne N. A. Leite Gamba

Psicóloga formada pela Universidade Estadual Paulista –UNESP/Bauru. Possui Especialização em Psicologia Escolar, Trânsito e Psicomotricidade. Trabalha há 16 anos com Treinamento & Desenvolvimento, Cargos e Salários, Recrutamento e Seleção. Possui experiência em Avaliação Psicológica, Recrutamento, Seleção e contratação de funcionários em diversas áreas de empresas, principalmente na área de segurança. Trabalha com atendimento clínico e orientação vocacional – profissional.

**Inscrições:** das 16h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 28/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “SEU ORGANISMO E SUA BARRIGA”**

**Ementa:** O funcionamento de nosso sistema circulatório, neurológico, digestivo, reprodutivo e sistema linfático e os alimentos que interferem neles provocando a intolerância alimentar, a má digestão, ocasionando a distensão abdominal...a famosa barriga.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Data e horário:** 29/10/2015 –8h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito.

**Palestrante:** Eliane Petean Arena

Nutricionista Celular e Farmacêutica pela Universidade do Sagrado Coração de Bauru. Especialista em Nutrição Clínica, Saúde Pública, Administração Hospitalar e Alimentos Funcionais e Nutrigenômica. Implicações práticas na Nutrição Clínica e Esportiva (cursando). Diretora da Clínica Centro Nutrição Celular. Trabalha no Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio faciais da Universidade de São Paulo. Mestre em Pediatria pela UNESP de Botucatu. Autora dos livros: Guia de Fisioterapia em Nutrição e Guia Prático: Avaliação Antropométrica em Pediatria.

**Inscrições:** das 10h00 do dia 02/10/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO”**

**Ementa:** O conteúdo de Excelência no Atendimento é voltado a todos os servidores, pois através de seu conteúdo multidisciplinar permite aplicações práticas e diversas situações cotidianas.

Serão apresentados conteúdos teóricos e práticos, pontuados por vídeos e exemplos práticos e acompanhado de material impresso, permitindo pesquisas futuras.

Entre os assuntos abordados, estão: Apresentação Pessoal, Abordagem, Relacionamento, Adaptabilidade, Inteligência Emocional e um teste para identificação dos Tipos de Clientes.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 29/10/2015 –10h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Alexandre Romero

Formado em Administração de Empresas e com MBA em Gestão de Pessoas pela FGV, atuou por mais de 13 anos em empresas de grande porte e multinacionais.

Formado pela SBPNL (Sociedade Brasileira de Programação Neuro Linguística). Proprietário da Romero Palestras Treinamentos Profissionais.

**Inscrições:** das 12h00 do dia 24/09/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: "A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE MENTAL"****Ementa:** O que significa maturidade emocional?

Quais elementos constituem uma personalidade bem integrada?

A presente apresentação tem como objetivo provocar reflexões a respeito do que ocorre no psiquismo quando os desejos não podem ser livremente vivenciados e elaborados. Que estado mental desenvolvemos com a mente dominada pelo ressentimento e a insatisfação?

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.****Data e horário:** 29/10/2015 –12h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Giseli Alves Santos Pires

Licenciada em Psicologia pela Universidade Ibirapuera -1999. Formação de Psicólogo pela Universidade do Sagrado Coração- 2009. Especialização em Psicoterapia Psicanalítica pelo Núcleo de Psicanálise de Marília e região.

**Inscrições:** das 16h00 do dia 01/10/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.****SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: "ATITUDE CRIATIVA NAS RELAÇÕES HUMANAS"****Ementa:** Relacionamentos e atitudes no ambiente de trabalho e família. Questões cotidianas que bloqueiam nosso desenvolvimento interpessoal.**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.****Data e horário:** 29/10/2015 –14h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** André Petraglia

Graduado em Design pela Unesp e mestre em Arquitetura pela USP; professor universitário desde 1999 e palestrante motivacional desde 2000; devido à sua formação e atuação profissional em design, marketing e comunicação tem como objetos de estudo a criatividade humana e as relações interpessoais, fatores que conferem às suas palestras um conteúdo abrangente, atual, dinâmico e transformador.

**Inscrições:** das 17h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 29/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

# Secretaria do Bem-Estar Social

**Darlene Martin Tendolo  
Secretária****CONVOCAÇÃO 19/15**Por este instrumento fica convocado **LÁZARA ALESSANDRA DELIBERAL LIMA**, Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar I de Bauru, para substituir a Conselheira Tutelar Titular, **SILVANA CRUZ TARANTELA** no período de suas férias, de **13/10/2015 a 27/10/2015**.

Para tanto, o mesmo deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Av. Alfredo Maia, quadra 1 s/n, Vila Falcão, para o exercício da referida atividade.

Bauru, 06 de outubro de 2015.

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

# Secretaria de Cultura

**Elson Reis  
Secretário****PORTARIA Nº 034/2015****Homologa a seleção dos projetos aprovados pela Comissão Julgadora para o Programa Municipal de Estímulo à Cultura - Edital 2014**

O Secretário Municipal de Cultura de Bauru no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Art. 25 da Lei nº 5575 de 28 de abril de 2008,

**COMUNICA**

Após detida análise, a Comissão Julgadora do Programa Municipal de Estímulo à Cultura - Edital 2014, designada pelo Decreto Municipal nº 12.661 de 09/12/2014, considerou as presentes propostas aprovadas, tendo em vista sua relevância para as questões da cultura do Município e sua adequação à filosofia e aos requisitos exigidos pelo Programa de Estímulo à Cultura da Prefeitura Municipal de Bauru.

**CLASSIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Projeto: MARACATU ABAYONI

Proponente: Isabela Santos de Almeida Santilho

Projeto: SOY LOCO POR TI, AMÉRICA LATINA – UMA AULA ATRAVÉS DA MÚSICA

Proponente: Paulo Roberto Alves Neves

Projeto: EM FOCO! OLIMPÍADAS DO INTERIOR – JOGOS ABERTOS BABY BARIONE

Proponente: Amanda Rocha Moraes Pereira

Projeto: A MAGIA DO FOLCLORE BRASILEIRO: RESGATE DA TRADIÇÃO CULTURAL BRASILEIRA

Proponente: Alessandra Cristina Ferreira Gianini

Projeto: – ENCONTRO: QUANDO A IMAGEM DIALOGA COM A POESIA

Proponente: Roberto Magalhães

Projeto: AS BRINCADEIRAS CIRCENSES DE YOYO E PRIPRIOCA

Proponente: Tatiana Robles Santiago

**CLASSIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Projeto: CORAL SANTA LUZIA

Proponente: Lar Escola Santa Luzia

Projeto: GALPÃO COM ARTE

Proponente: Associação Wise Madness

Projeto: A DIFUSÃO DA HISTÓRIA DO MITO DO NASCIMENTOS TERENA DA ALDEIA KOPENOTI

Proponente: Associação renascer ao Apoio Indígena

Projeto: II Pousada Cultural

Proponente: Ação Comunitária Pousadense

Projeto: ENSAIO

Proponente: Instituto Acesso popular

Projeto: SAMBA NOSSA VILA

Proponente: Instituto Acesso Popular de Educação, Cultura e Política

Projeto: CIRCULACINE

Proponente: Instituto INDISCE

Bauru, 07 de outubro de 2015

ELSON REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**PORTARIA Nº 035/2015****Divulgação da Ata de Habilitação do  
Edital de Chamamento nº 306/2015**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 306/2015.

**DIVULGA:**Analisados os documentos apresentados, em conformidade com os itens I e III do Edital nº 306/2015 (Do Objeto e Das Exigências gerais para participação), a Secretaria de Cultura decide por **HABILITAR** os seguintes proponentes/projetos:**Proponente e Responsável:** Ricardo Henrique Silva - São Paulo**Projeto:** Casa e Nuvem Branca (Grupo: De Súbito Cia)**Proponente e Responsável:** Daiane Baumgartner de Souza – Rio Claro**Projeto:** Memento Mori: Um ensaio para a morte – (Grupo: Companhia da Sombra)**Proponente e Responsável:** André Saboya Borges – São Paulo**Projeto:** Decameron – (Grupo: Filhos da Imundície) –**Proponente:** Lidiane Marques Me -**Responsável:** Lidiane Marques - Bauru**Projeto:** Refúgio – (Artista: Lidiane Marques)**Proponente e Responsável:** Mileine Aparecida Machado – Londrina**Projeto:** Para os que ainda vão nascer (Grupo: Cia L2)**Proponente e Responsável:** César Luis Mazari**Projeto:** [Quereres] – Cia Teatro de Riscos – Ribeirão Preto**Proponente:** Cais Produção Cultural**Responsável:** José Renato Fonseca de Almeida - São Paulo**Projeto:** Cala (Grupo: Núcleo Mirada)**Suplentes**

**Proponente e Responsável:** Juliana do Espírito Santo da Silva - Salvador  
**Projeto:** Um discurso para a minha Avó (Artista: Juliana do Espírito Santo da Silva)

**Proponente e Responsável:** José Juracy de Oliveira Neto – Rio de Janeiro  
**Projeto:** Nada menos que muito (Grupo: Carranca Coletivo de Teatro)

**Proponente:** Clube do meio Artístico Produções e promoções culturais e artísticas S/S LTDA ME  
**Responsável:** Nelma Maria de Santana Mélo – Presidente Prudente  
**Projeto:** Casa de Bonecas (Grupo: Os Bárbaros Cia de Teatro)

**Proponente e Responsável:** Gerrah Tenfuss Sampaio– Curitiba  
**Projeto:** Ohno (Grupo: BlackBerries Wilted Company)

**Proponente:** Cooperativa Paulista de Teatro  
**Responsável:** Rudifran de Almeida Pompeu – São Paulo  
**Projeto:** Aquilo que me arrancaram foi à única coisa que me restou (Grupo: A motosserra Perfumada)

**Proponente e Responsável:** Lucila Andreozzu Funez – Jacareí  
**Projeto:** Má Pele – (Artista: Lucila Andreozzi Funez)

**Proponente e Responsável:** Alex Sérgio de Araújo – São Paulo  
**Projeto:** Bonita – (Grupo: Cia do Caminho Velho)

Concluída a análise dos documentos relativos às inscrições do Edital de Chamamento para Seleção de Espetáculos do 3º Festival de Artes Cênicas de Bauru 2014, destacamos aos interessados alguns itens do Edital que regem a apresentação de pedido de reconsideração e recursos:

#### 6 - DA SELEÇÃO

6.4 – Do resultado da seleção caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, dirigido à Comissão de Seleção, que deverá ser devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Cultura endereço constante no preâmbulo deste Edital.

6.5. – Não serão reconhecidos recursos enviados por e-mail, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, bem como que não estiver assinado pelo proponente ou, em caso de procurador, deverá estar acompanhado da respectiva procuração.

Serão aceitos os pedidos de reconsideração, protocolados na sede da Secretaria Municipal de Cultura ou enviados pelo correio, cujas postagens, devidamente comprovadas, estejam dentro do prazo legal.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Endereço: Avenida Nações Unidas, 8-9.

17010-130 – Bauru/SP

Bauru, 07 de outubro de 2015.

ELSON REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 7.773/15 - PROCESSO Nº 29.112/12 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** WBK EQUIPAMENTOS CENOTÉCNICOS LTDA – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo 29.112/12, a fornecer ao CONTRATANTE, EQUIPAMENTOS CENOTÉCNICOS, melhor descritos no Anexo II do Edital nº 280/15. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 25.500,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 126/15- **PROPONENTES:** 03 - **ASSINATURA:** 09/09/15, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria de Esportes e Lazer

## Roger Barude Camargo

### Secretário

#### CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMEL

**1. DA FINALIDADE:** O Município de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) torna público e de conhecimento dos interessados que, mediante o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2015**, receberá projetos e documentação de organizações da sociedade civil sem fins econômicos, que tenham interesse em firmar parceria com a SEMEL, no período de 12 meses, para desenvolver projetos esportivos e paradesportivos através de termo de transferência de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo-FMDE, conforme critérios especificados a seguir.

**2. DOS FUNDAMENTOS:** O instrumento convocatório é o procedimento destinado a selecionar as organizações da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de transferência de recursos do FMDE, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da disciplina, da probidade administrativa, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, estando disciplinado pelos diplomas legais vigentes.

**3. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** Este Chamamento Público observará a dotação orçamentária prevista na função programática nº 27.8120027.2125, no valor total de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais) a ser paga as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, de finalidade esportiva ou paradesportiva, em 12 (doze) parcelas, a partir da assinatura do termo.

**4. DO OBJETO:** Constitui objeto deste a seleção de organizações da sociedade civil sem fins econômicos para formalizar parceria com a SEMEL para o desenvolvimento de projetos esportivos e paradesportivos, e termo de transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos em modalidades esportivas, formação de novos atletas, bem como, ampliar a oportunidade de participação dos atletas em campeonatos realizados no interior do Estado de São Paulo, em níveis estaduais e nacionais, e a representação do município de Bauru nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.

**5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As organizações da sociedade civil sem fins econômicos interessadas deverão protocolar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Departamento de Esporte, localizada na Rua Benedito Eleutério, nº 3-50, Vila Pacifico, CEP 17050-370, das 8h às 18h, até o dia 22

de outubro de 2015, os PROJETOS e a respectiva DOCUMENTAÇÃO.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO:** A organização da sociedade civil sem fins econômicos deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

- Ato Constitutivo (estatuto), devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores;
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual devidamente registrada em cartório e dentro de seu período de vigência;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade (RG) e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles;
- Cópia da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante(s) legal(is) da entidade que possui(em) poderes para representar ativa e passivamente a entidade ou especificamente para assinar Termo de Transferência ou instrumentos congêneres;
- Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, sendo aceitável Conta de Energia Elétrica; Conta de Água; Correspondências de Órgãos Federais; ou Extrato Bancário em nome da Pessoa Jurídica;
- Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil tenha no mínimo, 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, inscrição estadual (*se houver*), relativo ao domicílio ou sede da concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito da Receita Federal e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débito Mobiliário e Imobiliário com a Fazenda Municipal. Caso a empresa não tenha imóvel ou isenta de Imposto, deverá ser apresentada a Certidão de Rol Nominal ou de Inexistência de débitos Tributários;
- Certidão Negativa de débito (CND) ou Positiva com Efeitos de Negativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas (CPDT), com os mesmos efeitos da CNDT;
- Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil tem capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;

**7. DO PROJETO:** A organização da sociedade civil sem fins econômicos deverá apresentar Plano de Trabalho e Plano de Aplicação contendo:

- Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;
- Descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;
- Prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas;
- Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;
- Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública;
- Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto;
- Valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico;
- Modo e periodicidade das prestações de contas, compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade superior a 1 (um) ano ou que dificulte a verificação física do cumprimento do objeto;

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficará impedida de celebrar parceria a organização da sociedade civil que:

- Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
  - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
  - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
  - Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
  - Tenha entre seus dirigentes pessoa:
    - cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
    - julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
    - considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Chamada, seu Contrato e demais atos deles decorrentes;
- A Homologação desse Chamamento Público não implica em direito adquirido da Organização Civil classificada;
- O Termo de Transferência será firmado somente após Lei municipal específica autorizando os repasses;
- Para mais informações entrar em contato com a equipe da SEMEL pelo telefone (14) 3108-1050 ou e-mail [esportes@bauru.sp.gov.br](mailto:esportes@bauru.sp.gov.br)
- O presente Chamamento Público será publicado em Diário Oficial e estará disponível no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

Bauru, 06 de outubro de 2015.  
 ROGER BARUDE CAMARGO  
 Secretário de Esportes e Lazer

# Secretaria de Economia e Finanças

**Marcos Roberto da Costa Garcia**  
**Secretário**

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**  
**CONVOCAÇÃO**  
**61ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO**

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto nº 10484/2007, informamos a quem de interesse, sobre a realização da **SEXUÁGÉSIMA PRIMEIRA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO** deste Conselho, que acontecerá no **Dia treze de outubro de dois mil e quinze, às nove horas, no Auditório do IESB/UNIESP**, situado na Rua Anhanguera nº 9-16 Vila Santo Antonio, nesta cidade.

Seguem abaixo os processos a serem julgados:

**PROCESSO: 31392/2014 - Apensos 52912/14**

**Interessado: BIJOS ADV. ASSOCIADOS** (Josilmar Emp. Imobiliários Ltda)

**Assunto: IPTU**

**Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli**

**PROCESSO: 35036/2014 - Apensos 50205/14 - 5769/15 - 6557/15**

**Interessado: ALFREDO GARCIA NETO BAURU - ME**

**Assunto: ISS**

**Relator: Dr. Aristides Francisco dos Santos Junior**

**PROCESSO: 35038/2014 - Apensos 50210/14 - 7661/15**

**Interessado: ALFREDO GARCIA NETO BAURU - ME**

**Assunto: ISS**

**Relator: Dr. Aristides Francisco dos Santos Junior**

**PROCESSO: 35040/2014 - Apensos 50217/14 - 7662/15**

**Interessado: ALFREDO GARCIA NETO BAURU - ME**

**Assunto: ISS**

**Relator: Dr. Aristides Francisco dos Santos Junior**

**PROCESSO: 35042/2014 - Apensos 50222/14 - 5761/15 - 6560/15**

**Interessado: ALFREDO GARCIA NETO BAURU - ME**

**Assunto: ISS**

**Relator: Dr. Aristides Francisco dos Santos Junior**

**PROCESSO: 31108/2014 - Apensos 36307/14 - 61504/14**

**Interessado: SERELEPE E GERAÇÃO LTDA - ME**

**Assunto: ISS**

**Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli**

**PROCESSO: 52826/2013 AP. 17006/13 e 31786/13**

**Interessado: POLIMIX CONCRETO LTDA**

**Assunto: ISS**

**Relatora: Drª. YARA RIBEIRO BETTI GONFIANTINI**

Bauru, 07 de outubro de 2015.

ZULEIDE A. VILAS BOAS

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA - RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIRETORA: DANIELA PALMA OURA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 60402/12 - Benedito Rufino Dos Santos;  
Proc. 5821/13 - Oseias Bernardo Da Silva;  
Proc. 11598/13 - Marcos Antonio Dos Santos;  
Proc. 39552/14 - Marcia Luiza Dos Santos Justino;  
Proc. 40463/14 - Antonio Aparecido Silva;  
Proc. 56821/14 - Moacir Aparecido de Souza;  
Proc. 59386/14 - Osvaldo Silva Filho;  
Proc. 55923/14 - Geraldo Aparecido Jacomini;  
Proc. 55785/12 - Maria Aparecida dos Santos Miotti;  
Proc. 55507/13 - Elias Aurélio da Silva;

Proc. 51342/14 - Pedro Vilas Boas Filho;  
Proc. 49133/14 - Maria José de Oliveira Fernandes;  
Proc. 47366/14 - Mayara Aguiar Garcia;  
Proc. 30333/15 - Roberto Marques Lontra;  
Proc. 27910/15 - Wagner Alves Leoni;  
Proc. 27196/14 - José Carlos Vieira;  
Proc. 21954/15 - Cleonice Dantas dos Santos Silva;  
Proc. 20923/15 - Maria de Almeida Ribas;  
Proc. 53770/14 - Valdelice Alves de Oliveira;  
Proc. 31568/15 - Jorge Andrade Moraes;  
Proc. 31757/15 - Gustavo Roberto Cury;  
Proc. 43926/13 - Maria do Socorro Lopes de Siqueira;  
Proc. 73565/11 - Ariovaldo Coelho de Andrade;  
Proc. 60966/14 - Paulo Cesar de Castro;  
Proc. 74494/13 - Benedito dos Santos;  
Proc. 74655/14 - Nadir Nunes de Paula;  
Proc. 69000/13 - Valter José dos Santos;  
Proc. 66565/14 - Rosana Pereira Melo Lima;  
Proc. 20469/15 - Sonia Aparecida Fagnani;  
Proc. 26756/15 - Marcos Fernando Silvestre;  
Proc. 26929/15 - Roselaine Aparecida Rodrigues;  
Proc. 30646/15 - Elvira Alves Barbosa;  
Proc. 11960/15 - José Marin;  
Proc. 20842/15 - Carlota de Oliveira Marin;  
Proc. 19801/15 - Benedita Luzia Corrêa de Oliveira;  
Proc. 13646/15 - Juarez Lopes de Aquino;  
Proc. 12228/15 - Andréa Jeremias Pereira;  
Proc. 12835/15 - Gislaíne Paula Chimenez;  
Proc. 66281/14 - Rita de Cássia Bazaglia;  
Proc. 59648/14 - Abel Jorge Neto;  
Proc. 53827/14 - Luiza Sérgio Rossini;  
Proc. 49323/14 - Maria Eunice Marcelino da Silva;  
Proc. 41948/14 - Newton Caldeira;  
Proc. 41387/14 - Clayton Fernando Cajola;  
Proc. 42819/12 - José Aparecido Martins dos Santos;  
Proc. 3525/13 - Dorival Teixeira Godoy;  
Proc. 35591/13 - Edson Bueno Carelli;  
Proc. 45126/13 - Maria Cristina Dias Gomes;  
Proc. 43189/14 - Paulo Roberto Tagliani;  
Proc. 61213/14 - Cleidenice Camargo;  
Proc. 63536/14 - Dileuza de Souza Tsumuraya;  
Proc. 65206/14 - Marcio Domingues Braz;  
Proc. 68828/14 - Suzana Rodrigues da Silva Braga;  
Proc. 71126/14 - Cibele Regina Bueno Luzia;  
Proc. 71492/14 - Mario Luiz de Oliveira;  
Proc. 73761/14 - Espolio de Arlindo de Souza;  
Proc. 73842/14 - Izilda Ávila de Oliveira;  
Proc. 73933/14 - Thaise Valeria de Oliveira dos Santos Souza;  
Proc. 74229/14 - Maria Alice Pereira;  
Proc. 74855/14 - Rogério Aparecido Martins Lemos;  
Proc. 653/15 - Maria de Fátima Gerônimo dos Santos;  
Proc. 680/15 - Antonia Fontana;  
Proc. 3116/15 - José Roberto Custódio;  
Proc. 3481/15 - Rosalina dos Santos Escobar;  
Proc. 4347/15 - José Carlos de Souza;  
Proc. 4702/15 - Antonio Dias da Silva;  
Proc. 12918/15 - Jucilene Gonçalves dos Santos;  
Proc. 14034/15 - Joniel Juliano Francisco;  
Proc. 14303/15 - Milton Rodrigues;  
Proc. 20187/15 - Gliceu Aparecido Grossi;  
Proc. 9652/14 - Ana Claudia Belissimo Prieto;  
Proc. 27447/14 - Sirlei Aparecida Bataeiro dos Rios;  
Proc. 34342/14 - Diego Rosseto Sales;  
Proc. 51988/14 - Fladivo Lemos de Arruda Filho;  
Proc. 56858/14 - Neuza Franco de Souza;  
Proc. 57307/14 - Aline Raquel Leandro Pereira;  
Proc. 68830/14 - Climerio Antonio de Oliveira;  
Proc. 69750/14 - Espolio de Sergio Luiz Costa;  
Proc. 73705/14 - Aldo Alves da Silva Junior;  
Proc. 74347/14 - Vanderci de Oliveira;  
Proc. 1936/15 - Espolio de Benedito Correa da Silva;  
Proc. 2271/15 - Patricia de Camargo dos Santos;  
Proc. 2832/15 - Claudio Milton Goulart;  
Proc. 2849/15 - Marcio Bruno;  
Proc. 5820/15 - Marcos Eduardo Lopes;  
Proc. 11640/15 - Cleuza Vilas Boas Ferreira;  
Proc. 12703/15 - Jose Roberto Ozeliero Spoldari;  
Proc. 46583/13 - Wilson aparecido da Silva;  
Proc. 48602/13 - Osvaldo Santos Junior;  
Proc. 48634/13 - João Carlos de Oliveira;  
Proc. 57016/13 - Carlos Roberto dos Santos;  
Proc. 61417/13 - Aline Piorkowsky de Almeida;  
Proc. 66377/13 - Adelson Aparecido do Nascimento;  
Proc. 66862/13 - João Gilberto Guarnieri;

Proc. 67813/13 – Edison Barbosa dos Santos;  
 Proc. 68872/13 – Ivair Benedito Domingues Jovencio;  
 Proc. 850/14 – Nilson Aparecido Costa;  
 Proc. 7567/14 – Aparecido Jose Magalhães;  
 Proc. 13561/14 – Assencion Trajai Maronna;  
 Proc. 19938/14 – Daniel Leal Morales;  
 Proc. 31964/14 – Yvone Oliveira dos Santos;  
 Proc. 70008/14 – Wagner Gomes Ribeiro;  
 Proc. 70129/14 – Walter de Oliveira;  
 Proc. 72757/14 – Etevaldo de Meira;  
 Proc. 72993/14 – Luiz Gustavo de Carvalho;  
 Proc. 73966/14 – Ailton Koch Barbosa;  
 Proc. 74397/14 – Izildinha Ermacora Pereira Jeronymo;  
 Proc. 256/15 – Halley Jos Braga da Silva;  
 Proc. 1602/15 – Tania Mara Cunha;  
 Proc. 2159/15 – Milton Dadamus Junior;  
 Proc. 2590/15 – Marco Antonio Lorenzon;  
 Proc. 3105/15 – Milton Malaquias Norberto Andrade;  
 Proc. 3531/15 – Wellington Aparecido de Oliveira;  
 Proc. 7256/15 – Marcos Aparecido Libonato;  
 Proc. 25784/13 – Geni Pereira Cachoeira;  
 Proc. 63989/12 – Maria Aparecida Paulino;  
 Proc. 15822/15 – Sueli Aparecida da Silva;  
 Proc. 4631/12 – Sonia Maria Carvalho;  
 Proc. 40158/14 – Delcio Pereira Neris;  
 Proc. 8702/15 – Paulo Roberto Alves Gouveia;  
 Proc. 484/13 – Altair Marciano;  
 Proc. 17737/14 – Maria Margarida Prestia;  
 Proc. 49361/14 – Daniela Cristina das Neves.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 74721/13 – João Hernandes Barbosa;  
 Proc. 11166/14 – Ester Koch Araujo;  
 Proc. 28454/14 – Rubens Sérgio Trentini Duque;  
 Proc. 29288/14 – Edson Pereira da Silva;  
 Proc. 34301/14 – João Alves de Lima filho;  
 Proc. 38041/14 – Nilson Campos Pereira;  
 Proc. 43143/14 – Maria de Souza Santos;  
 Proc. 53421/14 – Ana Luiza Bastazini de Camargo;  
 Proc. 64028/14 – Allan Kardec de Souza Juarez;  
 Proc. 73978/14 – Marta Regina Marqui Lourenção;  
 Proc. 74708/14 – Clénice Maria Mendes;  
 Proc. 7498/14 – Adilson de Castro;  
 Proc. 55385/12 – Gilson Mauro Borin;  
 Proc. 62688/12 – Ana do Socorro Rodrigues;  
 Proc. 40954/11 – Marcio Oura;  
 Proc. 57247/14 – Hélio João Firmino;  
 Proc. 10168/13 – Rafael Ladeira Franca;  
 Proc. 56261/14 – Antonio José Gomes;  
 Proc. 41017/11 – Sergio Colombo;  
 Proc. 62021/11 – Sergio Ricardo dos Santos;  
 Proc. 45223/12 – Acacia Godoy Leite Rosa;  
 Proc. 48718/13 – Anderson da Silva;  
 Proc. 56956/13 – Antonio da Silva Neto;  
 Proc. 826/14 – José Fernandes Pereira;  
 Proc. 8670/14 – Marcelo Lopes Pereira;  
 Proc. 35336/14 – Izauri Vieira de Jesus;  
 Proc. 44692/14 – Americo de Magalhaes Moura;  
 Proc. 49609/14 – Geraldo Demarque;  
 Proc. 64847/14 – Luiz Carlos da Silva.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**DIRETORA: CELIA PEREIRA DE GODOY SILVA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 31757/15 – Gustavo Roberto Cury;  
 Proc. 63919/14 – Creusa Aparecida da Silva Cosméticos ME;  
 Proc. 48348/14 – André Luis Simões Baptista;  
 Proc. 75541/11 – N.A. Prestes EPP;  
 Proc. 67746/12 – Estacionamento Avenida S/C Ltda.- Me;  
 Proc. 34706/14 – Renato Pagotto Bossolan;  
 Proc. 64936/14 – Sidney Armate;  
 Proc. 8193/15 – Maria de Fátima Souza e Silva;  
 Proc. 19061/15 – Daniele Munerato Graciano;

Proc. 55108/14 – Alemão Representações Comerciais Ltda;  
 Proc. 62632/14 – Davis Guternay Zanetti;  
 Proc. 20529/14 – Ricardo Akira Kuroda;  
 Proc. 72617/14 – Cecilia Ferraz dos Santos;  
 Proc. 39194/14 – Joice Pretel;  
 Proc. 8890/15 – Valeri Cargnin Bauru ME.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 51431/12 – Vella Assessoria e Auditoria Contábil Ltda;  
 Proc. 44282/13 – Pedro Paulo Álvares de Souza;  
 Proc. 51393/14 – J. M. Dadamos & Cia. Ltda. Me;  
 Proc. 13584/15 – Rosemara C. Bolani Hori- Me;  
 Proc. 19251/13 – Renato Penteado Fabiano;  
 Proc. 2738/14 – P N Cezaretto;  
 Proc. 44713/14 – Mandrott Representações Comerciais.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
11783/12	ASSIST MED HOSP SÃO LUCAS	15707	R\$ 1.479.482,51
30583/14	OSWALDO BRAMBILLA TRSNP COL LTDA	946	R\$ 651.343,95
10789/05	ADELISA PRADO CURVELLO	SETEMBRO	R\$ 2.800,00
4567/04	AKL MOURAD	SETEMBRO	R\$ 3.250,00
19791/06	AKRAM ZOGUEIB	SETEMBRO	R\$ 5.929,39
9571/15	ALECIO SEBASTIÃO DO AMARAL	SETEMBRO	R\$ 1.500,00
9188/96	ANGELO ANTONIO MARCUSO	SETEMBRO	R\$ 3.785,00
40772/14	ANTONIO CARLOS PEREIRA	SETEMBRO	R\$ 6.946,00
28154/08	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	SETEMBRO	R\$ 1.570,00
10789/05	ARNALDO PRADO CURVELLO	SETEMBRO	R\$ 2.800,00
14839/08	ASSOC ESP ASSIST E PROM SOCIAL	SETEMBRO	R\$ 239,48
27052/08	ASSOC ESP ASSIST E PROM SOCIAL	SETEMBRO	R\$ 499,20
27052/08	ASSOC ESP ASSIST E PROM SOCIAL	SETEMBRO	R\$ 633,24
27052/08	ASSOC ESP ASSIST E PROM SOCIAL	SETEMBRO	R\$ 417,29
27052/08	ASSOC ESP ASSIST E PROM SOCIAL	SETEMBRO	R\$ 625,94
27052/08	ASSOC ESP ASSIST E PROM SOCIAL	SETEMBRO	R\$ 473,33
18359/11	BIANCARDI CONSULT IMOB LTDA	SETEMBRO	R\$ 4.700,00
17162/04	CARLOS ANTONIO GABRIEL	SETEMBRO	R\$ 625,00
32104/11	CHAB IMOVEIS LTDA	SETEMBRO	R\$ 3.610,30
64798/14	CLAUDIMAR AP MOURA DA SILVA	SETEMBRO	R\$ 19.000,00
74.707/13	E.M.J. INVEST INCORP PARTICIP LTDA	SETEMBRO	R\$ 4.500,00
14865/14	ELIAS GONÇALVES CARDOSO	SETEMBRO	R\$ 2.600,00
17162/04	ERMINIA ARTERO GABRIEL	SETEMBRO	R\$ 625,00
27788/06	ESPOLIO CLAUDINO DA COSTA NEVES	SETEMBRO	R\$ 7.103,00
28242/12	FUNDAÇÃO ESPIRITA SEBASTIÃO PAIVA	SETEMBRO	R\$ 1.685,00
50224/10	FUNDAÇÃO ESPIRITA SEBASTIÃO PAIVA	SETEMBRO	R\$ 798,00
1160/13	GIANNI MASTROIANNI	SETEMBRO	R\$ 6.871,42
25594/10	IMOBILIARIA BUSCH IMÓVEIS S/C LTDA	SETEMBRO	R\$ 2.954,84
20874/11	IMOBILIARIA BUSCH IMÓVEIS S/C LTDA	SETEMBRO	R\$ 4.680,72
47358/11	IVONE KOBAYASHI	SETEMBRO	R\$ 2.679,00
28343/06	IZILDA DE FÁTIMA HADDAD	SETEMBRO	R\$ 5.600,00
33875/12	JAIR SANCHES VIEIRA	SETEMBRO	R\$ 3.000,00
33415/07	JANE MIGUEL NEME	SETEMBRO	R\$ 2.178,33
33415/07	JEANNETE MIGUEL NEME	SETEMBRO	R\$ 2.178,33
7302/08	JOSE CARLOS CASARIN	SETEMBRO	R\$ 6.000,00
9893/13	J.S. ADMINIST BENS PRÓPRIOS LTDA	SETEMBRO	R\$ 3.378,19
17162/04	LUIZ CARLOS GABRIEL	SETEMBRO	R\$ 625,00
2098/02	LUIZ CLAUDIO FERREIRA FRANCISCO	SETEMBRO	R\$ 895,57
62139/14	MARIA AMELIA MATEUS	SETEMBRO	R\$ 3.500,00
69816/14	MARIA C. CASTANHEIRA FANTON	SETEMBRO	R\$ 2.500,00
17162/04	MARIA DOS ANJOS SIMÕES GABRIEL	SETEMBRO	R\$ 625,00
62584/13	MARIA LUIZA M MANFRINATO	SETEMBRO	R\$ 3.230,68
10808/10	MORAES IMOBILIARIA S/C LTDA	SETEMBRO	R\$ 4.300,00
48580/12	MORAES IMOBILIÁRIA S/C LTDA	SETEMBRO	R\$ 1.718,20
33415/07	NASSIB NEME FILHO	SETEMBRO	R\$ 2.178,33
33415/07	NEIMAR MIGUEL NEME	SETEMBRO	R\$ 2.178,33
50189/13	OSVALDO VITICA FILHO	SETEMBRO	R\$ 6.000,00
46628/12	PAULO KAZUO SHODA IMOVEIS	SETEMBRO	R\$ 4.558,25
29494/12	PAVANELLI & PAVANELLO ADM PART LTDA	SETEMBRO	R\$ 3.622,00
16314/12	RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	SETEMBRO	R\$ 1.626,42
14476/00	RANIERI GESTORA DE ATIVOS LTDA	SETEMBRO	R\$ 3.000,00
18496/14	REINALDO BAPTISTA GUERRERO	SETEMBRO	R\$ 3.101,98
45009/08	REIS JR. EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA.	SETEMBRO	R\$ 3.400,00
69816/14	RENATO FANTON JUNIOR	SETEMBRO	R\$ 2.500,00
47793/13	SANDRA HELENA CONTE VIOTTO	SETEMBRO	R\$ 1.800,00
45330/14	SOLANGE DIAS S CASTRO SOUZA	SETEMBRO	R\$ 1.199,00
10565/15	UBIRAJARA MAITINGUER	SETEMBRO	R\$ 3.980,00
15743/12	WANIA SUELY PORTO MARTELLI	SETEMBRO	R\$ 4.040,00
54048/13	WANIA SUELY PORTO MARTELLI	SETEMBRO	R\$ 2.131,79
46670/14	WANIA SUELY PORTO MARTELLI	SETEMBRO	R\$ 1.765,00
3026/95	ZEIDAN MOURAD	SETEMBRO	R\$ 781,31
18362/04	ZEIDAN MOURAD	SETEMBRO	R\$ 2.614,50
8804/09	ZEIDAN MOURAD	SETEMBRO	R\$ 885,00
10878/10	ZEIDAN MOURAD	SETEMBRO	R\$ 1.013,00
89/15	ASSIST MED HOSP SÃO LUCAS - CONSIG	SETEMBRO	R\$ 141,84
89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	SETEMBRO	R\$ 32.098,19

89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	SETEMBRO	R\$	5.103,00
89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	SETEMBRO	R\$	211,09
89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	SETEMBRO	R\$	75,04
89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	SETEMBRO	R\$	44,39
89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	SETEMBRO	R\$	23,00
89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	SETEMBRO	R\$	15,00
89/15	BANCO BIC	SETEMBRO	R\$	7.086,50
89/15	BANCO BMG S/A	SETEMBRO	R\$	51.521,33
89/15	BANCO BMG S/A	SETEMBRO	R\$	20.764,00
89/15	BANCO BMG S/A	SETEMBRO	R\$	531,00
89/15	BANCO BMG S/A	SETEMBRO	R\$	36,00
89/15	BANCO BRADESCO S/A	SETEMBRO	R\$	23.708,48
89/15	BANCO BRADESCO S/A	SETEMBRO	R\$	311,15
89/15	BANCO CACIQUE S/A	SETEMBRO	R\$	10.129,43
89/15	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	SETEMBRO	R\$	4.173,89
89/15	BANCO DAYCOVAL S/A	SETEMBRO	R\$	61.874,86
89/15	BANCO DAYCOVAL S/A	SETEMBRO	R\$	338,15
89/15	BANCO DO BRASIL S/A	SETEMBRO	R\$	198.187,01
89/15	BANCO DO BRASIL S/A	SETEMBRO	R\$	3.546,53
89/15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	SETEMBRO	R\$	18.115,57
89/15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	SETEMBRO	R\$	66.502,44
89/15	BANCO PANAMERICANO S/A	SETEMBRO	R\$	36.646,66
89/15	BANCO PANAMERICANO S/A	SETEMBRO	R\$	49,45
89/15	BANCO SANTANDER S/A	SETEMBRO	R\$	99.325,23
89/15	BANCO SANTANDER S/A	SETEMBRO	R\$	1.204,89
89/15	BANCO VOTORANTIM S/A	SETEMBRO	R\$	6.635,50
89/15	BV FINANCEIRA S/A	SETEMBRO	R\$	1.198,99
89/15	C. MODOLO DROGARIA ME	SETEMBRO	R\$	108,30
89/15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SETEMBRO	R\$	1.461.280,06
89/15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SETEMBRO	R\$	24.407,31
89/15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SETEMBRO	R\$	3.345,86
89/15	CAPEMISA SEG VIDA E PREVIDÊNCIA	SETEMBRO	R\$	5.727,31
89/15	CAVALHIERI E CARDOSO	SETEMBRO	R\$	17,00
89/15	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	SETEMBRO	R\$	16.666,60
89/15	CREDISERV – COOP DE CREDITO	SETEMBRO	R\$	42.408,26
89/15	CREDISERV – COOP DE CREDITO	SETEMBRO	R\$	24.601,04
89/15	CREDISERV – COOP DE CREDITO	SETEMBRO	R\$	177,88
89/15	CREDISERV – COOP DE CREDITO	SETEMBRO	R\$	193,41
89/15	CREDISERV – COOP DE CREDITO	SETEMBRO	R\$	17,80
89/15	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	SETEMBRO	R\$	1.060,00
89/15	DIAS E BEU FARMACIA LTDA-ME	SETEMBRO	R\$	632,97
89/15	F. OKINO DROGARIA ME	SETEMBRO	R\$	1.556,38
89/15	FARMACENTRO BAURU LTDA	SETEMBRO	R\$	2.026,37
89/15	FEDERAL SEGUROS S/A	SETEMBRO	R\$	583,83
89/15	FINANCEIRA ALFA S/A	SETEMBRO	R\$	15.029,04
89/15	JALLOVI LIVRARIA LTDA	SETEMBRO	R\$	395,84
89/15	JJRS CORRET SEGUROS LTDA ME	SETEMBRO	R\$	3.887,57
89/15	JJRS CORRET SEGUROS LTDA ME	SETEMBRO	R\$	81,83
89/15	JULIANE CRISTINA MESSIAS	SETEMBRO	R\$	13,90
89/15	MARCIA TEREZINHA R PAULA - ME	SETEMBRO	R\$	745,81
89/15	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	SETEMBRO	R\$	31,80
89/15	MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDENCIA	SETEMBRO	R\$	11.163,38
89/15	MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDENCIA	SETEMBRO	R\$	32,79
89/15	NABAS & ALMEIDA DROGARIA LTDA ME	SETEMBRO	R\$	21,78
89/15	ODONTO SÃO LUCAS	SETEMBRO	R\$	8.693,31
89/15	ODONTO SÃO LUCAS	SETEMBRO	R\$	69,79
89/15	PLANO DE SAÚDE UNIMED - ASSOC	SETEMBRO	R\$	2.750,42
89/15	PLANO DE SAÚDE UNIMED - ASSOC	SETEMBRO	R\$	850,29
89/15	S.A. YOSHIMURA & CIA LTDA	SETEMBRO	R\$	87,75
89/15	SINDICATO SERV PUB MUNICIPAIS	SETEMBRO	R\$	36.305,22
89/15	SINDICATO SERV PUB MUNICIPAIS	SETEMBRO	R\$	159,75
89/15	SINDICATO SERV PUB MUNICIPAIS	SETEMBRO	R\$	151,73
89/15	USPESP-UNIÃO SER PUB MUNICIPAIS	SETEMBRO	R\$	1.010,20
89/15	USPESP-UNIÃO SER PUB MUNICIPAIS	SETEMBRO	R\$	21,50
89/15	VALDIRENE CARLOS BAURU - ME	SETEMBRO	R\$	106,87
89/15	WANI REGINA DIAS PARADA ME	SETEMBRO	R\$	248,77
89/15	YOSHIMURA & SOUZA LTDA EPP	SETEMBRO	R\$	120,20

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

## Lázara Maria Gomes Gazzetta

### Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
 INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

##### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupá Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial. “Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

**As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:**

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

#### INFRACÇÕES

##### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

**Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:**

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araquá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba saphorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

**Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:**

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*), alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia phuviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

#### COMUNICADO

Segue abaixo a relação dos inscritos que não compareceram no “CURSO DE PODA”, realizado em 01 e 02/10/15.

- NOME**  
 AILTON DA SILVA ROSA  
 ALISON RAFAEL BARNABE  
 ANA IZABEL FERNANDES ALEGRE  
 CAIO CESAR MARQUES DA SILVA  
 ED CARLOS DOS SANTOS  
 EDILSON DA SILVA  
 EDUARDO NASSARALA JUNIOR  
 GESSE MARIANO  
 JOSÉ CARLOS DA SILVA  
 LEANDRO GARCIA FERREIRA  
 LUIZ ADRIANO BONETTI  
 MILTON DE OLIVEIRA CAMPOS  
 RENATO SARTORI MANFRINATO  
 WILTON JOSÉ BENEDITO

Segue abaixo os inscritos que compareceram parcialmente no “CURSO DE PODA”, realizado em 01 e 02/10/15, fazendo jus do certificado.

- NOME**  
 GUILHERME ROBERTO DE OLIVEIRA VENARUSSO  
 JOSÉ HENRIQUE BARROS DE LIMA

Bauru, 08 de outubro de 2.015  
 COMISSÃO ORGANIZADORA

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

##### REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 42231/2015

INTERESSADO: José Francisco de Souza

ENDEREÇO: Travessa Juquia, nº 1-10, Vila Industrial

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel, Travessa Juquia, nº 1-10

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 38275/2015

INTERESSADO: Cristiano Rocha da Silva

ENDEREÇO: Rua 11, Quadra 01, Posição – Esquerda-22, Jazigo nº 4789, Cemitério Cristo Rei

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à direita

SUBSTITUIR POR: Doação de 03 mudas de árvores

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 49661/2015 – Auto de Infração Ambiental nº 186-B

Interessada: Cleide Bernardo dos Santos

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

##### COMUNICADOS

Comunicamos o Senhor Felipe Carlin Degelo que o Auto de Infração 60/2015 foi cancelado. Portanto, o processo 47003/2014 será arquivado.

Comunicamos aos interessados abaixo que o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil que foi apresentado **atende** aos requisitos do Decreto 11689/2011.

PROCESSO	INTERESSADO
40138/15	MARCELO DE ARAÚJO PEREIRA
47857/15	ANTÔNIO ALLIBERTY DE CASTRO
46738/15	PAULO BRAGA
37569/15	CLAUDIO ZOPONE
64159/14	MINISTÉRIO DA FAZENDA
55095/15	PLÍNIO AMARANTE DE JESUS

Comunicamos aos interessados abaixo que até a presente data **não foi apresentado** o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

PROCESSO	INTERESSADO
49135/15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
47415/15	MARIA GERALDA AMARO JACINTO

#### NOTIFICAÇÕES (ENTRAR EM CONTATO COM A SEMMA)

PROCESSO	INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO
56319/15	ANTÔNIO MASSANARO FILHO 53/15	
42440/15	ALEX PINTO	54/15

## EXTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.571/14 - PROCESSO Nº 32.771/12 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ASTOLFI CONSTRUTORA LTDA-  
**OBJETO:** As partes resolvem atear o item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato, para crescer bem como suprimir os serviços indicados na planilha de fls. 81/87, contantes do Processo Administrativo nº 10.659/15, apensado ao Processo nº 32.771/12. 2. Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R\$ 87.652,23 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), passando o valor total de R\$ 566.306,22 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e dois centavos) para R\$ 653.958,45 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatrocentos e cinco centavos), razão pela qual os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira, do contrato original passam a ter as seguintes redações: “3.1.O valor do presente contrato será de R\$ 653.958,45 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatrocentos e cinco centavos) obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA. 3.2. As despesas decorrentes da execução deste contrato serão suportadas conforme Contrato de Repasse – Siconv nº 7802047/2012/MTUS/CAIXA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BAURU e a CAIXA, correrá por conta da verba: Ficha nº 813 – 4.4.90.51.99 – 18.542.0024 - 1018 que será suportado pela dotação orçamentária do Município de Bauru, Secretaria Municipal do Meio Ambiente”. Resolvem também, alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para crescer mais 90 (noventa) dias ao prazo de execução do contrato, passando de 120 (cento e vinte) dias para 210 (duzentos e dez) dias, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo para o início das obras e dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Obras, acompanhada da autorização expressa da Caixa Econômica Federal e o de conclusão será de 210 (duzentos e dez) dias.” Considerando que a Secretaria Municipal do Planejamento não é a ordenador e fiscalizadora da execução do termo de ajuste, fica excluído como signatário do contrato sob nº 7.571/14 o Sr. Antonio Grillo Neto - **ASSINATURA:** 24/09/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE ROTATÓRIA - PROCESSO Nº 46.291/15 – DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU – **ADOTANTE:** REMAX LIFE IMOBILIÁRIA LTDA EPP. - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a ADOÇÃO DA ROTATÓRIA ENTRE AS AVENIDAS NAÇÕES UNIDAS, MOUSSA TOBIAS E NAÇÕES NORTE, ADOÇÃO DO CANTIRO CENTRAL EM FRENTE AO COLÉGIO FOR C NA AVENIDA JOSÉ AFFONSO AIELLO E OS CANTEIROS CENTRAIS PERTECENTES ÀS QUADRAS 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 21, ROTATÓRIA DA QUADRA 22, 28 E 29 TODOS DA AVENIDA COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto nos Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias.– **PRAZO:** 01 ano - **ASSINATURA:** 23/09/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

**Secretaria de Planejamento**  
Antonio Grillo Neto  
Secretário

#### EDITAL

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
50322/2015	ZENILDA MOREIRA VIEGAS
54706/2015	EDUARDO APARECIDO MENECHINE
54391/2015	CARLA ROBERTA MACHADO

#### EDITAL

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12532

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 14:34 Hs., à RUA AUGUSTO FERREIRA (4/0051/008), 4-74, VL STA. LUZIA, verificando que, a Sra. IZABEL SILVANA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1740/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12450

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA MOACYR ZELINDO PASSONI (5/1368/007), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2805/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12445

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/001), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2800/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12446

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à AV. ANTONIO REQUENA NEVADO (5/1368/003), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2801/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12454

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA ANGELO DE MORAES (5/1368/012), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2809/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12448

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA ANGELO DE MORAES (5/1368/005), QT. 14, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2803/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12453

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA MOACYR ZELINDO PASSONI (5/1368/011), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2808/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12447

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA ANGELO DE MORAES (5/1368/004), QT. 14, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2802/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**AUTO DE INFRAÇÃO 12452**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à AV. ANTONIO REQUENA NEVADO (5/1368/010), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2807/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**AUTO DE INFRAÇÃO 12455**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/013), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2810/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**AUTO DE INFRAÇÃO 12460**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/018), QT. 24, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2815/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**AUTO DE INFRAÇÃO 12456**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/014), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2811/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**AUTO DE INFRAÇÃO 12449**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA ANGELO DE MORAES (5/1368/006), QT. 14, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2804/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**AUTO DE INFRAÇÃO 12459**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/017), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2814/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**AUTO DE INFRAÇÃO 12457**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA ANGELO DE MORAES (5/1368/015), QT. 14, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2812/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**AUTO DE INFRAÇÃO 12458**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/016), QT. 24, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2813/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**AUTO DE INFRAÇÃO 12451**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/008), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2806/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**AUTO DE INFRAÇÃO 12255**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 10:53 Hs., à RUA OLEGARIO MACHADO (5/0163/022), 9-81, VL SOUTO, verificando que, a Sra. MARIA PERIN FARDIM, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 1286/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido).

**AUTO DE INFRAÇÃO 12519**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09:36 Hs., à RUA ARAUJO LEITE (2/0623/012), 25-50, VL STA TEREZA, verificando que, (o) Sr(a). LABIB NEME, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2866/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (suprimir elevações e depressões), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 N° 1741/15, a empresa DUARTE E CAMPOS, RUA DR. ELIAS ROCHA, 441, CENTRO, BOREBI - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1° da Lei Municipal n° 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA PROF. ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO, VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0099/020, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1° § 6°). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 N° 1544/15, o Senhor MARCOS CUNHA VASCONCELOS, RUA GUATEMALA, 8-68, VL NOVA STA IGNES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1° da Lei Municipal n° 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na AVENIDA CASTELO BRANCO, VL IPIRANGA, cadastrado na P.M.B. 5/0319/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1° § 6°). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 N° 1236/15, o Senhor JOSE MARINHEIRO SOBRINHO, AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 31-117, NUC. HAB. JD. REDENTOR, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1° da Lei Municipal n° 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 31-117, NUC. HAB. JD. REDENTOR, cadastrado na P.M.B. 3/0819/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1° § 6°). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício N° 176/15, o Sr. HELDER MONTANHEIRO, RUA ANA CACCIOLA, 1-103, JD DONA SARAH BAURU/SP, do indeferimento da solicitação de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias no processo 23531/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, conforme legislação vigente, para atender notificação n° 12385/15, visto que o referido imóvel foi constatado em levantamento aerofotográfico, no recadastramento efetuado em 2014. (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob n° 15.214 (02/10/15, às 15:15h), a Senhora ADRIANA FERNANDES, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, desocupe área pública da RUA PREF. ALVES DE LIMA, SETOR 5, QUADRA 0648, VL RAZUK, sujeito às penalidades administrativas cabíveis. (Responsável não localizado).

## EXTRATOS

**CONTRATO N° 7.748/15 - PROCESSO N° 55.919/10- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA - OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a ELABORAÇÃO DE ESTUDOS NECESSÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICOS PARA MITIGAÇÃO DE INUNDAÇÕES, REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO CÔRREGO ÁGUA DAS FLORES, com o objetivo de mitigar os problemas de inundação no local, em conformidade com o Termo de Referência oferecida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Obras, no Anexo I do Edital n° 051/15. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 290.492,54 – **PROPONENTES:** 01 - **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N° 003/15 – **ASSINATURA:** 14/08/15.

# Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**  
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:  
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
<b>I CICLO DE CAPACITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL</b>	
<b>Público Alvo:</b>	Servidores lotados <b>APENAS</b> na Divisão de Saúde Mental
<b>Datas:</b>	<b>Turma III - 16/10/2015 das 8h00min às 11h30min</b>
<b>Locais:</b>	Sala de Reuniões do CAPS I
<b>Palestra:</b>	Acompanhamento Terapêutico na Rede
<b>Palestrante:</b>	Prof. Dr. Edson Olivari de Castro
<b>Inscrições:</b>	Os interessados deverão realizar as inscrições durante os seguintes períodos: TURMA III – de <b>18/09/2015 a 15/10/2015</b> Através do site: <a href="http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude">http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude</a>

Treinamento/Capacitação	
<b>TECNOLOGIA NACIONAL PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA</b>	
<b>Público Alvo:</b>	Cirurgiões Dentistas da rede
<b>Data:</b>	<b>05/11/2015 das 7h30min às 11h30min</b>
<b>Local:</b>	Sala de reuniões do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
<b>Palestrante:</b>	Prof. Dr. Rodrigo Ricci Vivan
<b>Inscrições:</b>	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre os dias <b>09/10/2015 a 04/11/2015 até às 16h00min.</b> Através do site: <a href="http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude">http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude</a>

Realização SMS/DUA/DUR/CEO

Maiores informações:

DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

## PORTARIA SMS Nº 210/2015

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804/2009, Resolve:  
Com base no Decreto nº 10.088 de 20 de setembro/2005, autorizar o servidor abaixo, a conduzir viaturas da Secretaria Municipal de Saúde.

- Wladimir de Oliveira Lucas, RG 20.307.353, CNH 00784146805, categoria AB

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de setembro de 2015.

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

## SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
55163/15	APARECIDA MARIA FERREIRA AULISIO	37340/C-1
55281/15	ERCILIA ARAUJO WALDERRAMA	37781/C-1
55180/15	PAOLA LIMA MARTINS	37322/C-1
55275/15	MARLENE DE REZENDE	036607/C-1
55282/15	ROSELI RODRIGUES	37780/C-1

### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54413/15	FERNANDO ANTONIO KAUFFMAN ALVAREZ	37435/C-1
52717/15	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	37772/C-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49117/15	ATAIDE MARIANO SILVA	21076/E-1
48454/15	ENDERSON MAIA MOREIRA	21033/E-1
46638/15	ZENIRA MARIA DA SILVA	20899/E-1
48652/15	WILLIAN TINELI GASPARINI	21075/E-1
47448/15	WALTER BOVENZO	21044/E-1
48629/15	SERGIO APARECIDO BULGARELI	21045/E-1
49633/15	BIANCA RODRIGUES GALVÃO	21127/E-1
48632/15	AUREA SOARES DE LIMA FEITOSA	21074/E-1
48936/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21112/E-1
48932/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21113/E-1
48938/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21057/E-1
48926/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21114/E-1
48937/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21115/E-1
48923/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21117/E-1
48943/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21118/E-1
48935/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21120/E-1
48942/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21121/E-1
48927/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21122/E-1
48931/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21111/E-1
48948/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21056/E-1
48949/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21055/E-1
48959/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21081/E-1
48969/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21080/E-1
48970/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21079/E-1
48928/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21078/E-1

48939/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21077/E-1
48945/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21109/E-1
48944/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21110/E-1
48953/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21082/E-1
48957/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21054/E-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49316/15	ALESSANDRA CARDOSO BUENO	19382/E-1

### RECUSA DE ASSINATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45768/15	HELOISA CARIOLA VALLE	20914/E-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39882/15	MARIA ELISA ALVES	4325/C-1
44698/15	JEFFERSON CORREA CHAVES	2175/C-1
41483/15	APARECIDA DE FATIMA CONSOLMAGNO ROSA	4301/C-1
41482/15	CLAUDIA REGINA LIMA	2159/C-1
41459/15	CLAUDIA REGINA LIMA	4306/C-1
39898/15	ANGELO PINHEIRO MACHADO	4227/C-1
39909/15	JORGE SAKAI TANIKAWA	4317/C-1
41462/15	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	4321/C-1
42935/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2164/C-1
42905/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2171/C-1
42908/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2165/C-1
42931/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4236/C-1
41461/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4229/C-1
41463/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4322/C-1
42941/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4239/C-1
42936/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4234/C-1
42934/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2167/C-1
42939/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2168/C-1
42925/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2169/C-1
42923/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2172/C-1
42906/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4240/C-1
42904/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2170/C-1
42910/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4237/C-1
42928/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4238/C-1
41444/15	JOSEANE DA CONCEIÇÃO	4308/C-1

### RECUSA DE ASSINATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44705/15	MARIA GONÇALVES GUARNETTI	2161/C-1

### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
51024/15	JAMES CLEY REIS BARBOSA
55167/15	CAMILA MARIA DA SILVA CAETANO
47486/15	DONIZETE DE OLIVEIRA

### ERRATA

ONDE SE-LE : PUBLICADO EM DOM 01 / 10 / 2015

### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
48444/15	STEFANY DAYARA ADÃO

### LEIA-SE

### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
48444/15	STEFANY DAYANA ADÃO

### NOTIFICAÇÃO (1)

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	TB RUA LAURESTINO DE FREITAS QD 02 PAR – VL IPIRANGA	5	0304	001
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	TB RUA LAURESTINO DE FREITAS QD 02 PAR – VL IPIRANGA	5	0304	021
LUIZ CARLOS PAGANI	TB RUA JOSE MIGUEL QD 25 IMPAR-VL IPIRANGA	5	0303	001
LUIZ CARLOS PAGANI	TB RUA LAURESTINO DE FREITAS QD 02 PAR-VL IPIRANGA	5	0304	017
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MAURICIA PEREIRA LIMA QD 05 IMPAR – POUSSADA DA ESPERANÇA	4	3511	017

CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3520	001
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3520	002
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3520	003
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3520	004
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3520	005
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3521	001
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3521	002
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3521	003
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3521	004
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3521	005
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇAII	4	3521	024
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇAII	4	3521	025
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇAII	4	3521	026
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇAII	4	3521	027
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇAII	4	3521	028
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MAX DA FONSECA PRADO QD 02- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	001
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	026
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	027
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	028
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	029
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MIGUEL DEBIA QD 02 PAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3481	017
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MIGUEL DEBIA QD 03 PAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3482	032
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MIGUEL DEBIA QD 03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3486	043
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MIGUEL DEBIA QD 03 PAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3482	038
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QD 02 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3541	006
JOSÉ ODAIR DIANA DE PAULA	TB	RUA PROFa.LUZIA PERES REGO QD 04 –PQ JULIO NOBREGA	3	0695	010
JOSÉ ODAIR DIANA DE PAULA	TB	RUA PROFa.LUZIA PERES REGO QD 04 –PQ JULIO NOBREGA	3	0695	011
ANDERSON FERNANDES DA SILVA	TB	RUA CARLOS RIBEIRO VIANNA QD 04 – PQ PAULISTA	3	0694	014
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ QD 04-PQ BAURU	3	0499	019
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ QD 04-PQ BAURU	3	0499	020
ADIB ZACAIB NETO	TB	RUA CARLOS DE CAMPOS QD 02 PAR-VILA PACIFICO	5	0258	006
ADIB ZACAIB NETO	TB	RUA CARLOS DE CAMPOS QD 02 PAR-VILA PACIFICO	5	0258	007
GERALDO FERREIRA JUNIOR	TB	RUA BAURU QD 08 PAR- VL SANTA LUZIA	4	0894	023

ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	TB	RUA BRASIL QD 05 PAR- JD TERRA BRANCA	5	0404	011
ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	TB	RUA BRASIL QD 05 PAR- JD TERRA BRANCA	5	0404	012
ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	TB	RUA BRASIL QD 05 PAR- JD TERRA BRANCA	5	0404	013
ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	TB	RUA BRASIL QD 05- JD TERRA BRANCA	5	0404	014
MARIO APARECIDO MACHADO	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 01IMP PAR POUSADA DA ESPERANÇA	4	3523	009
MARYLENE TEDESCO FERNANDES	TB	RUA GERALDA DE OLIVEIRA PRADO QD02 IMPAR-PQ CITY	4	3127	003
ANTONIO GIMENES CHRISTO	TB	RUA JOAQUIM MARCIANO-QD06 IMPAR JD TV	4	3148	015
ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA AVIADOR MARIO FUNDAGEM NOGUEIRA QD 01 PAR JD AMERICA	2	0470	024
EDUARDO ANTONIO MARTINS RODRIGUES MADUREIRA	TB	RUA MANOEL HERMANO DA SILVA S/Nº JD NICÉIA	3	1396	001
JOANES DE OLIVEIRA	TB	RUA CORONEL ALVES SEABRA Nº6-39 VILA SEABRA	4	0294	016
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CA	RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QD01 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3529	020
LAURECI GARCIA DA COSTA HASHIMOTO	QR	RUA SANTA FABIOLA 1-7 JD REDENTOR	3	0760	010

**NOTIFICAÇÃO ( 2 )**

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
GILMAR GIMENES CAMPOS	TB RUA JOSE FERNANDO DO AMARAL –PQ. PAULISTA	3	0674	003
JAIME UEDA	TB RUA ALEXANDRE FAVERO QD 11 PAR – JD JUSSARA	5	1373	014
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU	TB ALAMEDA SATURNO QD 04 IMPAR – STA EDWIRGES	4	1115	011
SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PERTICIPAÇÕES LTDA	TB RUA TATUI QD 01 PAR – VL INDUSTRIAL	4	3319	014

**NOTIFICAÇÃO ( 3 )**

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
VICENTE DE PAULA FERREIRA DE SOUZA	TB RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO QD 02 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3477	020
MAURO PEREIRA JUNIOR	TB RUA CARLOS DEL PLETE QD 09 IMPAR- JD EUROPA	2	0496	018
RENATO LUCIANO	TB AV JOSE ALVES SEABRA QD 02 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3460	034
NICOLAU DONIZETE BUSTAMANTE	TB RUA SEBASTIAO FARIA DA COSTA – JD JACYRA	4	1401	001
ROBERTO DE MEIRA BRAGA	TB RUA SEBASTIAO FARIA DA COSTA – JD JACYRA	4	1401	026
JOSE CLAUDIO SIRIANI SCHWETER	TB RUA ANTONIO VALDERRAMAS D'ARO QD 02 ANTIGO 2-66- JD SOLANGE	5	1057	010

**ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
ADELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO–QD05–PQ PAULISTA	3	0679	012

ADAUTO SEBASTIÃO BOMBINI	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO—PQ PAULISTA	3	0679	011
MARIA PONTES MARCICANO	RUA MARCELO SARAIVA BRAGA –QD06-JD SANTOS DUMONT	3	3433	019
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	RUA RAPOSO TAVARES-QD07-VL STA LUCIA	3	0159	010
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	RUA MANOEL BENTO CRUZ-QD18-VL STA LUCIA	3	0159	004
JOAO EVANGELISTA CASTRO SILVA	RUA TREZE DE MAIO 11-05 –CENTRO	1	0096	010
SORAYA SANTIAGO	RUA SOLDADO JOSE SOARES – JD PRUDENCIA	4	0543	007
VANDA IRENE GAVIOLLI	RUA PADRE ANCHIETA QD 19 IMPAR- VL SEABRA	4	0349	008
JOAO CARLOS DE SOUZA	RUA SANTOS DUMONT QD 08 IMPAR- JD GERSON FRANÇA	4	0500	011
HILDA PIRES LEITAO	RUA SILVA JARDIM QD 17 IMPAR- BELA VISTA	4	0480	010
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	RUA JOSE FERNANDO DO AMARAL 7-73- PQ PAULISTA	3	0674	006
DARLI VILELA DE ARAUJO	RUA URUGUAI QD 03 IMPAR – JD EUGENIA	5	0387	001
NILSON SEIJI ISHIKAWA	RUA ALICE DE AZEVEDO MARQUES QD 08- PQ SÃO JOAO	5	0874	014
REGINA CELIA LOURENÇO TAVARES	RUA PROF.ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO QD 14 PAR- VL INDUSTRIAL	5	0092	007
SHINJI IAMADA	RUA ALEXANDRE FAVERO QD 04 PAR- JD CELINA	5	0850	013
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI	RUA BOLIVIA QD 01 IMPAR- JD SOLANGE	5	0729	021
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI	RUA BOLIVIA QD 01 IMPAR- JD SOLANGE	5	0729	022
OCTAVIO GIMENEZ CHRISTO	RUA JOAQUIM MARCIANO QD 06 IMPAR- JD TV	4	3148	015
GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA	RUA TUFFY SAAB QD 03 –JD PAULISTA	2	0283	010
EIJI TAGA	RUA JOAO DOS SANTOS CASAL QD 03 –JD PAULISTA	2	0283	020
ALFREDO NEME NETO	RUA RUBENS DE MELLO E SOUZA QD 02 IMPAR- JD EUROPA	2	0541	016
PAULO ALVES CURSINO	RUA WALDIR JOSE DA CUNHA QD 08 PAR –VL INDUSTRIAL	5	0834	013
FERNANDO CACITA PEREIRA DA SILVA	RUA JOAQUIM AMORIM DA COSTA E SILVA QD08 PAR- VL INDUSTRIAL	5	0838	013
THALITA CRISTINA OSHIMA DE SOUZA	RUA TAMOIO QD 03 IMPAR- VL INDUSTRIAL	5	0809	003
DEISE LEUTWILER PERES RIBEIRO	RUA GUSTAVO MACIEL QD 35 – JD PAULISTA	2	0278	006
ROLAND STARKE	RUA GUSTAVO MACIEL QD 35 – JD PAULISTA	2	0278	004
HENRIQUE MARCELO MORETTI	RUA JOAO DOS SANTOS CASAL QD 02 – JD PAULISTA	2	0278	010
ANA MARIA FRAGA ALMEIDA PRADO	RUA GUSTAVO MACIEL QD 36- JD PAULISTA	2	0277	005
SEBASTIAO DE LIMA MARTINS	RUA GUSTAVO MACIEL QD 36 –JD PAULISTA	2	0277	004
GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA	RUA TUFFY SAAB QD03 – JD PAULISTA	2	0283	009
OSVALDO RASI	RUA EI KUROZAWA QD 02 PAR- VL PAULISTA	5	0383	017
ORGANIZAÇÃO FUNERARIA TERRA BRANCA DE BAURU LTDA	RUA ALTO ACRE QD 11 –BELA VISTA	4	0406	002
ORGANIZAÇÃO FUNERARIA TERRA BRANCA DE BAURU LTDA	RUA ALTO ACRE QD 11 PAR –BELA VISTA	4	0406	003
ORGANIZAÇÃO FUNERARIA TERRA BRANCA DE BAURU LTDA	RUA ALTO ACRE QD 11 PAR –BELA VISTA	4	0406	004

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU- COHAB	RUA RUTH RODRIGUES MADURO DOS SANTOS 2-32 –MARY DOTA	4	2090	008
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU- COHAB	RUA RUTH RODRIGUES MADURO DOS SANTOS 2-36 –MARY DOTA	4	2090	009
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU- COHAB	RUA RUTH RODRIGUES MADURO DOS SANTOS 2-60 –MARY DOTA	4	2090	015
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU- COHAB	RUA RUTH RODRIGUES MADURO DOS SANTOS 2-56– MARY DOTA	4	2090	014

## ERRATA

**ONDE LE-SE : PUBLICADO EM DOM 26,29/09/2015 e 01/10/2015 NOTIFICAÇÃO ( 1,2,3 )**

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
MANOEL UEDES LIMA SOUZA	RUA JOSEFA SUNIGA LOPES QD 02 PAR –PQ CITY	4	3116	015

## LEIA-SE

## NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
MANOEL EUDES LIMA SOUZA	RUA JOSEFA SUNIGA LOPES QD 02 PAR –PQ CITY	4	3116	015

## SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
36737/15	CASSIO JOSÉ GONÇALVES D'ABRIL
48507/15	CÉLIA APARECIDA TOMÉ
48368/15	WANDERLEY POLLICE
44721/15	TAPAJOS BAURU CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA
10800/15	VIA RONDON CONCESSIONARIA DE RODOVIA S/A
42456/15	TENDA ATACADO LTDA
73377/9	LIFE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54955/15	TANIA MARA RAFACHO	36402/C-1
54970/15	TANIA MARA RAFACHO	36404/C-1
54973/15	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA	26188/E-1

## RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
53496/15	APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA	30	15257/E-1
51795/15	D SILVA HOTEIS LTDA EPP	**	15254/E-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42824/15	NATÁLIA APARECIDA FERNANDA DE LIMA	20386/E-1
49719/15	ROBERTO CARLOS BRUGNOLLI	20611/E-1

## RECUSA DE ASSINATURA EM APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46681/15	MORAES IMOBILIÁRIA LTDA	20389/E-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2658/15	SALVADOR PEDRO DA SILVA	5999/E-1
32166/15	AGENOR FOGAÇA	3734/E-1

## RECUSA DE ASSINATURA EM APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28737/15	GABRIELA LEMES DOS SANTOS	6001/E-1

## ERRATA:

**PUBLICADO EM D.O.M. EM 01/10/2015**

## ONDE SE LÊ:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40730/15	BARRAÇÃO SUPERMERCADOS LTDA	24536 E -1

**LEIA-SE:  
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40730/15	BARRAÇÃO SUPERMERCADOS LTDA	14910 E -1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
49803/15	ANNA HOTEL LTDA	30	24595 E -1
53544/15	IRMÃOS MATHIAS HOTEL LTDA- ME	60	37551 C -1

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU:** definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento.

Deferido de 21 a 30/09/2015

No. Protocolo: 47988/2014	Data de Protocolo: 02/09/2014
No. CEVS: <b>350600301-863-003126-1-4</b>	Data de Vencimento: 25/09/2016
Razão Social: CLINICA DENTISTA DO POVO LTDA EPP	
CNPJ/CPF: 20.859.095/0001-00	
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 4-58 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Protocolo: 47988/2014	Data de Protocolo: 02/09/2014
No. CEVS: <b>350600301-863-003291-1-8</b>	Data de Vencimento: 25/09/2016
Razão Social: CLINICA DENTISTA DO POVO LTDA EPP	
CNPJ/CPF: 20.859.095/0001-00	
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 4-58 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 4995880004, GNATUS/TIMEX 70, 70 KVP/7 MA	

No. Protocolo: 47988/2014	Data de Protocolo: 02/09/2014
No. CEVS: <b>350600301-863-003292-1-5</b>	Data de Vencimento: 25/09/2016
Razão Social: CLINICA DENTISTA DO POVO LTDA EPP	
CNPJ/CPF: 20.859.095/0001-00	
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 4-58 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 4995891006, GNATUS/TIMEX 70, 70 KVP/7 MA	

No. Protocolo: 47988/2014	Data de Protocolo: 02/09/2014
No. CEVS: <b>350600301-863-003293-1-2</b>	Data de Vencimento: 25/09/2016
Razão Social: CLINICA DENTISTA DO POVO LTDA EPP	
CNPJ/CPF: 20.859.095/0001-00	
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 4-58 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 4995886005, GNATUS/TIMEX 70, 70 KVP/7MA	

No. Protocolo: 46432/2015	Data de Protocolo: 12/08/2015
No. CEVS: <b>350600301-864-001944-1-7</b>	Data de Vencimento: 28/09/2016
Razão Social: INSTITUTO DE PREVENÇÃO, DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIIS DE BAURU LTDA	
CNPJ/CPF: 20.037.851/0001-16	
Endereço: RUA BAPTISTA ANTONIO DE ANGELIS, 1-49 - BAIRRO: VILA REGINA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/03 SERVIÇOS DE DIALISE E NEFROLOGIA	

No. Protocolo: 31695/2015	Data de Protocolo: 21/05/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-000955-1-6</b>	Data de Vencimento: 28/09/2016
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC-ADM REG NO EST SP	
CNPJ/CPF: 03.667.884/0024-17	
Endereço: AVENIDA AURELIANO CARDIA, 6-71 -BAIRRO: VILA CARDIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	

No. Protocolo: 31695/2015 B	Data de Protocolo: 21/05/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-000305-1-1</b>	Data de Vencimento: 28/09/2016
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC-ADM REG NO EST SP	
CNPJ/CPF: 03.667.884/0024-17	
Endereço: AVENIDA AURELIANO CARDIA, 6-71 -BAIRRO: VILA CARDIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Protocolo: 31695/2015 B	Data de Protocolo:
No. CEVS: <b>350600301-863-003295-1-7</b>	Data de Vencimento:
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC-ADM REG NO EST SP	
CNPJ/CPF: 03.667.884/0024-17	
Endereço: AVENIDA AURELIANO CARDIA, 6-71 -BAIRRO: VILA CARDIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, F25004, INSTRUMENTARIUM DENTAL / FOCUS INTRAORAL X-RAY, 70 ,KVP / 7MA	

No. Protocolo: 49111/2015	Data de Protocolo: 27/08/2015
No. CEVS: <b>350600301-865-000890-1-0</b>	Data de Vencimento: 01/10/2016
Razão Social: ADRIANA DE LIMA MARTINHÃO	
CNPJ/CPF: 28638540892	
Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 9-52 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição	

No. Protocolo: 49815/2015	Data de Protocolo: 31/08/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-003159-1-5</b>	Data de Vencimento: 01/10/2016
Razão Social: CLAUDIA DE CAMPOS CONDE	
CNPJ/CPF: 92759025772	
Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 9-52 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO DE: 06/10/2015 a 07/10/2015**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
7449/13	L.O. CAMPOS GERIÁTRICA – ME
41538/15	ANA ELIZA AKASHI
33360/15	SILVIO REGINATO JUNIOR
50614/15	LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS ME
1861/14	LEILA DA SILVA SIMÕES – ME
42413/10	EZEQUIEL JOSÉ DOS SANTOS BAR – ME
6801/14	CLÍNICA MÉDICA GABRIELE LTDA
38806/13	PAULO SERGIO CUSTÓDIO
33926/12	SORVETERIA NOVA DELÍCIA LTDA – ME
31975/14	HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA
49324/15	CAMPOS E OLIVEIRA MERCEARIA LTDA – EPP
11092/13	PEREIRA & PEREIRA SUCOS LTDA – ME
51659/15	MARIA DALVA CORREA NAVARRO ME

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
55432/15	VITOR HUGO RUIZ	20587/E-1
55453/15	ZAMMER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA ME	26875/E-1
55456/15	ZAMMER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA ME	26876/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
51253/15	SALUTAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI	30	037668/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49019/15	SILVIO PEDROSO BAURU ME	037926/C-1

**RECURSOS INDEFERIDOS DOS PROTOCOLOS Nº 830/15 DATADO 17/07/15 E 965/15 DATADO 12/08/15 REFERENTES AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26559/E-1 E PROTOCOLO 1418/15 DATADO 24/08/15 REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 13499/E-1 DA EMPRESA:**

PROCESSO	INTERESSADO
38317/15	SABOR E TALENTO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16958/15	GRUPO SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP	21809/E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
31866/15	SILVIO PEDROSO BAURU – ME	60	19731/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28509/15	RODRIGO FERREIRA MARTINES	13411/E-1
35959/15	W. B. I. LOG TRANSPORTES EIRELI	17163/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34831/15	VITOR HUGO RUIZ	6378/E-1
34834/15	VITOR HUGO RUIZ	6321/E-1
60979/14	M.V. NAKAYAMA – ME	6268/E-1
60986/14	M.V. NAKAYAMA – ME	6434/E-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	43317/09
<b>INTERESSADO</b>	HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA
<b>REQUERENTE</b>	FERNANDA GOMES AGULHARI
<b>CPF</b>	334.248.238-99
<b>CORENSP</b>	216.402

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	44268/14
<b>INTERESSADO</b>	SOMAVID DROGARIA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	VIVIAN TOMAZ FORTUNATO
<b>CPF</b>	301.620.868-73
<b>CRF/SP</b>	60.618

PROCESSO	44268/14
INTERESSADO	SOMAVID DROGARIA LTDA
REQUERENTE	LEONARDO FRANCISCO BUORO
CPF	398.671.678-56
CRF/SP	64.927

PROCESSO	42025/15
INTERESSADO	MARINHO E FRANCO FARMACIA LTDA - ME
REQUERENTE	JANAINA DE FREITAS
CPF	306.534.438-62
CRF/SP	57.029

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	44268/14
INTERESSADO	SOMAVID DROGARIA LTDA
REQUERENTE	MIRIAN LUCINIO CHARAMITARA
CPF	377.898.628-71
CRF/SP	64.858

PROCESSO	44268/14
INTERESSADO	SOMAVID DROGARIA LTDA
REQUERENTE	TYELLE FERRAZ PESCI DE ANGELIS
CPF	383.220.118-14
CRF/SP	69.617

**ALTERAÇÃO DE CEVS:**

PROCESSO	43317/09
RAZÃO SOCIAL	HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA
CNPJ	02.643.405/0004-16
CEVS (DE)	350600301-862-000005-1-5
CEVS (PARA)	350600301-862-000019-1-0
ATIVIDADE	UTI MÓVEL.

PROCESSO	43317/09
RAZÃO SOCIAL	HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA
CNPJ	02.643.405/0004-16
CEVS (DE)	350600301-862-000006-1-2
CEVS (PARA)	350600301-862-000020-1-1
ATIVIDADE	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS – EXCETO POR UTI MÓVEL.

## Seção III

# Editais

### RESOLUÇÃO Nº 06/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica deliberado e aprovado o Financiamento Municipal com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ FMDCA para o ano de 2016, apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social/ SEBES, sendo:

- 1- Para a Rede de Proteção Social Básica, o valor anual, de **R\$ 558.204,00** (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quatro reais), para cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.
- 2- Para a Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, o valor anual, é de **R\$ 111.780,00** (cento e onze mil, setecentos e oitenta reais), para cofinanciamento do Serviço Especializado de Abordagem Social.
- 3- Para a Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o valor anual, é de **R\$ 2.152.374,00** (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais), para cofinanciamento dos serviços sócioassistenciais, abaixo discriminados:

Financiamento FMDCA - 2016	
Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	valor ano
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para crianças e adolescentes	R\$ 612.240,00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	R\$ 1.540.134,000

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMDCA em reunião ordinária realizada em 06/10/2015.

Bauru, 07 de outubro de 2015  
Sandra Cristina Ferreira Franco  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CMAS Nº 43/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a reunião ordinária realizada em 05 de outubro de 2015.

**RESOLVE**

**APROVAR** a deliberação a seguir:

- 1- Financiamento Municipal com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/ FMAS para o ano de 2016, apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social / SEBES, sendo:-

- 2- Para a **Rede de Proteção Social Básica**, o valor anual, somando-se o repasse das três esferas de governo, será de **R\$ 15.623.980,38** ( quinze milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e oito centavos), para cofinanciamento dos serviços e programas sócioassistenciais, abaixo

discriminados:

SERVIÇOS/PROGRAMAS	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
	Financiamento 2016			
	VALOR			Total (03 esferas)
MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 06 anos	743.652,00	-	-	743.652,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de para crianças e adolescentes de 06 anos à 15 anos	7.286.924,40	460.800,00	558.003,60	8.305.728,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovem de 15 anos à 17 anos	292.296,00	-	-	292.296,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	315.897,12	-	-	315.897,12
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional	102.000,00	-	-	102.000,00
Programa de Apoio Social	1.486.080,00	-	720.057,60	2.286.144,00
Programa de Acesso a Documentação Civil	151.264,80	-	-	151.264,80
Programa de Inclusão Produtiva -Fase 1 PTR e Fase 2 Gestão da Produção	1.171.614,00	-	-	1.171.614,00
Programa de Inclusão Produtiva Fase 3- Auxílio Produção	148.727,26	-	-	148.727,26
Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego	1.186.800,00	-	-	1.186.800,00
Programa de Acesso ao Trabalho	190.800,00	-	-	190.800,00
Programa de atendimento ao Idoso	246.750,00	-	-	246.750,00
Programa Capacita Educadores Sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ( SCFV)	194.745,60	-	-	194.745,60
Programa de Atenção integrada a pessoa com deficiência sensorial ou intelectual	-	27.561,60	-	27.561,60
ACESSUAS			260.000,00	260.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.517.551,18</b>	<b>488.361,60</b>	<b>1.538.061,20</b>	<b>15.623.980,38</b>

3 - Para a **Rede de Proteção Social Especial – Média Complexidade** -, o valor anual, somando-se o repasse das três esferas, será de **R\$ 6.385.416,00** ( seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais centavos) para cofinanciamento dos serviços e programas sócioassistenciais, abaixo discriminados:

SERVIÇOS/PROGRAMAS	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (execução direta e indireta)			
	2016			
	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	Total (03 esferas/Mês)
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade (execução SEBES)	-	253.800,00	1.052.400,00	1.306.200,00
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	3.863.448,00	-	117.000,00	3.980.448,00
Programa passe Acompanhante para Pessoa com deficiência	120.000,00	-	-	120.000,00
Programa de Prevenção as Situações de Risco Pessoal e Social (Projeto Mulheres que Brilham , Projeto Prevenção ao Uso Abusivo de Alcool e Outras Drogas, Projeto de Prevenção a Violação de Direitos a Criança e Adolescente e Projeto Capacita Rede de Proteção Social Especial)	262.608,00	-	-	262.608,00
Serviço de Proteção Social Especial para idosos e suas famílias em Centro Dia	254.880,00	-	-	254.880,00
Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial	461.280,00	-	-	461.280,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.962.216,00</b>	<b>253.800,00</b>	<b>1.169.400,00</b>	<b>6.385.416,00</b>

4 - Para a **Rede de Proteção Social Especial – Alta Complexidade** -, o valor anual, somando-se o repasse das três esferas, será de **R\$ 10.129.176,00** ( dez milhões, cento e vinte e nove mil, cento e setenta e seis reais) para cofinanciamento dos serviços e programas sócioassistenciais, abaixo discriminados:-

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
SERVIÇOS/PROGRAMAS	2016			
	VALOR			Total (03 esferas)
	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
Programa de Enfrentamento a Situação de Risco social e Emergencial	710.424,00	0,00	0,00	710.424,00
Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência - Abrigo	50.004,00	-	-	50.004,00
Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em Abrigo	2.118.540,00	258.660,00	540.000,00	2.917.200,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em Abrigo	1.189.800,00	-	108.000,00	1.297.800,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem (Pop. De rua)	2.354.760,00	438.960,00	240.000,00	3.033.720,00
Serviço de Acolhimento Inst. Adulto interface c/ Saúde	-	-	-	-
Serviço de Acolhimento para Idosos - República	35.004,00	-	-	35.004,00
Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com Deficiência em Residência Inclusiva	1.176.648,00	180.000,00	360.000,00	1.716.648,00
Serviço de Acolhimento Institucional "Casa Lar"	368.376,00	-	-	368.376,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.003.556,00</b>	<b>877.620,00</b>	<b>1.248.000,00</b>	<b>10.129.176,00</b>

5 - Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS em reunião ordinária realizada em 05/10/2015.

Bauru, 06 de outubro de 2015  
EDEMILSON ARIAS PINOTTI

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CMAS

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 404/15 - Processo n.º 11.128/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 206/15 - **Tipo:** Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 140 KG. DE CEREAL INFANTIL SABOR ARROZ, devidamente especificado no Anexo I, pelo Sistema de Registro de Preços - **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação que houve foi devidamente **Adjudicado** em 01/10/2015 pela Pregoeira e **Homologado** em 02/10/2015 pela Secretária da Educação, à empresa, da seguinte forma:

**EMPRESA:** NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA-EPP.

**LOTE 01 - CEREAL INFANTIL SEM LEITE SABOR ARROZ.**

It	Estim. Anual	Especificação Mínima	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	140 KG	Cereal infantil sem leite sabor arroz: Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital n.º 404/2015.	Vitalon	R\$ 23,78	R\$ 3.329,20

Bauru, 07/10/15 - Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital n.º 413/2015 - Chamamento Público n.º 011/2015 - Processo n.º 50.223/2015 – Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA A SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP 2015. – **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura. Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Cultura, até às 17h (dezessete horas) do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2015, o envelope a que se referem os itens 4.1 e 4.2 deste Edital. O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Cultura, sito Avenida Nações Unidas, n.º 8-9 – Centro, nesta cidade de Bauru/SP, durante o período de 08 (oito) de outubro de 2015 à 22 (vinte e dois) de outubro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 17h ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 07/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – Edital n.º 264/2015 - Processo n.º 29.715/2015 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 010/15 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA AMPLA DOS BANHEIROS LOCALIZADOS NO 2º PAVIMENTO DO PAÇO MUNICIPAL COM ÁREA EXISTENTE A SER REFORMADA DE 158,50M², COM ADEQUAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SUBSTITUIÇÃO DO PISO E REVESTIMENTO DAS PAREDES, SUBSTITUIÇÃO DAS LOUÇAS, METAIS, TAMPAS E DIVISÓRIAS, NOVAS

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS, REFORMA DOS CAXILHOS COM SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS E CONSTRUÇÃO DA COPA E ARQUIVO COM SUBSTITUIÇÃO DO PISO, ALÉM DE NOVAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS - Interessadas:** Secretaria Municipal de Administração, Secretaria das Administrações Regionais e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo **Prefeito Municipal em 06/10/15** as empresas abaixo:

1º Classificada: DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP, no valor global de R\$ 132.294,12;

2º Classificada: SIMIENG COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, no valor global de R\$ 148.893,75;

3º Classificada: RGO – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 151.617,27;

Bauru, 07/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Editais n.ºs 175/15 e 261/15 - Processo n.º 49.726/2014 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 060/2015 e 085/2015 - **Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03(TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SPLIT QUENTE E FRIO MINIMO 24.000 BTU'S, 01(UM) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SPLIT QUENTE E FRIO MINIMO 7.000 BTU'S **PARA ZOOLOGICO MUNICIPAL** E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 08(OITO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT COM CAPACIDADE 60.000 E 9.000 BTU'S PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS - **Interessadas:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo **Prefeito Municipal em 06/10/15** a empresa abaixo:

**EDITAL 175/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2015**

**LOTE 01 – APRELHOS DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO**

EMPRESA: PARANA CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS EIRELLI - ME					
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
01	03	Aparelho de ar condicionado, split, quente e frio, mínimo 24.000 BTU's	PHILCO/PH 24000	2.542,33	7.626,99
02	01	Aparelho de ar condicionado, split, quente e frio, mínimo 7.000 BTU's	KOMEKO KOS07 QS	1.135,67	1.135,67
03	MO	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's	PROPRIA	463,33	463,33
04	MO	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000 BTU's	PROPRIA	363,33	363,33
<b>VALOR TOTOAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 10.516,00</b>

**EDITAL 261/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2015**

**LOTE 01 – INSTALAÇÃO DE 08(OITO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO,**

EMPRESA: PARANA CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS EIRELLI - ME					
ITEM	UND	QUAT	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	M.O	2	Instalação de ar condicionado 60.000 BTU's no centro cultural de Bauru ( <b>Teatro Municipal</b> )	1.400,00	2.800,00
02	M.O	2	Instalação de ar condicionado 60.000 BTU's no centro cultural de Bauru ( <b>Galeria</b> )	1.400,00	2.800,00
03	M.O	2	Instalação de ar condicionado 60.000 BTU's no centro cultural de Bauru ( <b>Biblioteca</b> )	1.400,00	2.800,00
04	M.O	2	Instalação de ar condicionado 9.000 BTU's no centro cultural de Bauru ( <b>Sala de Dança</b> )	500,00	1.000,00
05	Mat.	1	Fornecimento de todos os materiais necessários para instalação.	2.700,00	2.700,00
<b>VALOR TOTOAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 12.100,00</b>

Bauru, 07/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 427/15 – Processo n.º 31.486/15 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 118/15 – **do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's, MEI's e EPP's, - Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 39 (TRINTA E NOVE) M² DIVISÓRIAS EM DRYWALL ST 70MM SEM PINTURA E 02(DUAS) UNIDADES DE PORTA DRYWALL M70 AB DIRETA 0,90X2,10M – **Interessada:** Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 22/10/2015 às 08h30min** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 21/10/15 no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 07/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 425/15 - Processo n.º 45.253/15 – Modalidade:** Convite n.º 028/15 – **Tipo Menor Preço Global - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 90(NOVENTA) M² DE FORRO DE PVC – **Interessado:**

Gabinete do Prefeito. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 15h do dia 20/10/15, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o dia 19/10/15 no endereço acima ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 07/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital n.º 441/15 - Processo n.º 13.974/15 – **Modalidade:** Concorrência Pública n.º 016/15 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global** – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COBERTURA DO PAÇO MUNICIPAL, SITO NA PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 1-59 VILA NOEMY – BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Para ser admitida a presente Concorrência, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar – Vila Noemy, na cidade de Bauru/SP - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 15h do dia 11/11/2015, os envelopes a que se refere o item IX do Edital. O edital de licitação poderá ser obtido junto à **Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação, até o dia 10 (dez) de novembro de 2015**, Praça das Cerejeiras, 01-59, 2º andar, partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 07/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **50.566/2015** – **Modalidade:** Pregão Presencial SMS n.º 120/2015 – **tipo Menor Preço por Lote** – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas.. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 22/10/2015 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, 7-49, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 21/10/2015 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi.

Divisão de Compras e Licitações, 07/10/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **50.061/2015** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 201/2015 – **Sistema de Registro de Preço n.º 147/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 100 (duzentos) unidades de tablet, 20 (vinte) unidades de roteador wireless, 13 (treze) unidades de notebook e 100 (cem) unidades de nobreak. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 22/10/2015 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 22/10/2015 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 22/10/2015 às 15h – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID 604203.

Divisão de Compras, 07/10/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **47.310/2015** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 178/2015 – **Sistema de Registro de Preços n.º 136/2015** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 22/10/2015 às 8h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 22/10/2015 às 8h. Início da Disputa de Preços dia 22/10/2015 às 13h – Pregoeira: Lidice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID 604018.

Divisão de Compras, 07/10/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de **Registro de Preços n.º 138/2015** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 185/2015 - Processo n.º **47.762/2015** – **Objeto:** aquisição estimada anual de lâmpadas - Proponentes num total de 43 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **06/10/2015** - Contratada:

**PLANNER COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENCAO EIRELI - ME**

Bauru, 07/10/2015 -[compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **36.312/2015** – **Modalidade:** Pregão Presencial SMS n.º 115/2015 – **Sistema de Registro de Preço n.º 155/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

**CIRURGICA UNIAO LTDA**

Bauru, 07/10/2015 - [compras\\_bauru@saude.sp.gov.br](mailto:compras_bauru@saude.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **47.423/2015** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 179/2015 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição de Equipamentos e Materiais diversos. Aberto no dia: 17/09/2015 às 09h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafe, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 30/09/2015 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 30/09/2015**, as empresas abaixo:

**BRASIDAS EIRELI ME, Item 04** – Escada em alumínio, 3 em 1, extensiva; no valor unitário: R\$ 337,27, totalizando: R\$ 2.698,16. **Total do item ganho pela empresa: R\$ 2.698,16.**

**RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI - ME, Item 13** – Unidade de caixa térmica confeccionada em polietileno, capacidade aproximada 28 a 30; no valor unitário: R\$ 111,24 totalizando: R\$ 556,20; **Item 14** – Unidade de caixa plástica em polipropileno com tampa e travas laterais, capacidade mínima de 29 litros; no valor unitário: R\$ 39,92 totalizando: R\$ 598,80; **Total do item ganho pela empresa: R\$ 1.155,00.**

Bauru, 07/10/2015 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Processo: **47.562/2015** – **Modalidade:** Pregão Presencial SMS n.º 113/2015 – **Sistema de Registro de Preço n.º 148/2015**– Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na quantidade estimada anual de 104.000 m² (cento e quatro mil metros quadrados) de desinsetização e desratização e 5.000 (cinco mil) metros lineares de descupinização nas Unidades de Saúde do Município.*

**Abertura da Sessão dia 09/10/2015 às 9:00h.**

**Assunto:** Impugnação do edital.

**Impugnante:** TAMANDUÁ BANDEIRA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA □ ME.

Após análise, o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram ACATAR o pedido da empresa, suspendendo a licitação para adequações do edital. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações.

Divisão de Compras e Licitações, 07/10/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **47.562/2015** – **Modalidade:** Pregão Presencial SMS n.º 113/2015 - Tipo Menor Preço por Lote – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – **Objeto:** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na quantidade estimada anual de 104.000 m² (cento e quatro mil metros quadrados) de desinsetização e desratização e 5.000 (cinco mil) metros lineares de descupinização nas Unidades de Saúde do Município.* Data de abertura prevista para 09/10/2015 às 9 horas. Fica o processo suspenso, para adequações do edital.

Divisão de Compras e Licitações, 07/10/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **55.465/2015** – **Modalidade:** **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – **Objeto:** *Aquisição de Colchão Hospitalar de Solteiro para Adulto, para cumprimento de Mandado Judicial.* Informamos que o processo licitatório epígrafe foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 07/10/2015 à empresa abaixo:

**CLAUDIA ASSEF GELARDI - ME; Item 01** – *Unidade de Colchão Hospitalar de Solteiro, para adulto, DENSIDADE 33, dimensões 188 x 88 x 12cm; em napa impermeável; Marca: Natural, à R\$ 422,40 a unidade – totalizando R\$ 422,40; sendo o valor total da empresa de R\$ 422,40.*

Bauru, 07/10/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **55.464/2015** – **Modalidade:** **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – **Objeto:** *Aquisição de Suplemento Alimentar - GLUCERNA, para cumprimento de Mandado Judicial.* Informamos que o processo licitatório epígrafe foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 07/10/2015 à empresa abaixo:

**SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; Item 01** – *Alimento para situações especiais, formulado com sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia, isento de lactose, sacarose e glúten, sabor BAUNILHA; lata de 400 gramas; Marca: GLUCERNA PÓ/ABBOTT, à R\$ 40,00 a lata – totalizando R\$ 720,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 720,00.*

Bauru, 07/10/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atendendo o disposto no art . 15, § 2º da Lei Federal n.º 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PROCESSO N.º. 43.495/14 – PP 151/14 – RP 184/14**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BAURU COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP:**

**Item 01** – Manutenção veículos Iveco/Diesel à R\$ 82,50 unitário/horas;

**Item 02** – Peças veículos Iveco/Diesel, baseado na tabela do fabricante;

**Item 03** – Manutenção veículos Agrale/ Diesel à R\$ 94,00 unitário/horas;

**Item 04** – Peças veículos Agrale/Diesel, baseado na tabela do fabricante com 5,533% de desconto;

**Item 15** – Manutenção veículos Fiat/ Diesel à R\$ 76,50 unitário/horas;

**Item 16** – Peças veículos Fiat/Diesel, baseado na tabela do fabricante;

**Item 21** – Manutenção veículos VW/Álcool-Gasolina à R\$ 61,50 unitário/horas; **Item 22** – Peças veículos

VW/Álcool-Gasolina, baseado na tabela do fabricante;

**Item 25** – Manutenção veículos Renault/Álcool-Gasolina à R\$ 55,00 unitário/horas ; **Item 26** – Peças veículos Renault/Álcool-Gasolina, baseado na tabela do fabricante;

**Item 31** – Manutenção veículos Yamaha/Gasolina à R\$ 60,00 unitário/horas;

**Item 32** – Peças veículos Yamaha/ Gasolina, baseado na tabela do fabricante.

**SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME:**

**Item 05** – Manutenção veículos Ford/Diesel à R\$ 93,50 unitário/horas;

**Item 06** – Peças veículos Ford/Diesel, baseado na tabela do fabricante com 1% de desconto;

**Item 09** – Manutenção veículos GM/Diesel à R\$ 89,00 unitário/horas;

**Item 10** – Peças veículos GM/ Diesel, baseado na tabela do fabricante com 1% de desconto;

**Item 13** – Manutenção veículos Peugeot/Diesel à R\$ 89,00 unitário/horas;

**Item 14** – Peças veículos Peugeot/Diesel, baseado na tabela do fabricante com 1% de desconto;

**Item 17** – Manutenção veículos Mercedes Benz/Diesel à R\$ 93,50 unitário/horas; **Item 18** – Peças veículos Mercedes Benz/Diesel, baseado na tabela do fabricante com 1% de desconto.

**V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME:**

**Item 07** – Manutenção veículos GM/Álcool-Gasolina à R\$ 65,00 unitário/horas; **Item 08** – Peças veículos GM/ Álcool-Gasolina, baseado na tabela do fabricante;

**Item 11** – Manutenção veículos Renault/Diesel à R\$ 73,50 unitário/horas;

**Item 12** – Peças veículos Renault/Diesel, baseado na tabela do fabricante;

**Item 19** – Manutenção veículos Marcopolo-Volare/Diesel à R\$ 30,00 unitário/horas; **Item 20** – Peças veículos Marcopolo-Volare/Diesel, baseado na tabela do fabricante com 21,032% de desconto ;

**Item 23** – Manutenção veículos Fiat/ Álcool-Gasolina à R\$ 61,50 unitário/horas; **Item 24** – Peças veículos Fiat/ Álcool-Gasolina, baseado na tabela do fabricante;

**Item 27** – Manutenção veículos Ford/Álcool-Gasolina à R\$ 61,50 unitário/horas; **Item 28** – Peças veículos Ford/Álcool-Gasolina, baseado na tabela do fabricante;

**Item 29** – Manutenção veículos Nissan/Álcool-Gasolina à R\$ 75,00 unitário/horas; **Item 30** – Peças veículos Nissan/Álcool-Gasolina, baseado na tabela do fabricante.

Bauru, 07/10/20154 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO N.º 44.185/14 – PE 167/14 – RP 192/14**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA**

**Item 01** – Frasco/Ampola contendo cloridrato amiodarona 150 mg; à R\$ 1,68 unitário; Marca: Hipolabor/ Genérico-caixa c/ 100 frasco/ampola

**Item 09** – Frasco/Ampola de 2 ml contendo furosemida 20mg; à R\$ 0,76 unitário; Marca: Santisa/ Furosantisa - caixa c/ 100 frasco/ampola

**Item 10** – Frasco/Ampola de 5 ml contendo heparina sódica 5.000UI/ ml - injetável; à R\$ 7,87 unitário; Marca: Blasiegel/Hepamax-S - caixa c/ 25 frasco/ampola

**Item 38** – Frasco/Ampola de 2ml contendo diazepam 10 mg; à R\$ 0,57 unitário; Marca: Teuto/Genérico-caixa c/ 72 ampolas

**CM HOSPITALAR LTDA**

**Item 61** – Comprimidos contendo desogestrel a 75 mcg; à R\$ 8,2790 unitário; Marca: Schering Plough/ Cerazette- cartela c/ 28 comprimidos

**CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Item 07** – Ampola de 2ml contendo dipirona sodica 500mg; à R\$ 0,4596; Teuto/Genérico - caixa c/ 120 ampolas

**Item 41** – Comprimidos contendo fenitoína 100mg; à R\$ 0,0610 unitário; Marca: Teuto/Genérico – caixa c/ 100 comprimidos

**Item 42** – Comprimidos contendo fluoxetina 20 mg; à R\$ 0,0417 unitário; Marca: Teuto/Genérico - caixa c/ 70 comprimidos

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

**Item 08** – Ampola de 1 ml contendo fitomenadiona 10 mg IM; à R\$ 0,85 unitário; Marca: Cristalia/Kavit-caixa c/ 50 ampolas

**Item 15** – Tubete contendo cloridrato de prilocaina 30mg + felipressina 3%; à R\$ 0,62 unitário; Marca: Cristália/Citocaina+Felipressina – caixa c/ 50 tubetes

**Item 16** – Frasco/Ampola de 2ml contendo prometazina cloridrato 50 mg; à R\$ 1,08 unitário; Marca: Cristalia/Pamergan- caixa c/ 50 frasco/ampola

**Item 33** – Comprimidos contendo cloridrato de amitriptilina 25 mg; à R\$ 0,0380 unitário; Marca: Cristália/ Amytril- caixa c/ 200 comprimidos

**Item 36** – Comprimidos contendo clonazepam 2 mg; à R\$ 0,05 unitário; Marca: Cristália/Clopam - caixa c/ 200 comprimidos

**Item 37** – Comprimidos contendo clorpromazina 100 mg; à R\$ 0,12 unitário; Marca: Cristália/Longactil - caixa c/ 200 comprimidos

**Item 39** – Comprimidos contendo diazepam 10 mg; à R\$ 0,03 unitário; Marca: Cristália/Compaz- caixa c/ 200 comprimidos

**Item 40** – Comprimidos contendo diazepam 5 mg; à R\$ 0,04 unitário; Marca: Cristália/Compaz- caixa c/ 200 comprimidos

**Item 43** – Comprimidos contendo 5 mg de haloperidol; à R\$ 0,056 unitário; Marca: Cristalia/Halo- caixa c/ 200 comprimidos

**Item 44** – Frasco de 20ml contendo haloperidol 2 mg/ml gotas; à R\$ 1,875 unitário; Marca: Cristalia/ Halo - caixa c/ 10 frascos

**Item 46** – Comprimidos contendo naltrexona 50 mg; à R\$ 1,37 unitário; Marca: Cristália/Révia- caixa c/ 30 comprimidos

**DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**

**Item 21** – Frasco de 30 ml contendo fenoterol, bromidrato gotas 0,05%; à R\$ 1,40 unitário; Marca: Hipolabor/Genérico- caixa c/ 200 frascos

**Item 27** – Frasco de 15ml contendo paracetamol 200mg/ml; à R\$ 0,44; Marca: Farmace/Genérico - caixa c/ 100 frascos

**Item 34** – Comprimidos contendo carbonato de litio 300 mg; à R\$ 0,09 unitário; Marca: Actavis/Genérico-caixa c/ 500 comprimidos

**Item 52** – Bisnaga de 10g contendo neomicina sulfato+ bacitracina pomada ; à R\$ 0,80 unitário; Marca: Multilab/Nebaciderme - caixa c/ 50 bisnagas

**Item 60** – Comprimidos contendo captopril 25 mg ; à R\$ 0,0187 unitário; Marca: Sanval/Hipoten- caixa c/ 500 comprimidos

**DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Item 23** – Frasco de 20ml contendo ipratrópio, brometo 0,250mg/ml; à R\$ 0,70 unitário; Marca: Hipolabor/ Genérico - caixa c/ 200 frascos

**Item 29** – Frascos contendo salbutamol spray 100mcg ; à R\$ 4,78 unitário; Marca: Glenmark/Aerogold - caixa c/ 20 frascos

**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**Item 19** – Frasco de 100 ml contendo cetoconazol 2%- xampu; à R\$ 3,8777 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico

**Item 50** – Bisnaga contendo lidocaina, cloridrato + metilcelulose 2%; à R\$ 1,3998 unitário; Marca: Pharlab/Labcaina Geleia

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

**Item 06** – Ampola de 10 ml contendo dimenidrato 30mg+ piridoxina 50mg + glicose 1g+ d-frotose 1g; à R\$ 1,875 unitário; Marca: Produtos Roche/Dramin B6 DL – caixa c/ 100 ampolas

**Item 31** – Frasco de 5 ml contendo tobramicina solução oftálmica; à R\$ 5,50 unitário; Marca: Biosentetica/ Tobramicina 0,3% colírio- caixa c/ 1 frasco

**NATULAB LABORATORIO S.A**

**Item 20** – Frasco de 10ml contendo dipirona gotas 500mg/ml; à R\$ 0,4397; Marca: Natulab/Maxalgina - caixa c/ 200 frascos

**Item 26** – Frascos com 100ml contendo óleo mineral solução; à R\$ 1,55 unitário; Marca: Natulab/Laxenol-caixa c/ 50 frascos

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

**Item 45** – Ampola contendo midazolam 15mg; à R\$ 0,9167 unitário; Marca: Hipolabor/Genérico- caixa c/ 100 ampolas

**Item 51** – Bisnaga de 50g contendo metronidazol + nistatina creme; à R\$ 7,0534 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico + aplicador – caixa c/ 50 bisnagas

**PRATI, DONADUZZI CIA LTDA**

**Item 18** – Frasco contendo 150ml de amoxicilina 50 mg/ml ; à R\$ 3,4977 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico- caixa c/ 50 frascos

**Item 24** – Frasco de 100 ml contendo metronidazol suspensão 4%; à R\$ 1,475 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico - caixa c/ 50 frascos

**Item 32** – Frasco de 100ml contendo ácido valproico xarope 250mg/5ml; à R\$ 2,1578 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico- caixa c/ 50 frascos

**Item 49** – Bisnaga de 10 g contendo dexametasona, acetato 1 mg/g; à R\$ 0,5877 unitário; Marca: Prati Donaduzzi /Genérico - caixa c/ 100 bisnagas

**Item 53** – Bisnaga de mínimo 40g contendo tetraciclina, cloridrato 100mg/4g creme c/ anfotericina B50; à R\$ 9,5462 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico- caixa c/ 50 bisnaga + aplicador

**Item 54** – Comprimidos contendo 200 mg de aciclovir; à R\$ 0,0842 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico- caixa c/ 450 comprimidos

**Item 57** – Comprimidos contendo alopurinol 300mg; à R\$ 0,1029; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa c/ 500 comprimidos

**Item 59** – Cápsulas contendo amoxicilina 500mg; à R\$ 0,1069 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico-caixa c/ 840 cápsulas

**SODROGAS DISTRIB. MEDICAMENTOS E MATS. MEDICO HOSPIT. LTDA**

**Item 05** – Ampola de 3ml contendo diclofenaco sodico 75mg/3ml; à R\$ 0,584; Marca: Teuto/Genérico - caixa c/ 100 ampolas

**Item 58** – Comprimidos contendo amiodarona, cloridrato 200 mg ; à R\$ 0,2416 unitário; Marca: Geolab/ Amioron– caixa c/ 500 comprimidos

**TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**Item 28** – Frasco/Ampola de 60 ml contendo permotrina loção 5%; à R\$ 2,3552 unitário; Marca: Santa Terezinha/Genérico

**Item 30** – Frasco de 500 ml contendo solução de glicerina 12% c/ sonda; à R\$ 3,6830 unitário; Marca: JP/ Glicerina – caixa c/ 20 frascos

**Item 56** – Comprimidos contendo ácido acetilsalicílico 500mg; à R\$ 0,033 unitário; Marca: Sobral/ Genérico – caixa c/ 500 comprimidos

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**

**Item 11** – Ampola de 1 ml contendo hioscina 20mg ; à R\$ 0,82 unitário; Marca: União Quimica/Genérico – caixa c/ 50 ampola

**Item 14** – Ampola de 5 ml contendo pentoxifilina 20 mg; à R\$ 1,30 unitário; Marca: União Quimica/Vascerc- caixa c/ 50 ampolas

**Item 47** – Ampola de 2 ml contendo petidina 100mg (meperidina); à R\$ 1,34 unitário; Marca: União Quimica/Genérico- caixa c/ 25 ampolas

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**

**Item 17** – Ampola de 1 ml contendo terbutalina, sulfato 0,5 mg; à R\$ 1,50 unitário; Marca: Hipolabor/ Genérico- caixa c/ 50 ampolas

Bauru, 07/10/2015 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. – PROCESSO N.º 45.822/14 – PP 161/14 – RP 202/14**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CAMILA APARECIDA MINARI – ME**

**Item 05** – Envelope de catigut simples, agulha ½ circulo, 2cm cilíndrica nº 3/0, à R\$ 2,70 unitário; Marca: Technofio – cx c/ 24 envelopes;

**Item 06** – Envelope de catigut simples, agulha ½ circulo, 2cm cilíndrica nº 4/0, à R\$ 2,70 unitário; Marca: Technofio – cx c/ 24 envelopes;

**Item 07** – Envelope de catigut simples, agulha ½ circulo, 2cm cilíndrica nº 5/0, à R\$ 2,70 unitário; Marca: Shalon – cx c/ 24 envelopes;

**Item 11** – Envelopes de fio de nylon para sutura 3/0, com agulha triangular de 3cm e 3/8 de circulo, à R\$ 0,87 unitário; Marca: Procure – Caixa c/ 24 envelopes;

**Item 12** – Envelopes de fio de nylon para sutura 4/0, com agulha triangular de 3cm e 3/8 de círculo, à R\$ 0,87 unitário, Marca: Procure - Caixa c/ 24 envelopes;  
**Item 13** – Envelope de Fio de Nylon para sutura 4/0 Infantil com agulha triangular de 1,5cm e 3/8 de círculo, à R\$ 1,712 unitário, Marca: Shalon - Caixa c/ 24 envelopes;  
**Item 14** – Envelopes de fio de nylon para sutura 5/0, com agulha triangular de 2cm e 3/8 de círculo, à R\$ 0,88 unitário, Marca: Procure - Caixa c/ 24 envelopes;  
**Item 15** – Envelopes de fio de nylon para sutura 6/0, com agulha triangular de 2cm e 3/8 de círculo, à R\$ 0,882 unitário, Marca: Procure - Caixa c/ 24 envelopes;  
**Item 88** – Unidade de Placas de ACTICOAT 10 x 20, à R\$ 227,34 unitário, Marca: Smith and Nephew/ Acticoat - Caixa c/ 12 unidades;  
**Item 89** – Cobertura antimicrobiana - Placas de Curativo Acticoat Absorbent 10 x 12,5 - Unidade, à R\$ 225,69 unitário, Marca: Smith and Nephew/Acticoat Absorbent – Caixa c/ 05 unidades;  
**Item 90** – Placas de ALLEVYN NON ADESIVE 10 x 20, à R\$ 64,00 unitário, Marca: Smith and Nephew/ Allevyn Non Adesive - Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 91** – Curativo de COFLEX 7,5 x 4,6 m, à R\$ 19,30 unitário, Marca: Coflex – Caixa com 24 unidades;  
**Item 99** – Metros de tubo de látex n° 200, à R\$ 0,90 unitário, Marca: Lemgruber;  
**Item 100** – Metros de tubo de látex n° 203, à R\$ 2,83 unitário, Marca: Lemgruber;  
**Item 101** – Par de Oliva para estetoscópio; à R\$ 1,07 unitário, Marca: Glicomed;  
**Item 105** – Tubo de ensaio em poliestireno com tampa flecha, à R\$ 0,09 unitário, Marca: Labor Import – Pacotes com 500 unidades;  
**Item 106** – Porta Lamina para citologia (tubo cilíndrico); à R\$ 0,33 unitário, Marca: Labor Import – Caixa com 03 unidades;

#### **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

**Item 87** – Fralda Geriátrica Tamanho G MARCA BIOFRAL – UNIDADE – MANDADO JUDICIAL, à R\$ 1,22 unitário, Marca: Pro-Descart/Biofral Confort Plus -Pcte c/ 8 unidades;  
**Item 93** – Pacote de serviços para Accu-Chek Spirit, à R\$ 167,74 unitário, Marca: Roche/Accu-Chek Spirit;  
**Item 94** – Set de cartucho plástico com 3,15 ml esterilizado com óxido de etileno - cx c/ 25 sets, à R\$ 414,87 a caixa, Marca: Roche/Accu-Chek;  
**Item 95** – Sets completos de infusão Accu-chek Tenderlink 1 13/60 - cx c/ 10 sets de infusão, à R\$ 521,45 a caixa, Marca: Roche/Accu-Chek Tenderlink;  
**Item 96** – Tiras reagentes para glicemia capilar ACCU CHEK, à R\$ 1,28 unitário, Marca: Roche/Accu-Chek Active – frasco c/50 unidades;  
**Item 102** – Sets de infusão Accu-chek Flex Link 1 10/60 - cx c/ 10 sets de infusão, à R\$ 603,95 a caixa, Marca: Roche/Accu-Chek Flex Link;  
**Item 103** – Tiras reagentes para glicemia capilar ACCU CHEK, à R\$ 1,12 unitário, Marca: Roche/Accu-Chek Active Performa – frasco c/50 unidades;

#### **CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIR. E HOSP. – SOC. LTDA**

**Item 01** – Tomada dupla para rede canalizada de ar comprimido, à R\$ 38,16 unitário, Marca: Protec;  
**Item 02** – Tomada dupla para rede canalizada de oxigênio, à R\$ 38,16 unitário. Marca: Protec;  
**Item 20** – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão n° 6,0, à R\$ 2,63 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 21** – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão n° 6,5, à R\$ 2,63 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 22** – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão n° 7,0, à R\$ 2,63 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 23** – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão n° 7,5, à R\$ 2,63 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 24** – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão n° 8,0, à R\$ 2,63 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 25** – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão n° 8,5, à R\$ 2,67 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 26** – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão n° 9,0, à R\$ 2,67 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 27** – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão n° 9,5, à R\$ 2,67 unitário, Marca: Lamedid – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 28** – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão n° 2,5, à R\$ 2,05 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 29** – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão n° 3,0, à R\$ 2,05 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 30** – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão n° 3,5, à R\$ 2,05 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 31** – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão n° 4,0, à R\$ 2,05 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 32** – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão n° 4,5, à R\$ 2,05 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 33** – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão n° 5,0, à R\$ 2,05 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 34** – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão n° 5,5, à R\$ 2,00 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 35** – Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc n° 08, à R\$ 2,31 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 36** – Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc n° 10, à R\$ 2,31 unitário, Marca: Lamedid – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 37** – Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc n° 12, à R\$ 1,66 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 38** – Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc n° 14, à R\$ 1,66, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 39** – Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc n° 16, à R\$ 1,66, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 40** – Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc n° 18, à R\$ 1,66, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 41** – Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc n° 20, à R\$ 1,66, Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

#### **MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSPITALARES LTDA**

**Item 78** – Unidade de Absorvente Higiénico – tipo hospitalar, à R\$ 0,35 unitário, Marca: Incontinence – pct. c/20 unidades;  
**Item 79** – Unidade de Fralda descartável infantil com gel tamanho “P”, à R\$ 0,24 unitário, Marca: Karícia – pct. c/14 unidades;  
**Item 80** – Unidade de Fralda descartável infantil com gel tamanho “EG”, à R\$ 0,34 unitário, Marca: Karícia – pct. c/10 unidades;  
**Item 81** – Unidade de Fralda descartável infantil com gel tamanho “G”, à R\$ 0,33 unitário, Marca: Karícia – pct. c/10 unidades;  
**Item 82** – Unidade de Fralda descartável infantil com gel tamanho “M”, à R\$ 0,29 unitário, Marca: Karícia – pct c/12 unidades;  
**Item 83** – Unidade de Fralda descartável geriátrica tamanho “EG”, à R\$ 0,99 unitário, Marca: Medifral – pct. c/06 unidades;  
**Item 84** – Unidade de Fralda descartável geriátrica tamanho “G”, à R\$ 0,83 unitário, Marca: Incontinence – pct. c/08 unidades;  
**Item 85** – Unidade de Fralda descartável geriátrica tamanho “M”, à R\$ 0,72 unitário, Marca: Incontinence – pct. c/08 unidades;  
**Item 86** – Unidade de Fralda descartável geriátrica tamanho “P”, à R\$ 0,72 unitário, Marca: Medifral – pct. c/08 unidades;

#### **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**Item 42** – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa n° 04, à R\$ 0,49 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 43** – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa n° 06, à R\$ 0,50 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 44** – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa n° 08, à R\$ 0,56 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 45** – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa n° 10, à R\$ 0,59 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 46** – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa n° 12, à R\$ 0,61 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 47** – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa n° 14, à R\$ 0,62 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 48** – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa n° 16, à R\$ 0,70 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 49** – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa n° 18, à R\$ 0,78 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 50** – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa n° 20, à R\$ 0,88 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 51** – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa n° 22, à R\$ 1,01 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 52** – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 04, à R\$ 0,333 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 53** – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 06, à R\$ 0,34 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 54** – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 08, à R\$ 0,359 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 55** – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 10, à R\$ 0,368 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 56** – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 12, à R\$ 0,385 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 57** – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 14, à R\$ 0,395 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 58** – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 16, à R\$ 0,44 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 59** – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 18, à R\$ 0,50 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 60** – Unidade de Sonda Retal descartável, n° 06, à R\$ 0,333 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 61** – Unidade de Sonda Retal descartável, n° 08, à R\$ 0,342 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 62** – Unidade de Sonda Retal descartável, n° 10, à R\$ 0,36 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 63** – Unidade de Sonda Retal descartável, n° 12, à R\$ 0,369 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 64** – Unidade de Sonda Retal descartável, n° 14, à R\$ 0,378 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 65** – Unidade de Sonda Retal descartável, n° 16, à R\$ 0,423 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 66** – Unidade de Sonda Retal descartável, n° 18, à R\$ 0,468 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 67** – Unidade de Sonda Retal descartável, n° 20, à R\$ 0,518 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 68** – Unidade de Sonda Retal descartável, n° 22, à R\$ 0,55 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 69** – Unidade de Sonda Uretral descartável, n° 04, à R\$ 0,319 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 70** – Unidade de Sonda Uretral descartável, n° 06, à R\$ 0,345 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 71** – Unidade de Sonda Uretral descartável, n° 08, à R\$ 0,35 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 72** – Unidade de Sonda Uretral descartável, n° 10, à R\$ 0,358 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;  
**Item 73** – Unidade de Sonda Uretral descartável, n° 12, à R\$ 0,367 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;

**Item 74** – Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 14, à R\$ 0,376 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;

**Item 75** – Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 16, à R\$ 0,44 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;

**Item 76** – Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 18, à R\$ 0,48 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;

**Item 77** – Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 20, à R\$ 0,52 unitário, Marca: Medsonda – Caixa c/ 10 unidades;

#### SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Item 16** – Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 7,0, à R\$ 0,713 unitário, Marca: Lemgruber/Front – cx c/200 pares;

**Item 17** – Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 7,5, à R\$ 0,713 unitário, Marca: Lemgruber/Front – cx c/200 pares;

**Item 18** – Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 8,0, à R\$ 0,713 unitário, Marca: Lemgruber/Front – cx c/200 pares;

**Item 19** – Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 8,5, à R\$ 0,7099 unitário, Marca: Lemgruber/Front – cx c/200 pares;

Bauru, 07/10/2015 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

#### ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO Nº. 44.093/14 – PE 166/14 – RP 191/14

1. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### SAÚDE

#### AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**Item 59** – Comprimidos contendo Cloridrato de Mebeverina 200 mg; à R\$ 2,97 unitário; Marca: Abbott/ Duspatalin – caixa c/30 comprimidos liberação prolongada

**Item 69** – Bisnaga com no mínimo 30 gr, contendo 10 mg de Cloranfenicol + 0,6 UI de Colagenase por grama de creme; à R\$ 6,9931 unitário; Marca: Abbott/Irurol – caixa c/50 bisnagas de 30 gramas

#### ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

**Item 15** – Comprimidos contendo 10 mg de Acetato de Medroxiprogesterona; à R\$ 0,7291 unitário; Marca: E.M.S./Acetoflux – caixa c/14 comprimidos;

**Item 37** – Comprimidos contendo 2 mg de Alprazolam; à R\$ 0,3333 unitário; Marca: E.M.S./Genérico – caixa c/30 comprimidos;

**Item 40** – Comprimidos contendo 5 mg de fumarato de bisoprolol; à R\$ 0,50 unitário; Marca: E.M.S./ Concárdio – caixa c/30 comprimidos;

**Item 46** – Capsulas contendo 30 mg de duloxetine; à R\$ 1,91 unitário; Marca: E.M.S./CYMBI – caixa c/30 comprimidos;

**Item 47** – Comprimidos contendo 10 mg de Escitalopran; à R\$ 0,46 unitário; Marca: E.M.S./ESCILEX – caixa c/30 comprimidos;

**Item 50** – Cápsulas contendo 300 mg de Gabapentina; à R\$ 0,3738 unitário; Marca: E.M.S./Gabaneurin – caixa c/30 cápsulas;

**Item 63** – Comprimidos contendo 5mg de Olanzapina; à R\$ 0,54 unitário; Marca: E.M.S./genérico – caixa c/28 cápsulas;

**Item 67** – Comprimidos contendo Pantoprazol 20 mg; à R\$ 0,50 unitário; Marca: E.M.S./PRAZY – caixa c/28 comprimidos;

#### BH FARMA COMÉRCIO LTDA

**Item 19** – Cartela com 35 comprimidos cada contendo 0,35 mg de Noretindrona (Noretisterona); à R\$ 4,65 cartela; Marca: Biolab/Norestin – cartela c/35 comprimidos

**Item 23** – Comprimidos contendo 40 mg de Cloridrato de Propranolol; à R\$ 0,012 unitário; Marca: Osório de Moraes/Propanolom – caixa c/300 blt X 20 comprimidos sulcados

#### BIOLAB – SANUS FARMACÊUTICA LTDA

**Item 42** – Sache contendo 10 mg de colágeno hidrolisado em pó; à R\$ 3,14 unitário; Marca: Disfor/Vida Forte – caixa c/30 envelopes;

#### CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Item 04** – Comprimidos contendo 50 mg de Diclofenaco Sódico; à R\$ 0,020 unitário; Marca: Vitamed/ Resodic – caixa c/500 comprimidos

**Item 41** – Comprimidos contendo 300 mg XL de bupropiona; à R\$ 2,68 unitário; Marca: Glaxo/Wellbutrin XL – caixa c/30 comprimidos

#### CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA

**Item 11** – Comprimidos ou cápsulas contendo 250mg de Levodopa + 25mg de Carbidopa; à R\$ 0,1777 unitário; Marca: Neoquímica/Parklen – caixa c/30 comprimidos

**Item 18** – Comprimidos de Nitrofurantoina 100 mg; à R\$ 0,16 unitário; Marca: Teuto/Genérico – caixa c/280 cápsulas;

#### CM HOSPITALAR LTDA

**Item 66** – Comprimidos contendo 6 mg de Paliperidona; à R\$ 14,39 unitário; Marca: Janssen-Cilag/Invega – caixa c/28 comprimidos

#### CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

**Item 22** – Comprimidos contendo 25 mg de Cloridrato de Prometazina; à R\$ 0,055 unitário; Marca: Cristália/Pamergan – caixa c/20 Blt X 10 comprimidos revestidos

**Item 45** – Comprimidos contendo 5 mg de cloridrato de donepezila; à R\$ 2,35 unitário; Marca: Cristália/ Labrea – caixa c/20 Blt X 10 comprimidos revestidos

#### DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA

**Item 65** – Comprimidos contendo 10 mg de Cloridrato de oxidodona; à R\$5,543 unitário; Marca:Zodiac/ MundiPharma/Oxycontin – caixa c/30 comprimidos;

#### ELI LILLY DO BRASIL LTDA

**Item 53** – Solução análoga de Insulina Lispro 100 UI/ml - frasco 10 ml; à R\$ 55,50 unitário; Marca: Eli Lilly/Humalog;

**Item 54** – Solução análoga de Insulina Lispro 100 UI/ml - frasco (carpule - refil) 03 ml; à R\$ 22,16 unitário; Marca: Eli Lilly/Humalog – caixa c/05 refis;

**Item 55** – Insulina Lispro MIX 25, 100 UI/ml - Refil contendo 03 ml; à R\$ 26,01 unitário; Marca: Eli Lilly/ Humalog Mix – caixa c/05 refis;

#### GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

**Item 07** – Comprimidos contendo 5 mg de Glibenclamida; à R\$ 0,02 unitário; Marca: Geolab/Glicamin –

caixa c/450 comprimidos

#### HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Item 36** – Comprimidos contendo 25mg de agomelatina; à R\$ 5,81 unitário; Marca: Servier/Valdoxan – caixa c/28 comprimidos

**Item 43** – Comprimidos contendo 10mg de domperidona; à R\$ 0,18 unitário; Marca: Eurofarma/Domperix – caixa c/30 comprimidos

**Item 56** – Comprimidos contendo 7,5mg de ivabradina; à R\$ 1,77 unitário; Marca: Servier/Procoralan – caixa c/56 comprimidos

#### INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

**Item 62** – Comprimidos contendo Montelukaste sódico 10mg; à R\$ 0,6599 unitário; Marca: Zydus/ Generico – caixa c/30 comprimidos

#### LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

**Item 03** – Cápsulas contendo 500 mg de Cefalexina; à R\$ 0,168; Marca: Teuto/Genérico – caixa c/50 blt X 10 comprimidos revestidos

**Item 25** – Comprimidos contendo 300 mg de Vitamina B1 (Tiamina); à R\$ 0,084 unitário; Marca: PratiDonaduzzi/Nervamin – caixa c/60 blt X 10 comprimidos revestidos

**Item 27** – Comprimidos contendo 500 mg de sulfadiazina; à R\$ 0,14 unitário; Marca: Sobral/Sulfazina – caixa c/50 blt X 10 comprimidos revestidos

**Item 30** – Bombona plástica de 5 litros de solução de Hipoclorito de Sódio à 1% de cloro ativo; à R\$ 11,3975 unitário; Marca: Ciclofarma/Ciclo Cloro – caixa com 04 galões;

**Item 34** – Ampola de vidro de 3 ml contendo acetilcisteína; à R\$ 2,1583 unitário; Marca: Ariston/Bromuc – caixa c/100 ampolas

#### MERCK S/A

**Item 12** – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 100 MCG; à R\$ 0,0854 unitário; Marca: Merck/ Euthyrox – caixa c/50 comprimidos

**Item 13** – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 25 MCG; à R\$ 0,0746 unitário; Marca: Merck/ Euthyrox – caixa c/50 comprimidos

**Item 14** – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 50 MCG; à R\$ 0,0853 unitário; Marca: Merck/ Euthyrox – caixa c/50 comprimidos

**Item 35** – Comprimidos contendo 1 grama de acido ascorbico; à R\$ 0,50 unitário; Marca: Merck/Cebion Efervescente – caixa c/30 comprimidos

**Item 57** – Comprimidos contendo Levotiroxina de Sódio 88mcg; à R\$ 0,353 unitário; Marca: Merck/ Euthyrox – caixa c/50 comprimidos

**Item 60** – Comprimidos revestidos contendo 1 g de Cloridrato de Metformina; à R\$ 0,39 unitário; Marca: Merck/Glifage – caixa c/30 comprimidos

#### NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**Item 28** – Frasco de 1 litro de água oxigenada de 10 volumes ou peróxido de hidrogênio; à R\$ 2,44 unitário; Marca: Rioquímica

**Item 32** – Litros de Solução de PVPI Tintura; à R\$ 14,24 unitário; Marca: Rioquímica

**Item 33** – Litros de Solução Aquosa de PVPI Tópico; à R\$ 11,80 unitário; Marca: Rioquímica

#### ONCOPROD DISTR. PRODS. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S/A

**Item 52** – Seringa contendo acetato de Goserelina - 3,6 mg – depot; à R\$ 362,48 unitário; Marca: Astrazeneca/Zoladex 3,6mg+depot + Seringa

#### PRATI, DONADUZZI CIA LTDA

**Item 05** – Cápsulas contendo 150 mg de Fluconazol; à R\$ 0,1776 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico – caixa c/200 cápsulas;

**Item 06** – Comprimidos contendo 40 mg de Furosemida; à R\$ 0,0299 unitário; Marca: Prati Donaduzzi / Genérico – caixa 500 comprimidos

**Item 17** – Comprimidos contendo 250 mg de Metronidazol; à R\$ 0,0654 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico – caixa c/ 600 comprimidos;

**Item 20** – Comprimidos contendo 20 mg de Prednisona; à R\$ 0,095 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico – caixa c/ 600 comprimidos;

**Item 21** – Comprimidos contendo 5 mg de Prednisona; à R\$ 0,0499 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico – caixa c/ 600 comprimidos

**Item 24** – Comprimidos contendo 400 mg de Sulfametoxazol e 80 mg de Trimetoprima; à R\$ 0,056; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa c/400 comprimidos

#### PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A

**Item 09** – Comprimidos dispersíveis contendo 100mg de Levodopa + 25mg de cloridrato de benserazida; à R\$ 1,08 unitário; Marca: Roche/Prolopa Dispersível – caixa c/30 comprimidos dispersíveis

**Item 10** – Comprimidos ou cápsulas contendo 200mg de Levodopa + 50mg de Cloridrato de Benserazida; à R\$ 0,49 unitário; Marca: Roche/Prolopa – caixa c/30 comprimidos simples

#### SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Item 01** – Comprimidos contendo 12,5 mg de Carvedilol; à R\$ 0,0859 unitário; Marca: Baldacci/Divelol – caixa c/60 comprimidos

**Item 02** – Comprimidos contendo 3,125mg Carvedilol; à R\$ 0,0659 unitário; Marca: Baldacci/Divelol – caixa c/60 comprimidos

**Item 08** – Comprimidos contendo Ivermectina 6mg; à R\$ 0,246 unitário; Marca: Vitapan/Genérico – caixa c/500 comprimidos

**Item 16** – Comprimidos contendo 250 mg de Metildopa; à R\$ 0,0979 unitário; Marca: Sanval/Tensioval– caixa c/50 blt X 10 comprimidos não sulcados

**Item 44** – Frasco de 100ml contendo 1mg/ml de Domperidona Suspensão; à R\$ 5,9999 unitário; Marca: Medley/Peridal;

#### TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**Item 26** – Comprimidos contendo 200mg de cetoconazol; à R\$ 0,0962 unitário; Marca: PratiDonaduzzi// Genérico – caixa c/450 comprimidos;

**Item 29** – Frasco de 01 litro de Glicerina Líquida; à R\$ 11,25 unitário; Marca: Vic Pharma;

**Item 31** – Litros de Solução de PVPI Degermante; à R\$ 12,50 unitário; Marca: Vic Pharma;

Bauru, 07/10/2015 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

#### ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO - PROCESSO 46.069/2014 – PE 179/14 – RP 216/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CM HOSPITALAR LTDA**

**ITEM 01** – Unidade de Fita Reagente para Glicemia Capilar, à R\$ 0,255, Marca: Abbott Diabetes Care – cx c/50 unidades- Aparelho glicemia (Doação) – marca: Abbott/Optium Xceed

**CQC – TECNOLOGIA EM SIST. DIAGNOSTICOS LTDA**

**ITEM 02** - Unidade de lancetas para Teste Glicemia Capilar, à R\$ 0,0284, Marca: Uniqaicare 28G – cx c/100 unidades- Lancetador (Doação) – marca: Sterilance/ Lancetador Uniqmed Plus;

**SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP**

**ITEM 03** - Unidade de Tira Reagente para Diagnóstico de Gravidez, à R\$ 0,47, Marca: Ebram/ Quickstrip-Tiras – cx c/50 unidades

Bauru, 07/10/2015 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Edison Bastos Gasparini Júnior**  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h - 12h das 14h - 18h

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226

2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.

3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.

4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.

5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.

6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208

7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.

8 - **Compras** - 3235-9217.

9 - **Portaria** - 3235-9213.

10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224

11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO – PERMISSÃO DE USO - MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP -**  
**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a permissão de uso do imóvel de propriedade da COHAB Bauru, localizado na área urbana de Guairá/SP, na rua 44 A nº 395, podendo ser utilizado exclusivamente para a realização de atividades de atendimento à comunidade daquela localidade. **PROCESSO:** PJ nº 221/2015 - Assinatura: 11/09/2015. Prazo: 01 ano.

## DAE

### Departamento de Água e Esgoto

**Giasone Albuquerque Candia**  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.sp.gov.br

planejamento@daebauru.sp.gov.br

juridico@daebauru.sp.gov.br

financeiro@daebauru.sp.gov.br

administrativo@daebauru.sp.gov.br

tecnica@daebauru.sp.gov.br

producao@daebauru.sp.gov.br

imprensa@daebauru.sp.gov.br

cpd@daebauru.sp.gov.br

compras@daebauru.sp.gov.br

rh@daebauru.sp.gov.br

geo@daebauru.sp.gov.br

gabinete@daebauru.sp.gov.br

dao@daebauru.sp.gov.br

corregedoria@daebauru.sp.gov.br

**SERVICO DE RECEITA****PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA****DEFERIDOS:**

PROCESSO

959/2014

3973/2014

4958/2014

INTERESSADO

Rogério Guilherme de Oliveira

Antonio Gusmao Davila

Carmen Lucia Pereira

5074/2014

815/2015

992/2015

1487/2015

1648/2015

Dulce Marli Kerneis

Patricia Maria Sodre

Clodoaldo Aparecido Sarba Terra

James Lincoln Rossini Rosa Filho

Ana Cristina Acosta Moreira

**INDEFERIDOS:**

PROCESSO

4371/2014

6196/2014

6850/2014

1181/15

2333/15

2363/2015

3271/15

3421/15

4887/2015

INTERESSADO

Edson Alves dos Santos

Regicelini Medeiros dos Santos

Fabiana Rocha Alves

Regina Angelica Camara Strelciunas

Carmem Sanches Marchesi

Catarina Ferreira dos Santos

Wilson José Castilho

Elber Carlos Gigliotti

Claudeomir de Castro

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013

**PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – POP**

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Nome	E-doc	Situação	Data da concessão
Jefferson da Silva Santos	1917/2015	Deferido	03/09/15
Daniela Graziela Rodrigues de Arruda	1987/2015	Deferido	25/09/15
Simone Cristina Bellido	2003/2015	Deferido	14/09/15
Vilma Rosa da Silva Barella	1848/2015	Deferido	26/08/15
Olga Maria Lourenço Dias	1617/2015	Deferido	03/09/15
Karla Elaine da Silva Rosseto Martins	1986/2015	Deferido	14/09/15
Raquel Mitie Watanabe	1868/2015	Deferido	28/08/15
Rochele Cristina Prudente Tragante	2021/2015	Deferido	20/09/15
Eduardo Bonfim	2041/2015	Deferido	23/09/15
Alexandre Yukio Yamamoto	1950/2015	Deferido	08/09/15
Hélio José da Silva	1971/2015	Deferido	10/09/15

**REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

Nome	E-doc	Situação
Ana Augusta Siqueira Matiazzo	1780/2015	Indeferido

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,  
Bauru, 07 de outubro de 2015.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA  
LEI Nº 8.666/93****Processo Administrativo nº 1870/2014 - DAE****Concorrência Pública n.º 003/2015 - DAE****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA**

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de recuperação e de modernização da ETA do Rio Batalha e do sistema de tratamento dos resíduos gerados na ETA, para a vazão máxima de tratamento de 550 L/s, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

**A Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitação:**

**Notifica** os interessados no certame epigrafado que em sessão reservada procedeu análise da documentação técnica, envelopes n.º 02, declarando como classificada do certame a Empresa **Hidrosan Engenharia** com pontuação técnica final: 10,0.

**Intima** as licitantes do certame epigrafado, nos termos da cláusula décima sexta do edital, da abertura de prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos da lei n.º 8.666/93.

**Cientifica** que os autos da concorrência pública encontra-se à disposição na CEPJL para vista, nos termos do edital.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA  
LEI FEDERAL Nº 8666/93****NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE****Processo Administrativo nº 6.494/2014 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 063/2015 – DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Ortopolifosfato em base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e orto fosfatos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **05/10/2015** e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote 01:** Tecniágua Soluções em Tratamento de Água EIRELI – EPP

BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO 2015

+++RECEITAS+++

Ficha	Código	Títulos	Anterior	No mês	Total	Diferença Orçada
1	1.1.3.0.10.01.00	CONTR M EXPLOR REDE ÁGUA POTÁVEL ESGOTO	9.965,12	395,39	10.360,51	-16.919,49
2	1.1.3.0.10.02.00	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO	549,88	0,00	549,88	-50,12
3	1.3.1.1.10.02.00	ALUGUÉIS – DAE	16.899,04	883,58	17.782,62	1.982,62
4	1.3.2.5.02.99.02	REMUNERAÇÃO DE DEP DE RECURSOS NÃO VINC	339.848,75	0,00	339.848,75	-970.251,25
5	1.3.2.6.01.00.00	REM. ESPECIAIS – FTE	8.650.776,87	1.110.917,12	9.761.693,99	8.134.293,99
6	1.3.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	-700,00
7	1.6.0.0.13.01.02	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLIC	105.110,00	80,00	105.190,00	75.890,00
8	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	-15.500,00
9	1.6.0.0.13.04.01	SERV. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DAE	9.557,01	1.014,78	10.571,79	-20.928,21
10	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS FOTOCOPIAS HELIOGRÁFICAS	682,36	374,56	1.056,92	-2.143,08
11	1.6.0.0.14.01.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	14.342,40	12.039,56	26.381,96	-143.928,04
12	1.6.0.0.18.01.00	SERV. REPARAÇÃO MANUT INSTAL DAE	129.949,57	19.773,27	149.722,84	-112.287,16
13	1.6.0.0.20.01.00	SERV. CONS. ASSIST. TEC. ANALISE PROJ DAE	516.945,74	61.414,39	578.360,13	565.160,13
14	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. ÁGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	26.527.680,22	4.010.485,50	30.538.165,72	-29.534.889,28
15	1.6.0.0.41.02.00	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA DAE	358.377,68	36.868,50	395.246,18	-1.045.788,82
16	1.6.0.0.42.01.00	SERV. COLETA ESGOTO CONS AUFERIDO	17.581.700,83	2.659.736,86	20.241.437,69	-9.642.813,31
17	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERV. COLETAS DAE	373.563,57	36.450,91	410.014,48	-245.000,52
18	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	10.978.333,57	1.645.403,40	12.623.736,97	2.336.272,97
19	1.6.0.0.48.01.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA DAE	191.598,01	39.146,02	230.744,03	-502.875,97
20	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS DAE	337.844,53	120.949,23	458.793,76	327.788,76
21	1.7.6.1.99.03.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO DAE	0,00	0,00	0,00	-26.370,00
22	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-26.370,00
23	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS MUNICÍPIOS DAE	0,00	0,00	0,00	-26.370,00
24	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS JUROS OUTROS TRIBUTOS	56,56	0,00	56,56	-3.073,44
25	1.9.1.3.99.02.00	MULTA JUROS MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	-53.445,00
26	1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00	-53.500,00
27	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTROAS RECEITAS	1.322.868,54	163.375,37	1.486.243,91	-33.936,09
28	1.9.1.9.27.02.00	MULRAS JUROS PREVISTOS CONTRATO DAE	281.247,54	4.607,79	285.855,33	133.855,33
29	1.91.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DAE	90.172,06	11.012,89	101.184,95	-116.285,05
30	1.9.1.9.99.01.00	OUTRAS MULTAS DAE	8.173,58	1.654,21	9.827,79	-11.142,21
31	1.9.2.2.99.01.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	418.776,36	4.718,04	423.494,40	-74.405,60
32	1.9.3.1.99.01.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	4.808,43	0,00	4.808,43	-650.221,57
33	1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DIV AT NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS	104.627,12	723.383,37	828.010,49	199.180,49
34	2.1.1.9.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS DAE	0,00	0,00	0,00	-79.200,00
35	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAE	0,00	0,00	0,00	-237.300,00
36	2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-1.029.000,00
37	2.5.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	0,00	0,00	0,00	-158.200,00
38	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. ÁGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	2.418.022,52	120.651,20	2.538.673,72	-244.601,28
39	7.6.0.0.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO DAE	751.206,45	53.519,27	804.725,72	-448.473,28
40	7.6.0.0.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	1.015.597,04	167.007,14	1.182.604,18	216.688,18
41	1.9.9.0.99.99.01	OUTRAS RECEITAS	56.637,90	1.337,37	57.975,27	57.975,27
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>72.615.919,25</b>	<b>11.007.199,72</b>	<b>83.623.118,97</b>	<b>-33.476.881,03</b>
5000	5.000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	6.698.419,48	873.809,91	7.572.229,39	
5301	2.1.1.1.9.99.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>			<b>6.698.419,48</b>	<b>873.809,91</b>	<b>7.572.229,39</b>	
<i>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</i>						
Bancos conta Movimento – DAE					695.035,83	
Bancos conta Especial – DAE					5.868.273,69	
Bancos conta Movimento – FTE					14.756,06	
Bancos conta Especial – FTE					107.108.104,65	
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>					<b>113.686.170,23</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>204.881.518,59</b>	

BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO 2015

+++DESPESAS+++

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	AUTORIZADO	SALDO ATUAL	PAGAMENTO ANTERIOR	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO TOTAL
05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	117.100.000,00	34.702.984,22	151.802.984,22	50.362.062,83	79.073.335,06	8.665.517,15	87.738.852,21
05.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIA	106.670.703,00	34.432.984,22	141.103.687,22	45.974.078,52	73.663.964,45	7.807.217,07	81.471.181,52
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.371.609,00	0,00	1.371.609,00	50.365,92	1.313.019,54	8.223,54	1.321.243,08
05.01.02	UNIDADE ADMINISTRATIVA	16.459.834,00	3.190.000,00	19.649.834,00	4.460.927,52	10.652.296,49	1.510.442,40	12.162.738,89
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	9.269.093,00	130.123,51	9.399.216,51	3.045.349,41	5.218.341,08	666.074,75	5.884.415,83
05.01.04	UNIDADE TÉCNICA	13.996.273,00	200.000,00	14.196.273,00	5.751.882,18	7.339.049,41	963.773,31	8.302.822,72
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	4.999.294,00	0,00	4.999.294,00	2.995.201,86	1.683.110,36	185.381,78	1.868.492,14
05.01.06	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	37.771.046,00	790.000,00	38.561.046,00	13.381.322,94	20.571.141,99	2.989.600,65	23.560.742,64
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	9.922.839,00	0,00	9.922.839,00	4.849.495,98	4.248.849,96	597.184,41	4.846.034,37
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	12.880.715,00	30.122.860,71	43.003.575,71	11.439.532,71	22.638.155,62	886.536,23	23.524.691,85
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	10.429.297,00	270.000,00	10.699.297,00	4.387.984,31	5.409.370,61	858.300,08	6.267.670,69
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>117.100.000,00</b>	<b>34.702.984,22</b>	<b>151.802.984,22</b>	<b>50.362.062,83</b>	<b>79.073.335,06</b>	<b>8.665.517,15</b>	<b>87.738.852,21</b>
5.00.00.00	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA					7.839.479,24	1.013.335,97	8.852.815,21
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>						<b>7.839.479,24</b>	<b>1.013.335,97</b>	<b>8.852.815,21</b>
<b>SUB TOTAL</b>						<b>86.912.814,30</b>	<b>9.678.853,12</b>	<b>96.591.667,42</b>
<i>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</i>								
Bancos conta Movimento – DAE								354.248,80
Bancos conta Especial – DAE								143.031,83
Bancos conta Movimento – FTE								39.066,14
Bancos conta Especial – FTE								107.753.504,40
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>								<b>108.289.851,17</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>204.881.518,59</b>

Bauru, 30 de setembro 2015.

SIMONE CRISTINA BELLIDO  
Diretora SCF CRC 1SP240534/o-0

ELIS ANGELA DOS ANJOS  
Diretora Financeira

GIASONE ALBUQUERQUE CÂNDIA  
Presidente

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

## Antonio Mondelli Júnior

### Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
http://www.emdurb.com.br  
Pabx : ( 14 ) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br

#### CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

#### PROCESSO SELETIVO 09/2013 (Ajudante Geral Masculino)

Kleber Fernandes Lopes RG 27997775-X

#### PROCESSO SELETIVO 03/2014 (Auxiliar de Administração)

Marcelo Maik Massahiro Oliveira RG 339448982

#### PROCESSO SELETIVO 09/2014 (Coletor de Lixo)

Wilombraldo de Jesus Santos RG 54122489

Jonathas da Silva Feitoza Martins RG 444834217

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 08 de outubro de 2015.  
Setor de Recursos Humanos e Serviço Social  
EMDURB

#### SETOR DE NECRÓPOLES

#### TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 06/09/2013 Decreto 12.244 Art.21, § 1º, registramos as seguintes EXUMACÕES que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério REDENTOR

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	JOÃO FLORENTINO DA SILVA	27/06/2012	33102
02	APARECIDO DE JESUS GALVÃO	27/06/2012	33103
03	ANTONIO BEVILAQUA	27/06/2012	33105
04	BENEDITA APARECIDA COSTA GOMES	30/06/2012	33111
05	ANDRELINA RIBEIRO DA SILVA	30/06/2012	33112
06	GLÓRIA MIRIAN SAMPAIO SANTIAGO	01/07/2012	33113
07	DESCONHECIDO	02/07/2012	33118
08	DOSVALDO PIÃO DOS SANTOS	03/07/2012	33121
09	MODESTO PEREIRA DOS SANTOS	04/07/2012	33124
10	BENEDICTO FERMINO DE FARIA	05/07/2012	33125
11	PAULO SÉRGIO CORAZIM	06/07/2012	33126
12	ANA MARIA FERMINO ARCACA	07/07/2012	33130
13	JAMES BARROS DA ROCHA	11/07/2012	33135
14	IRACI RAMOS DA SILVA	12/07/2012	33139
15	ALICE BERNARDINI	13/07/2012	33140
16	ANA MATIAS DA COSTA	14/07/2012	33142
17	ALCINDO BARBOSA SOARES	18/07/2012	33151
18	CLAUDINEIA DA SILVA AQUINO	18/07/2012	33152
19	HILDA DE MORAES MARQUES	19/07/2012	33153
20	ARI LAUREANO	22/07/2012	33159
21	FABRICIO MARTINS MACIEL	23/07/2012	33160
22	APARECIDO CAMARGO	24/07/2012	33161
23	FERNANDA GALVÃO SILVESTRE DA SILVA	25/07/2012	33163
24	JOSÉ VITÓRIA MARTINS	25/07/2012	33.164
25	MÁRIA DAS GRAÇAS AGOSTINHO	27/07/2012	33167
26	ROBSON SOUZA DE BRITO	28/07/2012	33169
27	GABRIEL DA SILVA ROSA	28/07/2012	33172
28	OLGA BARICORDI DE MENEZES	29/07/2012	33175
29	JOSÉ MELLONI	29/07/2012	33178
30	FABIANA DUQUE DA SILVA	30/07/2012	33179
31	EVA DE SOUZA	30/07/2012	33180
32	JOSISCAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	02/08/2012	33184
33	SEBASTIÃO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA	04/08/2012	33190
34	VALDIR FLORES	05/08/2012	33192
35	JAQUELINE DE LIMA BELO DA SILVA	05/08/2012	33193
36	SOLIDADE DOS SANTOS CASTRO	07/08/2012	33197
37	AURORA GARCIA	13/08/2012	33206
38	RIKESLEY VILELA DE OLIVEIRA	14/08/2012	33208
39	GERALDA DE SOUZA SANTOS	15/08/2012	33211
40	HILDA PEREIRA GONÇALVES DA ROCHA	15/08/2012	33212
41	OSVALDO CANDIDO DE SOUZA	16/08/2012	33215
42	ELEOTERIO DEMÉTRIO PINTO	16/08/2012	33216
43	PEDRO LOPES BARBOSA	18/08/2012	33217
44	DESCONHECIDO	22/08/2012	33225
45	JESUÍNO RODRIGUES PEREIRA	25/08/2012	33227
46	JAILSON LUIS DA SILVA	26/08/2012	33231
47	LUIZ CARLOS DE SOUZA	27/08/2012	33234
48	HELIO VIEIRA	28/08/2012	33235

49	JOSE GOMES DA SILVA	01/09/2012	33246
50	NEIDE JAMARINI BARBOSA	12/09/2012	33260

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao traslado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS  
Bauru 24/09/2015

#### ERRATA

No Diário Oficial do dia 29 de setembro de 2015

ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução 019/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 29 de setembro de 2015, p. 42, resolve retificar o item abaixo indicado.

Onde se lê,  
SD PM 137800-8 ROGER LUIZ CARNEIRO PINTO

Leia-se  
SD PM 137800-7 ROGER LUIZ CARNEIRO PINTO

#### PORTARIA Nº 353/2015

ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 12.704 de 27 de janeiro de 2015, que regulamenta o parágrafo 5º do inciso IV do artigo 3º da Lei 4035, de 11 de Março de 1996, conforme alteração da Lei nº 4255, de 19 de Agosto de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conforme processo seletivo 003/20015 (processo 3973/2015) fica criado os seguintes Pontos Fixos de Mototáxi:

Nº. Ponto	Endereço	Vagas
43	Rua Araújo Leite qt. 12 lado par	05
44	Rua Antônio Alves qt. 11 lado impar	05
45	Rua Gustavo Maciel qt. 09 lado impar	12
46	Rua Rio Branco qt. 08 lado impar	11
47	Rua Agenor Meira qt. 07 lado par	08
48	Rua 13 de Maio qt. 05 lado impar	10
49	Rua Virgílio Malta qt. 06 lado par	12
50	Rua Azarias Leite qt. 05 lado par	10
51	Rua Gérson França qt. 03 lado par	10
52	Rua Monsenhor Claro qt. 01 lado par	05
53	Rua Henrique Savi qt. 15 lado par	05
54	Rua Marcondes Salgado qt. 11 lado par	05
55	Rua Dr. Enéas C. de Aguiar qt. 03, lado impar	05

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 06 de outubro de 2015.  
ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
PRESIDENTE DA EMDURB

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2015

#### “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de deficiência, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada por duas fases: Prova Objetiva (composta por conhecimentos de Português e Matemática, em nível de Ensino Fundamental, Atualidades e Conhecimento específico) e Prova Prática (que avaliará situações hipotéticas inerentes ao cargo).

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

#### 2. DO CARGO

2.1 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver escala de revezamento para trabalho aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.

2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 08A — R\$ 1.237,12 (hum mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos). O valor mencionado refere-se a Abril de 2015, mais 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade (cálculo efetuado sobre o valor do salário mínimo vigente), além dos benefícios de alimentação mensal no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

**2.4 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**2.4.1 **ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Completo2.5 **DO REGIME DE TRABALHO:** O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho2.6 **VAGAS:** 01 (uma)2.7 **ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Executar a limpeza e preparação de cadáveres; Realizar serviços de montagem de câmara mortuária; Remover, transportar e arrumar urnas e caixões; Prestar informações ao público, de caráter emergencial; Zelar pela limpeza, abastecimento, estoque e organização do material de trabalho; Manejar caixões e preencher documentação necessária atribuída à função.2.8 **COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO:** Ter responsabilidade; Dar provas de assiduidade; Ter discricção; Ter respeito pelas crenças religiosas; Tolerar odores; Ter equilíbrio psicológico; Demonstrar resistência física; Conviver com situações adversas.**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 **TAXA DE INSCRIÇÃO:** A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.3.1.2 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), solicitada no período das **08h00 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h00 do dia 09 de novembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.

3.1.5 As alterações da ficha de inscrição que se fizerem necessárias, deverão ser solicitadas pelo mesmo pessoalmente, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30 min do dia 09 de novembro de 2015**.

3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.

3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.

3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;
- b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- g) Ter concluído o Ensino Fundamental (8ª série), no ato da posse;
- h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- i) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;
- j) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;
- k) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada, deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30 min do dia 09 de novembro de 2015**, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).

3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), com data prevista para o dia **14 de novembro de 2015**.3.2 **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.

3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet

receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:

a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário de Bauru, no período das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30min do dia 09 de novembro de 2015**, a fim de protocolizar o **comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 004/2015 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma); ou original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue**, que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do funcionário ou departamento responsável.

3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

**4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30min do dia 09 de novembro de 2015**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.

4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu Art. 5º § 1º.

4.6 **Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado** para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30min do dia 09 de novembro de 2015**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam, realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.

4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.

4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.

4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), com data prevista para o dia **14 de novembro de 2015**, sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.**5. DAS PROVAS**5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, consistirá de duas fases: **1ª Fase: Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. **2ª Fase: Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos aptos, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), de acordo com o previsto no Anexo II – Cronograma. As datas contidas no Anexo II poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br).

5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelos candidatos e que tenham prejudicado o desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualmente.

5.1.4 As Provas Objetiva e Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.

5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Prova Objetiva e Prova Prática), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.

5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.

5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização bonês, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 004/2015 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:

- não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
- portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer uma das duas fases serão de suas inteiras responsabilidades, sendo recomendado aos mesmos que durmam bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimentem-se adequadamente e não ingiram nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições para a realização das referidas fases.

5.1.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das duas fases ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.1.15 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.1.16 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

5.1.17 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado(a) pela candidata.

5.1.18 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

## 5.2 DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo III, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, sendo **15 (quinze) questões sobre Português e 15 (quinze) questões de Matemática, 10 (dez) questões sobre Atualidades e Conhecimento Específico.**

5.2.2 A aplicação da 1ª fase - Prova Objetiva está prevista para o **dia 06 de dezembro de 2015**, no período da manhã. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e o horário de início da prova será definido em cada sala, pelo coordenador, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as

instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto, após o lacre dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas.

5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

5.2.11 Será desclassificado o candidato que:

- apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;
- não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 20 (vinte) pontos.

5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.

5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.

5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o **dia 08 de dezembro de 2015** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br). O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o **dia 08 de dezembro de 2015**, no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br).

## 5.3 DA 2ª FASE – PROVA PRÁTICA

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS", conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.3.2 Para realização da 2ª fase – Prova Prática, serão convocados somente os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva com nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.

5.3.3 A aplicação da 2ª fase - Prova Prática está prevista para o **dia 10 de janeiro de 2016**, podendo ser realizada nos períodos da manhã e/ou tarde. A convocação dos candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.3.5 Sugere-se ao candidato que esteja vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática e **deve dispor de tolerância a ambientes funerários e presença de cadáveres.**

5.3.6 Na Prova Prática, serão propostas as 6 (seis) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão uma escala gradativa de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando, no máximo, 60 (sessenta) pontos:

**Tarefa 1: Atendimento de familiares e/ou responsável pelo falecido dando-lhes clareza nas informações; bem como o preenchimento de formulários (carácter classificatório - de 0 a 10 pontos).**

**Tarefa 2: Realizar a preparação e transporte das urnas funerária (caixão) (carácter classificatório - de 0 a 10 pontos).**

**Tarefa 3: Utilização correta dos EPI S (carácter eliminatório - de 0 a 10 pontos).**

Especificações	Pontuação atribuída
Uso de máscara descartável	05
Uso de luvas de procedimentos	05
Não utilizou os EPIs	eliminado

**Tarefa 4: Manuseio de ferramentas e realização de curativos (carácter eliminatório - de 0 a 10 pontos)**

Especificações	Pontuação
Manuseio do cadáver	0 - 03
Manuseio de pinças	0 - 02
Manuseio de tesouras	0 - 02
Realização de curativos	0 - 03
Não realizar alguma etapa	eliminado

**Tarefa 5: Tolerância aos odores, ambientes funerários e presença de cadáveres (carácter classificatório - de 0 a 10 pontos)**

**Tarefa 6: Preparação da sala velatória, utilização de velas, imagens sacras e mensagens.(carácter classificatório - de 0 a 10 pontos)**

5.3.7 A Prova Prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

5.3.8 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), considerando a somatória dos pontos obtidos, conforme disposto no item 5.3.6 deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos.

5.3.9 Será desclassificado o candidato que se enquadre nas mesmas condições dispostas nos itens 5.1.12 e 5.3.7, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir o candidato do processo seletivo tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.3.10 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes, serão fornecidos pela EMDURB.

5.3.11 A relação de candidatos aprovados na 2ª fase – Prova Prática tem publicação prevista para o **dia 14 de janeiro de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [WWW.emdurb.com.br](http://WWW.emdurb.com.br).

## 6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pela soma da nota da 1ª fase – Prova Objetiva com a nota da 2ª fase – Prova Prática.

- 6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.
- 6.3 Em caso de igualdade do resultado da prova objetiva serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
  - que obtiver maior pontuação na Prova Prática.
  - maior pontuação na Prova Objetiva.
  - com maior número de filhos menores de 18 anos.
- 6.4 Em ainda persistindo o empate do resultado da prova objetiva após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.
- 6.5 O resultado final do processo seletivo tem publicação prevista para o dia 26 de janeiro de 2016 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

**7. DOS RECURSOS**

- 7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Prática e à classificação final do Processo Seletivo.
- 7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte às datas das publicações realizadas, consoante ao item 7.1.
- 7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à COMISSÃO EXAMINADORA PROCESSO SELETIVO nº 004/2015 e protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, piso térreo - Terminal Rodoviário, no horário das 08h30 às 16h30.
- 7.4 Será permitido que o protocolo do recurso seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.
- 7.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.
- 7.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 7.7 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.
- 7.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.
- 7.9 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.10 Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido anteriormente.

**8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO**

- 8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.
- 8.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal.
- 8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificção na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.
- 8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).
- 8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- 8.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- 8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 8.9 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei.
- 8.10 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.
- 8.11 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.
- 8.12 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.
- 8.13 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.
- 8.14 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.
- 8.15 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- 8.16 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar exames complementares às custas do candidato, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.
- 9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.
- 9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.
- 9.4 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 004/2015 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.
- 9.5 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de

- responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.6 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:
- endereço não atualizado;
  - endereço de difícil acesso;
  - Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
  - correspondência recebida por terceiros.
- 9.7 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o e-mail emdurb@emdurb.com.br ou através do telefone (14) 3233-9076.
- 9.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.
- 9.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.
- Bauru, 06 de outubro de 2015.  
Antonio Mondelli Junior  
Presidente da EMDURB

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2015  
AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**ANEXO I  
MODELO DE PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ nomeio o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ meu procurador(a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo nº 004/2015, para preenchimento de vaga para AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS da EMDURB.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2015  
AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
ANEXO II  
CRONOGRAMA PREVISTO**

OCORRÊNCIA	DATA
Publicações do Edital de Abertura	06, 08, 15, 20, 22, 27, 29/10/2015 e 03,05/11/2015
Período de inscrições	28/10 a 09/11/2015
Publicação das inscrições indeferidas	14/11/2015
Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida	16/11 a 20/11/2015
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições	26/11/2015
Publicação da convocação para a Prova Objetiva	26/11/2015
Prova Objetiva	06/12/2015
Publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva e do caderno de questões	08/12/2015
Período para interposição de recurso sobre o gabarito oficial da Prova Objetiva	09 a 15/12/2015
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o gabarito oficial da prova objetiva	19/12/2015
Publicação da convocação para a Prova Prática	19, 22, 29/12/2015 e 07/01/2015
Prova Prática	10/01/2016
Publicação do resultado da Prova Prática	14/01/2016
Período para interposição de recurso sobre o resultado da Prova Prática	15 a 21/01/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a Prova Prática	26/01/2016
Publicação da classificação final do processo seletivo	26/01/2016
Período para interposição de recurso sobre a classificação final	27 a 02/02/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a classificação final	06/02/2016
Homologação	06/02/2016

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2015  
AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
ANEXO III  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA**

**1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 15 QUESTÕES:**  
Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

**2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 15 QUESTÕES:**

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos. Raciocínio lógico.

**3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO E ATUALIDADES – 10 QUESTÕES:**

Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015 e Regulamento dos Cemitérios Municipais de Bauru, artigos 18 ao 22 do decreto 12.244/13 (link: <http://www.emdurb.com.br/decretos/Dec%2012244-13.pdf>).

Bauru, 06 de outubro de 2015.  
ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR  
PRESIDENTE DA EMDURB

**NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PARA APERFEIÇOAMENTO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/15 - PROCESSO Nº 5006/15****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que foi **ALTERADA** a data da abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/15 – Processo nº 5006/15, regime menor preço, com abertura da sessão em 08/10/15 as 10 horas, visando seu aperfeiçoamento para a mais ampla competição, para o dia **22/10/2015 às 09 horas** para abertura da sessão, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente o fornecimento de **Licença Software e antivírus corporativo, conforme especificações técnicas**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no **ANEXO I** deste Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040. Bauru, 08 de Outubro de 2015.

Comissão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Registro de Preços nº 038/2015 – processo nº 5477/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados as empresas E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS, GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA e REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: 01- 20.000 litros Gasolina Comum; 02- 29.000 litros Etanol Comum; 03- 200.000 litros Óleo Diesel Comum; 04- 55.000 litros Diesel S-10.

Porcentagem a serem descontadas sobre a média da ANP dos seguintes valores de cada item: item 01: R\$ 3,399 (1,8%); item 02: R\$ 1,999 (1,05%); item 03: R\$ 2,709 (1,21%); item 04: R\$ 2,888 (1,11%).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento dos combustíveis.

Bauru, 08 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/15**

Processo nº 4972/15 – Pregão Registro de Preços nº 032/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: ELLEN C. BIZARRI GARCIA EIRELI - ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de **SACOS DE LIXO** destinados a atender a Gerencia de Limpeza Pública – GLP, a Gerencia de Necrópoles e Funerária – GNF e a Gerencia de Obras e Manutenção Predial – GOMP da EMDURB, na manutenção da limpeza e exumação dos corpos, no município de Bauru, conforme especificação abaixo descrita: Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	950	Pacotes com 100 unidades	Saco Plástico 100 litros (varrição), largura 90cm X 110cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,15mm.	Reluz	R\$ 72,44	R\$ 68.818,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 17/09/2015

Bauru, 08 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015**

Processo nº 3836/2015 - Pregão Registro de Preços nº 019/2015

Contratante: EMDURB. Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de **gases** destinados a atender a Gerência de Frota e Manutenção de Veículo – GFMV e a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária – GPSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	012	Quilos	GÁS ACETILENO, incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C2H2, peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m³ ( <b>cilindros de 1 kg</b> )	White Martins	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
02	072	Quilos	GÁS ACETILENO, incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C2H2, peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m³ ( <b>cilindros de 9 kg</b> )	White Martins	R\$ 32,00	R\$ 2.304,00
03	200	Metro Cúbico	GÁS OXIGÊNIO, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O2, peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m³ ( <b>cilindro de 10 m³</b> )	White Martins	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
04	024	Metro Cúbico	GÁS OXIGÊNIO, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O2, peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m³ ( <b>cilindro de 1 m³</b> )	White Martins	R\$ 45,50	R\$ 1.092,00
05	140	Metro Cúbico	GÁS STARGOLD, C-25, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais, fórmula com 25% dióxido de carbono CO2 75%, argônio ar. ( <b>cilindros de 10 m³</b> )	White Martins	R\$ 17,00	R\$ 2.380,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 8.224,00</b>	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 25/09/15

Bauru, 08 de Outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046779**

Processo nº 4573/13 - Pregão Presencial nº 014/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: PORTO SEGURO-CIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: 2 M.O Seguro de terceiros.

Valor total: R\$ 870,00

Condições de Pagamento: 6 pagamentos.

Assinatura: 06/10/15.

Bauru, 08 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046778**

Processo nº 4573/13 - Pregão Presencial nº 014/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: PORTO SEGURO-CIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: 13 M.O Seguro total de viaturas com franquia.

Valor total: R\$ 12.718,17

Condições de Pagamento: 6 pagamentos.

Assinatura: 06/10/15.

Bauru, 08 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046777**

Processo nº 3626/15 – Pregão Presencial nº 007/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: NOVAGEO COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS TECNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP.

Objeto: 3262.5 m² Manta geotêxtil 300 G/m² – 2,30 X 1 m, 50 M Tubo dreno PEAD diâmetro 150 mm liso preto, 772.5 m² Geocomposto GCL 3,60 kg.

Valor total: R\$ 25.568,38

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias da entrega

Assinatura: 05/10/15

Bauru, 08 outubro de 2015

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046775**

Processo nº 7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 295 LT. De leite.

Valor total: R\$ 569,35

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 01/10/15.

Bauru, 08 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046774**

Processo nº 6814/14 Pregão Registro de Preço nº 40/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA LTDA.

Objeto: 1 m³ gás oxigênio.

Valor total: R\$ 45,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 01/10/15

Bauru, 08 outubro de 2015

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046773**

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.  
 Objeto: 83 LT. de leite.  
 Valor total: R\$ 96,50  
 Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
 Assinatura: 01/10/15.  
 Bauru, 08 de outubro de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046772**

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.  
 Objeto: 63 LT. De leite.  
 Valor total: R\$ 121,59  
 Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
 Assinatura: 01/10/15.  
 Bauru, 08 de outubro de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046776**

Processo nº2557/13 – INEXIGIBILIDADE  
 Contratante: EMDURB – Contratada: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Objeto: 1 UN Serviço de postagem (multas).  
 Valor total: R\$ 14.240,23  
 Condições de Pagamento: À vista  
 Assinatura: 01/10/15  
 Bauru, 08 de outubro de 2015  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046771**

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14  
 Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.  
 Objeto: 185,017 KG Pão d' água, 0.59 UN Pão de leite.  
 Valor Total: R\$ 1.949,47  
 Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.  
 Assinatura: 01/10/15  
 Bauru, 08 de outubro de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046770**

Processo nº 5476/15 – Inexigibilidade/ IMESP.  
 Contratante: EMDURB. Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – IMESP.  
 Objeto: 1 un Publicação .  
 Valor Total: R\$ 980,40  
 Condições de Pagamento: Dia fixo.  
 Assinatura: 01/10/15  
 Bauru, 08 de outubro de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046769**

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14  
 Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.  
 Objeto: 128.392 KG Pão d' água, 10.81 KG Pão de leite (Tipo cachorro quente).  
 Valor Total: R\$ 1.472,44  
 Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.  
 Assinatura: 01/10/15  
 Bauru, 08 de outubro de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046768**

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14  
 Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.  
 Objeto: 997,50 KG Pão d' água.  
 Valor Total: R\$ 997,50  
 Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.  
 Assinatura: 01/10/15  
 Bauru, 08 de outubro de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046767**

Processo nº2557/13 – INEXIGIBILIDADE  
 Contratante: EMDURB – Contratada: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Objeto: 1 M.O. Serviço de postagem  
 Valor total: R\$ 965,87  
 Condições de Pagamento: À vista  
 Assinatura: 01/10/15  
 Bauru, 08 de outubro de 2015  
 Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Processo nº 5150/15 – Pregão Registro de Preços nº 034/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a etapa de lances e negociação, com as empresas **SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP, LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA-ME e LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA-EPP**, restou a seguinte classificação: em 1º lugar para a empresa **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA-ME**, os itens 01, 02, 03, 14 e 19; em 1º lugar para a empresa **SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP**, os itens 04, 05, 07, 08, 09, 15, 16, 18, 20 e 21; e em 1º lugar para a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA-EPP**, os itens 06, 10, 11, 12, 13 e 17. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação”, das empresas classificadas, sendo constatada restrição na comprovação de REGULARIDADE FISCAL da empresa **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA-ME**, que se enquadrava como **ME/EPP**, quanto à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, uma vez que apresentada na sessão, venceu na data de 06/10/2015, não estando disponível a expedição da mesma via internet, assim, foi concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do momento em que a proponente foi declarada vencedora dos itens 01, 02, 03, 14 e 19 do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de negativas, nos termos da cláusula 7.4.5.1 do edital.

Objeto: Estimativa para 12 (doze) meses.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	005	caixa	Papel vergê A4 90g/m2 em embalagens com 100 folhas em cores diversas com dados do fabricante.	OFFPAPER	9,30	46,50
02	2.400	Resma	Papel sulfite A4, gramatura 75 g/m², medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco (ISO 9001/14001), opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), PH Alcalino na cor branca, embalagem com 500 folhas, com certificação FSC ou CERFLOR, regulamentado pelas Normas Técnicas da ABNT. Acondicionados em caixa de Papelão devidamente lacrada contendo 10 (dez) ou 5 (cinco) resmas.	CHAMEX	14,40	34.560,00
03	010	Resma	Papel sulfite officio 2, gramatura 75 g/m², medindo 216 mm x 330 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco (ISO 9001/14001), opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), PH Alcalino na cor branca, embalagem com 500 folhas, com certificação FSC ou CERFLOR, regulamentado pelas Normas Técnicas da ABNT. Acondicionados em caixa de Papelão devidamente lacrada contendo 10 (dez) ou 5 (cinco) resmas.	CHAMEX	16,70	167,00
04	800	un.	Caixa para arquivo morto, em papelão pardo, medindo, comprimento 36 cm x altura 25 cm x lombada 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: Campo para inclusão do ano, Setor, Departamento, Ref., Período, Numeração, Conservação, Elaborado e Visto.	MAXIMA	1,02	816,00
05	150	Rolos	Fita adesiva transparente, tamanho 12mm x 30m padronizado (um centímetro de largura aproximadamente), à ser utilizado para colar folhas as outras ou em objetos baseados em papel, como o papelão	KAZ	0,58	87,00
06	500	un.	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 180 mm x 250 mm.	SCRITY	0,10	50,00

07	750	un.	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 240 mm x 340 mm	REIART	0,14	105,00
08	600	Rolos	Fita crepe, cor branca, medindo 19mm x 50m, composição de prolipropileno e resinas sintéticas, com marca do fabricante e prazo de validade de 01 ano da data da entrega	FLAX	2,21	1.326,00
09	040	Rolos	Fita adesiva PVC (transparente), medindo 45mm x 50m, para embalar caixas de papelão e afins, com marca do fabricante	ROMA	2,07	82,80
10	003	cx.	Papel granito natural (bege) 90 g/m <sup>2</sup> com 100 folhas	FILIPERSON	19,00	57,00
11	003	cx.	Papel granito green 90 g/m <sup>2</sup> com 100 folhas	FILIPERSON	19,00	57,00
12	003	cx.	Papel granito pink 90 g/m <sup>2</sup> com 100 folhas	FILIPERSON	19,00	57,00
13	003	cx.	Papel granito blue 90 g/m <sup>2</sup> com 100 folhas	FILIPERSON	19,00	57,00
14	005	pt.	Papel diplomata branco 180 gr	FILIPAPER	10,00	50,00
15	020	un.	Papel cartão - nas cores : preta - amarela - azul - verde - rosa - vermelha e branca	REIPEL	0,60	12,00
16	020	un.	Cartolina colorida - nas cores : preta - amarela - azul - verde - rosa - vermelha e branca	ALLCART	0,45	9,00
17	020	un.	Cartolina dupla face colorida - nas cores : preta - amarela - azul - verde - rosa - vermelha e branca	VMP	0,56	11,20
18	030	un.	Refil (grande) bastão cola quente	CLASSE	0,63	18,90
19	500	un.	Capa em plástico transparente para DVD	WALEU	1,24	620,00
20	6	Pct	PAPEL SULFITE RECICLADO A4 75 GR/M <sup>2</sup> -coloração natural-210x297mm, papel 100% reciclado, não deve ser fabricado com, resmas curtas, secundárias não selecionadas que contenham corantes ou lignina, embalagem protetora em BOPP, material impermeável contra umidade conforme normas técnicas da ABNT.	JANDAIA	14,40	86,40
21	6	BL	Papel Milimetrado Formato 210 MM X 297 MM (A4) Bloco com 50 folhas OFF-SET - 70g/m <sup>2</sup> na cor laranja	KAZ	4,95	29,70
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 38.305,50</b>	

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 08 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

### Donizete do Carmo dos Santos

#### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.  
Atendimento da Divisão Previdenciária  
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)  
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

#### TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444  
3223-7719 / 3223-7000  
3223-7901 / 3223-6433

#### EMAILS

-presidencia\_funprev@bauru.sp.gov.br  
-controle\_funprev@bauru.sp.gov.br  
-juridico\_funprev@bauru.sp.gov.br  
-adm\_funprev@bauru.sp.gov.br  
-financeiro\_funprev@bauru.sp.gov.br  
-previdencia\_funprev@bauru.sp.gov.br  
-cpd@funprevbauru.com.br  
-conselho@funprevbauru.com.br  
-folpag@funprevbauru.com.br  
-servsocial@funprevbauru.com.br  
-economista1@funprevbauru.com.br  
-contabilidade@funprevbauru.com.br  
-beneficios@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### !!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

#### RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

#### COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo nº 2332/2014, será nos seguintes moldes:

#### SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

#### PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);  
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO - PROCESSO:** nº 360/2014 - **CONTRATO:** nº 005/2014 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 03/2014 - **CONTRATANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV - **CONTRATADA:** - CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em apoio à gestão de regimes próprios de previdência social com fornecimento e licenciamento de sistemas informatizados ("softwares") destinados às áreas de: gestão financeira compreendendo contabilidade pública, execução orçamentária e tesouraria; gestão administrativa compreendendo os setores de cadastro, folha de pagamento, compras, licitações, almoxarifado, patrimônio, contratos, arquivo e protocolo; e gestão previdenciária compreendendo os setores de cadastro, folha de pagamento, cálculo e concessão de benefícios previdenciários. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 160.000 (cento e sessenta mil reais), valor este obtido através da nota de empenho nº 00026, constante da fl. 485, do processo administrativo 360/2014. **Assinatura:** Dia 27/09/2015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93. Bauru, 07 de outubro de 2015.

#### DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

#### PERÍCIA MÉDICA

#### CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Alcides Peçanha	100.593	06/10/2015	60	04/12/2015
Alexandre Marcelo Furlan	32.830	06/10/2015	45	19/11/2015
André Luis Jacinto de Deus	102.236	17/09/2015	60	15/11/2015
André Luiz dos Santos	29.969	29/09/2015	45	12/11/2015
Israel José Paes	102.731	29/09/2015	60	27/11/2015
Jamie Gonçalves Mendonça	102.139	23/09/2015	75	06/12/2015
James Rufino Rodrigues	15.044	02/10/2015	90	30/12/2015
Jesus de Moraes	101.519	05/10/2015	120	01/02/2016
José Pedro Grassi	11.671	03/10/2015	90	31/12/2015
Karla Renata Santaguita Sandor Catto	32.565	06/10/2015	45	19/11/2015
Loidimara Mariano Rodrigues	28.640	09/10/2015	45	22/11/2015
Marli Boico Romeiro Santos	24.566	05/10/2015	90	02/01/2015
Marta Regina Baravieira Macedo	25.846	27/09/2015	90	25/12/2015
Maurício Benjamim de Lima	25.413	04/10/2015	90	01/01/2016
Nelson Nicolette	100.289	05/10/2015	90	02/01/2016
Sorania Moreno Lopes	29.183	22/09/2015	60	20/11/2015
Valdomiro Santos Oliveira	24.208	30/09/2015	90	28/12/2015

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

#### APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Alcides Peçanha	DAE	05/12/2015
Alexandre Marcelo Furlan	Secretaria da Educação	20/11/2015
André Luis Jacinto de Deus	DAE	16/11/2015
André Luiz dos Santos	SEMMA	13/11/2015
Jaime Gonçalves Mendonça	DAE	07/12/2015
Karla Renata Santaguita Sandor Catto	Secretaria da Educação	20/11/2015
Loidimara Mariano Rodrigues	Secretaria da Educação	23/11/2015

#### CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Renata Silveira Rocha	32071	22/09/2015	120	19/01/2015

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

01 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	405.936.684,82
Receita	R\$	75,56
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	405.936.760,38

02 de setembro de 2.015		
	R\$	
	3 R\$	405.936.760,38
Receita	R\$	147.532,14
despesa	R\$	1.522.052,78
Saldo Disponível	R\$	404.562.239,74

03 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	404.562.239,74
Receita	R\$	138.799,45
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	404.701.039,19

04 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	404.701.039,19
Receita	R\$	556.369,32
despesa	R\$	34.816,36
Saldo Disponível	R\$	405.222.592,15

08 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	405.222.592,15
Receita	R\$	130.925,02
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	405.353.517,17

09 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	405.353.517,17
Receita	R\$	-
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	405.353.517,17

10 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	405.353.517,17
Receita	R\$	6.134.119,36
despesa	R\$	11.971,73
Saldo Disponível	R\$	411.475.664,80

11 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	411.475.664,80
Receita	R\$	-
despesa	R\$	1.374,58
Saldo Disponível	R\$	411.474.290,22

14 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	411.474.290,22
Receita	R\$	-
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	411.474.290,22

15 de setembro de 2.015		
	R\$	
	R\$	411.474.290,22
Receita	R\$	1,13
despesa	R\$	56,60
Saldo Disponível	R\$	411.474.234,75

16 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	411.474.234,75
Receita	R\$	1.933,87
despesa	R\$	840,13
Saldo Disponível	R\$	411.475.328,49

17 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	411.475.328,49
Receita	R\$	788.892,54
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	412.264.221,03

18 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	412.264.221,03
Receita	R\$	79.704,51
despesa	R\$	31.188,24
Saldo Disponível	R\$	412.312.737,30

21 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	412.312.737,30
Receita	R\$	-
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	412.312.737,30

22 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	412.312.737,30
Receita	R\$	-
despesa	R\$	67.576,27
Saldo Disponível	R\$	412.245.161,03

23 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	412.245.161,03
Receita	R\$	-
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	412.245.161,03

24 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	412.245.161,03
Receita	R\$	71.988,98
despesa	R\$	2.574,03
Saldo Disponível	R\$	412.314.575,98

25 de setembro de 2.015		
	R\$	
	R\$	412.314.575,98
Receita	R\$	-
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	412.314.575,98

28 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	412.314.575,98
Receita	R\$	-
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	412.314.575,98

29 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	412.314.575,98
Receita	R\$	-
despesa	R\$	(2.556,86)
Saldo Disponível	R\$	412.317.132,84

30 de setembro de 2.015		
Saldo Anterior	R\$	412.317.132,84
Receita	R\$	6.685.268,21
despesa	R\$	9.929.560,45
Saldo Disponível	R\$	409.072.840,60

<b>Incorpora no Patrimonio VPD</b>			(679.030,08)
<b>desincorpora no Patrimonio VPA</b>			-
<b>Saldo Final em 30/09/2.015</b>			<b>408.393.810,52</b>

Bauru, 08 de Outubro de 2.015

**Andrei Quaggio dos Santos**  
Chefe Seção de Contab/Orçam  
Contador I Funprev  
Crc 1SP219939/O-8

**Diogo Nunes Pereira**  
Diretor da Divisão Financeira  
Economista Funprev

**Donizete do Carmo dos Santos**  
Presidente

Divisão Financeira

Balancete Mês Setembro de 2.015.

CN-SIFPM										Funprev - Bauru		CONAM							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria																			
DATA 05/10/2015										Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 09 / 2015		Pagina 1							
Receita										No Mes		No Ano (a)		Prevista (b)		Prevista Atualizada		Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.00.000										5.000.078,63		52.675.132,01		74.536.468,00		107.277.607,38		21.861.335,99	
1.2.0.0.00.00.000										2.639.434,26		22.300.969,45		32.918.393,00		32.918.393,00		10.617.423,55	
1.2.1.0.00.00.000										2.639.434,26		22.300.969,45		32.918.393,00		32.918.393,00		10.617.423,55	
1.2.1.0.29.00.000										2.591.960,36		21.912.913,18		32.328.393,00		32.328.393,00		10.415.479,82	
1.2.1.0.29.07.000										2.415.657,38		20.474.573,34		30.405.643,00		30.405.643,00		9.931.069,66	
1.2.1.0.29.07.001 00001  04  6120000										2.100.286,72		17.729.302,27		25.500.000,00		25.500.000,00		7.770.697,73	
1.2.1.0.29.07.002 00002  04  6120000										258.353,35		2.263.757,68		4.055.099,00		4.055.099,00		1.791.341,32	
1.2.1.0.29.07.003 00003  04  6120000										43.802,10		382.454,39		650.544,00		650.544,00		268.089,61	
1.2.1.0.29.07.004 00004  04  6120000										13.215,21		99.059,00		200.000,00		200.000,00		100.941,00	
1.2.1.0.29.09.000										169.811,69		1.383.653,27		1.850.000,00		1.850.000,00		466.346,73	
1.2.1.0.29.09.001 00005  04  6120000										169.811,69		1.383.653,27		1.850.000,00		1.850.000,00		466.346,73	

1.2.1.0.29.11.000				CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME	6.491,29	54.686,57	72.750,00	72.750,00	18.063,43
1.2.1.0.29.11.001	00006	04	6120000	contrib. pensionista civil - p	6.491,29	54.686,57	72.750,00	72.750,00	18.063,43
1.2.1.0.99.00.000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	47.473,90	388.056,27	590.000,00	590.000,00	201.943,73
1.2.1.0.99.00.001	00007	04	6120000	contr.serv.aux.doenca pmb	40.193,80	321.237,95	500.000,00	500.000,00	178.762,05
1.2.1.0.99.00.002	00008	04	6120000	contr.serv.aux.doenca dae	7.110,89	65.219,39	75.000,00	75.000,00	9.780,61
1.2.1.0.99.00.003	00009	04	6120000	contr.serv.aux.doenca cmb	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.2.1.0.99.00.004	00010	04	6120000	contr.serv.aux.doenca funprev	169,21	1.598,93	5.000,00	5.000,00	3.401,07
1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL	2.223.604,68	26.386.848,22	37.865.000,00	70.195.856,86	11.478.151,78
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS	3.650,65	31.722,29	45.000,00	45.000,00	13.277,71
1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS	3.650,65	31.722,29	45.000,00	45.000,00	13.277,71
1.3.1.1.01.00.000				ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	3.650,65	31.722,29	45.000,00	45.000,00	13.277,71
1.3.1.1.01.00.004	00011	04	6000001	alugueis urbanos funprev	3.650,65	31.722,29	45.000,00	45.000,00	13.277,71
1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.219.954,03	26.355.125,93	37.820.000,00	70.150.856,86	11.464.874,07

CN-SIFPM				Funprev - Bauru				CONAM		
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 09 / 2015										
DATA 05/10/2015								Pagina 2		
Receita	No.	Fonte	C.Ap1	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.8.00.00.000				REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO R	2.219.954,03	26.355.125,93	37.820.000,00	70.150.856,86	11.464.874,07	
1.3.2.8.10.00.000				REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO	2.063.088,12	25.674.573,43	32.690.000,00	63.679.437,13	7.015.426,57	
1.3.2.8.10.00.001	00012	04	6000001	remuneracao dos investimentos	0,00	0,00	32.690.000,00	32.690.000,00	32.690.000,00	
1.3.2.8.10.00.002	00038	04	6000001	ren.apl.bb comprev prev rf per	201.222,34	1.476.149,22	0,00	1.476.149,22	-1.476.149,22	
1.3.2.8.10.00.003	00039	04	6000001	rend.aplic.bb prev tp ipca vii	482.960,35	2.133.490,68	0,00	2.164.029,73	-2.133.490,68	
1.3.2.8.10.00.004	00040	04	6000001	rend.aplic.bb rpps prev rf ima	-79.529,86	462.948,53	0,00	1.049.013,43	-462.948,53	
1.3.2.8.10.00.005	00041	04	6000001	rend.aplic.cef ima geral	0,00	345.988,44	0,00	345.988,44	-345.988,44	
1.3.2.8.10.00.006	00042	04	6000001	rend.aplic.cef irfm-1/66-0	41.979,46	416.105,01	0,00	416.105,01	-416.105,01	
1.3.2.8.10.00.007	00043	04	6000001	rend.aplic.cef ima b tit.pub/9	-152.583,90	789.165,27	0,00	1.643.498,62	-789.165,27	
1.3.2.8.10.00.008	00044	04	6000001	rend.aplic.cef fi brasil 2018	31.094,00	232.185,67	0,00	282.219,00	-232.185,67	
1.3.2.8.10.00.009	00045	04	6000001	ren.apl.cefbrasilirfm-1tprf/	173.906,94	2.844.110,41	0,00	2.844.110,41	-2.844.110,41	
1.3.2.8.10.00.010	00046	04	6000001	rend.ap.cef fi brasil2016i	229.185,00	915.114,46	0,00	915.114,46	-915.114,46	
1.3.2.8.10.00.011	00047	04	6000001	rend.aplic.cef fi br ref.di lo	198.755,57	2.045.227,09	0,00	2.045.227,09	-2.045.227,09	
1.3.2.8.10.00.012	00048	04	6000001	rend.aplic.bbprev rf idka 2	120.224,13	2.429.060,11	0,00	2.429.060,11	-2.429.060,11	
1.3.2.8.10.00.013	00050	04	6000001	rend.aplic.brades imab tit.pub	-170.615,22	1.185.550,93	0,00	2.673.512,64	-1.185.550,93	
1.3.2.8.10.00.014	00049	04	6000001	rend.aplic.bradesco fi rf di p	499.272,23	2.787.708,96	0,00	2.787.708,96	-2.787.708,96	
1.3.2.8.10.00.015	00051	04	6000001	rend.aplic.bradesco ima-b/79-	-141.342,54	590.023,81	0,00	1.609.628,49	-590.023,81	
1.3.2.8.10.00.016	00052	04	6000001	rend.aplic.brad.rfimageral 69-	0,00	1.110.520,23	0,00	1.110.520,23	-1.110.520,23	
1.3.2.8.10.00.017	00053	04	6000001	rend.aplic.itaun inst.rf inflac	-156.534,52	785.038,95	0,00	1.898.407,22	-785.038,95	
1.3.2.8.10.00.018	00054	04	6000001	rend.aplic.santander fic fi co	147.855,93	547.572,63	0,00	547.572,63	-547.572,63	
1.3.2.8.10.00.019	00055	04	6000001	rend.aplic.safra exec.02	90.518,21	781.024,14	0,00	781.024,14	-781.024,14	
1.3.2.8.10.00.020	00056	04	6000001	rend.aplic.safra ima fic rf	-12.624,75	410.178,58	0,00	583.136,99	-410.178,58	
1.3.2.8.10.00.021	00057	04	6000001	rend.aplic.hsbc fi rf at.reg.p	0,00	2.031.537,70	0,00	2.031.537,70	-2.031.537,70	
1.3.2.8.10.00.022	00058	04	6000001	rend.aplic.banco rural premium	15.867,66	225.864,79	0,00	225.864,79	-225.864,79	
1.3.2.8.10.00.059	00070	04	6000001	fundo bb previd rf perfil	39.912,26	84.796,52	0,00	84.796,52	-84.796,52	

CN-SIFPM				Funprev - Bauru				CONAM		
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 09 / 2015										
DATA 05/10/2015								Pagina 3		
Receita	No.	Fonte	C.Ap1	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.8.10.00.060	00071	04	6000001	fundo caixa fi br ref di longo	307.254,72	848.901,19	0,00	848.901,19	-848.901,19	
1.3.2.8.10.00.061	00073	04	6000001	rend.aplic.bradesco.rf b vertic	196.310,11	196.310,11	0,00	196.310,11	-196.310,11	
1.3.2.8.20.00.000				REMUN.DOS INVESTIMENTOS DO RPPS R	156.865,91	680.552,50	5.130.000,00	6.471.419,73	4.449.447,50	
1.3.2.8.20.00.001	00013	04	6000001	remun.dos investimentos do rpp	0,00	0,00	5.130.000,00	5.130.000,00	5.130.000,00	
1.3.2.8.20.00.002	00059	04	6000001	rend.aplic.cef fi acoes	0,00	0,00	0,00	71.271,59	0,00	
1.3.2.8.20.00.003	00060	04	6000001	rend.aplic.cefbricaviimultmer	76.948,60	385.555,00	0,00	385.555,00	-385.555,00	

1.3.2.8.20.00.004 00061  04   6000001   rend.aplic.fip caixa incorp.im	-4.682,19	67.524,17	0,00	82.473,48	-67.524,17
1.3.2.8.20.00.005 00062  04   6000001   rend.aplic.safra mulmercado	84.599,50	227.473,33	0,00	227.473,33	-227.473,33
1.3.2.8.20.00.006 00063  04   6000001   rend.aplic.italu fof rpi 30 aco	0,00	0,00	0,00	55.478,70	0,00
1.3.2.8.20.00.007 00064  04   6000001   rend.aplic.italu rpi acoes ibov	0,00	0,00	0,00	89.144,00	0,00
1.3.2.8.20.00.008 00065  04   6000001   rend.aplic.hsbc acoes ibovesp	0,00	0,00	0,00	227.943,69	0,00
1.3.2.8.20.00.009 00066  04   6000001   rend.aplic.santander fi iboves	0,00	0,00	0,00	16.201,27	0,00
1.3.2.8.20.00.010 00067  04   6000001   rend.aplic.bradesco fia prev g	0,00	0,00	0,00	126.269,11	0,00
1.3.2.8.20.00.011 00068  04   6000001   rend.aplic.bb acoes governanca	0,00	0,00	0,00	59.609,56	0,00
1.3.2.8.20.00.012 00069  04   6000001   rend.aplic.meta plus fim multm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.00.000 00036  04   6000001   receita da cessao de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.000        RECEITA DE SERVICOS	3.858,53	35.727,83	117.075,00	117.075,00	81.347,17
1.6.0.0.13.00.000        SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.858,53	35.727,83	117.075,00	117.075,00	81.347,17
1.6.0.0.13.01.000 00014  04   6000001   servicos de inscricao em concur	0,00	210,00	15.975,00	15.975,00	15.765,00
1.6.0.0.13.07.000 00015  04   6000001   servicos de fotocopias e/ou cop	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
1.6.0.0.13.99.000        OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.858,53	35.517,83	100.000,00	100.000,00	64.482,17
1.6.0.0.13.99.001 00016  04   6000001   taxa de adm convenio de 2.015	3.858,53	35.517,83	100.000,00	100.000,00	64.482,17
1.9.0.0.00.00.000        OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.181,16	3.951.586,51	3.636.000,00	4.046.282,52	-315.586,51
1.9.1.0.00.00.000        MULTAS E JUROS DE MORA	84,94	4.273,35	10.000,00	14.273,35	5.726,65
1.9.1.2.00.00.000        MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB	84,94	4.273,35	5.000,00	9.273,35	726,65

CN-SIFPM										CONAM
Funprev - Bauru										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 05/10/2015										Pagina 4
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 09 / 2015										
Receita	No.	Fonte	C.Ap1	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.1.2.29.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRI	84,94	4.273,35	5.000,00	9.273,35	726,65	
1.9.1.2.29.01.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR	84,94	4.273,35	0,00	4.273,35	-4.273,35	
1.9.1.2.29.01.001 00072  04   6000001				ref.multa/jr.contr.pat. para o	84,94	4.273,35	0,00	4.273,35	-4.273,35	
1.9.1.2.29.02.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.9.1.2.29.02.001 00017  04   6000001				multa e juros de mora contr.se	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.9.1.9.27.00.000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTR	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.9.1.9.27.00.001 00018  04   6000001				multas e juros previstas em co	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES	133.096,22	3.947.313,16	3.605.000,00	4.011.009,17	-342.313,16	
1.9.2.1.00.00.000				INDENIZACOES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.9.2.1.99.00.000				OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.9.2.1.99.00.001 00019  04   6000001				outras indenizacoes	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES	133.096,22	3.947.313,16	3.600.000,00	4.006.009,17	-347.313,16	
1.9.2.2.10.00.000				COMPESACOES FINANCEIRAS ENTRE O R	130.925,02	3.906.009,17	3.500.000,00	3.906.009,17	-406.009,17	
1.9.2.2.10.02.000 00020  04   6200000				comp.financeiras entre rgps e r	130.925,02	3.906.009,17	3.500.000,00	3.906.009,17	-406.009,17	
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES	2.171,20	41.303,99	100.000,00	100.000,00	58.696,01	
1.9.2.2.99.00.001 00021  04   6000001				outras restituicoes	2.171,20	41.303,99	100.000,00	100.000,00	58.696,01	
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	
1.9.9.0.02.00.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	
1.9.9.0.02.01.000 00022  04   6000001				honorarios de advogados	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.9.9.0.02.02.000 00023  04   6000001				receita de onus de sucumbencia	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.9.9.0.99.99.000				OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.9.9.0.99.99.001 00037  01   1100000				outras receitas	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
7.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTAR	7.503.443,81	63.282.658,72	90.000.867,00	90.206.656,92	26.718.208,28	

CN-SIFPM										CONAM
Funprev - Bauru										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 05/10/2015										Pagina 5
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 09 / 2015										



3.1.90.01.00	aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos	7.843.461,31	78,24	70.463.823,58	78,54	105.000.000,00	63,81	34.536.176,42	46,15
3.1.90.03.00	pensoes	1.446.504,36	14,43	12.789.637,98	14,25	20.500.000,00	12,45	7.710.362,02	10,30
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	500.896,65	4,99	4.124.606,28	4,59	7.278.000,00	4,42	3.153.393,72	4,21
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	135.320,86	1,34	1.132.948,46	1,26	3.176.801,00	1,93	2.043.852,54	2,73
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,01
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	691.885,00	0,42	691.885,00	0,92
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	159.750,00	0,09	159.750,00	0,21
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	25.288,29	0,25	196.975,99	0,21	410.000,00	0,24	213.024,01	0,28
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.951.471,47	99,27	88.707.992,29	98,87	137.228.436,00	83,40	48.520.443,71	64,84
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.20.00.00	transferencias a uniao								
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	4.672,21	0,00	30.000,00	0,01	25.327,79	0,03
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,02
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.30.00	material de consumo	-1.199,98	-0,01	26.803,84	0,02	471.997,00	0,28	445.193,16	0,59
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	1.996,65	0,00	15.000,00	0,00	13.003,35	0,01
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	10.498,73	0,10	163.456,32	0,18	272.475,00	0,16	109.018,68	0,14
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	63.400,24	0,63	781.044,00	0,87	2.067.025,00	1,25	1.285.981,00	1,71
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	24.930,04	0,02	41.535,00	0,02	16.604,96	0,02
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	5.000,00	0,00	7.455,00	0,00	2.455,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.698,99	0,72	1.007.903,06	1,12	2.920.487,00	1,77	1.912.583,94	2,55
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	10.024.170,46	100,00	89.715.895,35	99,99	140.148.923,00	85,17	50.433.027,65	67,40
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	45.369,00	0,02	45.369,00	0,06
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,06	100.000,00	0,13
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	998,26	0,00	350.000,00	0,21	349.001,74	0,46
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	998,26	0,00	495.369,00	0,30	494.370,74	0,66
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	998,26	0,00	495.369,00	0,30	494.370,74	0,66
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	23.893.043,00	14,52	23.893.043,00	31,93
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	23.893.043,00	14,52	23.893.043,00	31,93
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	23.893.043,00	14,52	23.893.043,00	31,93
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		10.024.170,46	100,00	89.716.893,61	100,00	164.537.335,00	100,00	74.820.441,39	100,00

CN-SIFPM		Funprev - Bauru										CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO													
Mes : 09 / 2015													
DATA 05/10/2015													
Pagina 1													
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	peossoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.01.00	aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos	7.843.461,31	78,19	70.463.823,58	78,71	70.463.823,58	78,54	0,00	0,00	105.000.000,00	63,81	34.536.176,42	46,15
3.1.90.03.00	pensoes	1.446.504,36	14,42	12.789.637,98	14,28	12.789.637,98	14,25	0,00	0,00	20.500.000,00	12,45	7.710.362,02	10,30
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	500.896,65	4,99	4.124.606,28	4,60	4.124.606,28	4,59	0,00	0,00	7.278.000,00	4,42	3.153.393,72	4,21
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	135.320,86	1,34	1.132.948,46	1,26	1.132.948,46	1,26	0,00	0,00	3.176.801,00	1,93	2.043.852,54	2,73
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,01
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691.885,00	0,42	691.885,00	0,92
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.750,00	0,09	159.750,00	0,21
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	25.288,29	0,25	196.975,99	0,22	196.975,99	0,21	0,00	0,00	410.000,00	0,24	213.024,01	0,28
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.951.471,47	99,20	88.707.992,29	99,09	88.707.992,29	98,87	0,00	0,00	137.228.436,00	53,91	48.520.443,71	0,00
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.20.00.00	transferencias a uniao												
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	4.672,21	0,00	4.672,21	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,01	25.327,79	0,03
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,02
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.30.00	material de consumo	3.427,86	0,03	24.272,64	0,02	26.803,84	0,02	2.531,20	1,28	471.997,00	0,28	445.193,16	0,59
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	1.996,65	0,00	1.996,65	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	13.003,35	0,01
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	16.870,79	0,16	159.536,45	0,17	163.456,32	0,18	3.919,87	1,99	272.475,00	0,16	109.018,68	0,14
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	58.577,14	0,58	602.354,20	0,67	781.044,00	0,87	178.689,80	90,90	2.067.025,00	1,25	1.285.981,00	1,71
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	15.230,09	0,01	24.930,04	0,02	9.699,95	4,93	41.535,00	0,02	16.604,96	0,02
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	669,14	0,00	3.272,32	0,00	5.000,00	0,00	1.727,68	0,87	7.455,00	0,00	2.455,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.544,93	0,79	811.334,56	0,90	1.007.903,06	1,12	196.568,50	100,00	2.920.487,00	0,61	1.912.583,94	0,26
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	10.031.016,40	100,00	89.519.326,85	99,99	89.715.895,35	99,99	196.568,50	100,00	140.148.923,00	85,17	50.433.027,65	67,40
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.369,00	0,02	45.369,00	0,06
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,06	100.000,00	0,13
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	998,26	0,00	998,26	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,21	349.001,74	0,46
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	998,26	0,00	998,26	0,00	0,00	0,00	495.369,00	0,00	494.370,74	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	998,26	0,00	998,26	0,00	0,00	0,00	495.369,00	0,30	494.370,74	0,66

9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP																		
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp																		
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp																		
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.893.043,00	14,52	23.893.043,00	31,93				
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.893.043,00	0,00	23.893.043,00	0,00				
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.893.043,00	14,52	23.893.043,00	31,93				
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		10.031.016,40	100,00	89.520.325,11	100,00	89.716.893,61	100,00	196.568,50	100,00	164.537.335,00	100,00	74.820.441,39	100,00						

CN-SIFPM		Funprev - Bauru								CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO											
DATA 05/10/2015											
Mes : 09 / 2015											
Pagina 1											
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES										
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais										
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas										
3.1.90.01.00	aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos	7.843.461,31	78,15	70.463.823,58	78,73	70.463.823,58	78,54	0,00	0,00		
3.1.90.03.00	pensoes	1.446.504,36	14,41	12.789.637,98	14,29	12.789.637,98	14,25	0,00	0,00		
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	500.896,65	4,99	4.124.606,28	4,60	4.124.606,28	4,59	0,00	0,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	135.320,86	1,34	1.132.948,46	1,26	1.132.948,46	1,26	0,00	0,00		
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or										
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	25.288,29	0,25	196.975,99	0,22	196.975,99	0,21	0,00	0,00		
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.951.471,47	99,16	88.707.992,29	99,12	88.707.992,29	98,87	0,00	0,00		
3.3.00.00.00	outras despesas correntes										
3.3.20.00.00	transferencias a uniao										
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	4.672,21	0,00	4.672,21	0,00	0,00	0,00		
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas										
3.3.90.30.00	material de consumo	3.427,86	0,03	24.272,64	0,02	26.803,84	0,02	2.531,20	1,11		
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	1.996,65	0,00	1.996,65	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	16.870,79	0,16	159.536,45	0,17	163.456,32	0,18	3.919,87	1,72		
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	60.527,14	0,60	572.921,89	0,64	781.044,00	0,87	208.122,11	91,81		
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	1.374,58	0,01	15.230,09	0,01	24.930,04	0,02	9.699,95	4,27		
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or										
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	545,42	0,00	2.603,18	0,00	5.000,00	0,00	2.396,82	1,05		
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.745,79	0,82	781.233,11	0,87	1.007.903,06	1,12	226.669,95	100,00		
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	10.034.217,26	99,99	89.489.225,40	99,99	89.715.895,35	99,99	226.669,95	100,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL										
4.4.00.00.00	investimentos										
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas										
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	998,26	0,00	998,26	0,00	998,26	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	INVESTIMENTOS	998,26	0,00	998,26	0,00	998,26	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	998,26	0,00	998,26	0,00	998,26	0,00	0,00	0,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP										
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp										
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp										
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		10.035.215,52	100,00	89.490.223,66	100,00	89.716.893,61	100,00	226.669,95	100,00		

Obs: o mês de Setembro de 2.015 já foi transmitido ao Sistema Audesp TCE-SP

CN-SIFPM		Funprev - Bauru								CONAM	
Posicao dos Investimentos											
05/10/2015											
Movimentacao entre 01/09/2015 a 30/09/2015											
Pagina 1											
CONTA		SALDO ANTERIOR	APLICACAO	RESGATE	SALDO ATUAL						
1.1.4.1.1.09.04.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	8.844.300,84	90.518,21	0,00	8.934.819,05						
1.1.4.1.1.09.06.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	134.773.011,06	12.142.939,44	9.518.121,69	137.397.828,81						
1.1.4.1.1.09.07.01	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITARIOS -	1.883.704,50	15.867,66	19.192,58	1.880.379,58						
1.1.4.1.1.09.08.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TITULOS DO TESOURO	211.349.483,95	1.155.435,86	913.280,79	211.591.639,02						
1.1.4.1.1.10.02.00	FUNDOS DE ACOES	31.693.286,11	0,00	0,00	31.693.286,11						
1.1.4.1.1.10.03.00	FUNDO MULTIMERCADO	16.285.144,33	161.548,10	0,00	16.446.692,43						
1.1.4.1.1.10.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPACOES	3.636.917,36	0,00	4.682,19	3.632.235,17						
TOTAL GERAL		408.465.848,15	13.566.309,27	10.455.277,25	411.576.880,17						
TOTAL DOS AJUSTES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS				3.225.410,95	408.351.469,22						

Saldo em conta corrente em 30/09/2015.....R\$42.341,30

Valor saldo bancário líquido em 30/09/2015.....R\$408.393.810,52

Bauru, 08 de Outubro de 2.015

Andrei Quaggio dos Santos  
Chefe Seção de Contab/Orçam  
Crc ISP 219939/O-8  
Contador

Diogo Nunes Pereira  
Diretor da Divisão Financeira  
Corecon 33.492  
Economista

Donizete do Carmo dos Santos  
Presidente

**PODER LEGISLATIVO****ANTONIO FARIA NETO**  
Presidente**Atos da Mesa Diretora****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1594**

De 06 de outubro de 2015

Dá denominação de Rua JOAQUIM VALDERRAMAS a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOAQUIM VALDERRAMAS a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 05, que tem início entre os quarteirões 02 e 03 da Rua 01 e término entre os quarteirões 03 e 04 da Rua 02, no loteamento denominado Villa Dumont II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de outubro de 2015.

**FARIA NETO**  
Presidente**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
2º SecretárioProjeto de iniciativa do Vereador  
**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1593**

De 06 de outubro de 2015

Dá denominação de Rua MANUELA CLEMÊNCIA DE PAULA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua MANUELA CLEMÊNCIA DE PAULA, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Via de Acesso A, que tem início em terras de propriedade de João Tiengo e término em terras de propriedade de Raimundo dos Santos, no loteamento denominado Chácaras São João, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de outubro de 2015.

**FARIA NETO**  
Presidente**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
2º SecretárioProjeto de iniciativa do Vereador  
**ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1592**

De 06 de outubro de 2015

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor ARLINDO ARTHUSO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **ARLINDO ARTHUSO**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de outubro de 2015.

**FARIA NETO**  
Presidente**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
2º SecretárioProjeto de iniciativa do Vereador  
**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1591**

De 06 de outubro de 2015

Concede a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" ao Senhor JOSÉ ROBERTO FARACO BRAGA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6409, de 06 de setembro de 2013 e a Resolução nº 523, de 1º de outubro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" ao Senhor **JOSÉ ROBERTO FARACO BRAGA**.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de outubro de 2015.

**FARIA NETO**  
Presidente**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
2º SecretárioProjeto de iniciativa do Vereador  
**ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo**ATO DA MESA Nº 92/15**

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010315-34.2015.8.26.0000 (Expressões constantes no "caput" dos Art. 1º e Art. 3º e, na integralidade, os §§ 2º e 3º do Art. 3º da Lei nº 5323, de 26 de dezembro de 2005, que disciplina a concessão de vale compra aos servidores municipais e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010315-34.2015.8.26.0000, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito Municipal de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, a partir de apontamento de irregularidade do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam declaradas sem eficácia as expressões "inativos, pensionistas" do "caput" do Art. 1º e "inativos, pensionistas" do "caput" do Art. 3º e, na integralidade, os §§ 2º e 3º do Art. 3º da Lei nº 5323, de 26 de dezembro de 2005, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 2015, por votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010315-34.2015.8.26.0000, requerida pelo Prefeito Municipal de Bauru.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de outubro de 2015.

**FARIA NETO**  
Presidente**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo**Atos da Diretoria**

**ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Em cumprimento à Emenda nº045 de 22/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários no mês de **OUTUBRO DE 2015**:

**Vale Compras:**

Servidores - Efetivos	- 58 -	R\$	23.675,02
Servidores - Assessores	- 41 -	R\$	16.735,79
Mirins	- 04 -	R\$	1.088,48
Estagiários	- 04 -	R\$	1.088,48
<b>Total</b>	<b>- 107 -</b>	<b>R\$</b>	<b>42.587,77</b>

Bauru, 7 de outubro de 2015.

**Wilson B. Volpe**  
**D. Rec. Humanos**

**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre reserva de vagas para o primeiro emprego nos estabelecimentos que recebam incentivos fiscais municipais e/ou área em forma de concessão na cidade de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Os estabelecimentos de qualquer natureza, que recebam quaisquer incentivos fiscais e/ou área em forma de concessão do município de Bauru poderão empregar aprendizes conforme exigências estabelecidas nas Leis e Atos Normativos afetos a questão ou que lhe parametrize.

Parágrafo único - As empresas poderão ter até 120 dias para se adequarem aos designativos desta Lei, a partir de sua publicação.

Art. 2º O não cumprimento desta Lei poderá acarretar em reavaliação dos incentivos fiscais concedidos e/ou área em forma de concessão, podendo ainda acarretar a perda dos respectivos benefícios.

§ 1º Caso o estabelecimento já tenha recebido algum tipo de incentivo fiscal e/ou área em forma de concessão, transcorrido o prazo de adequação estabelecido no Parágrafo Único do artigo 1º desta Lei, não efetivar o disposto nesta, poderão ressarcir o erário municipal, corrigido monetariamente.

§ 2º A verificação acerca do cumprimento do disposto no Art. 1º poderá ser com a apresentação de relatório anual ao Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM, que poderá identificar eventual descumprimento desta Lei, podendo emitir formalmente relatórios periódicos de suas atividades atinentes à respectiva demanda à Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento, Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da Câmara Municipal de Bauru.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, se necessário, e no que couber, podendo editar as normas e os critérios de atendimento ao disposto nesta Lei.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de outubro de 2015.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao adolescente e juventude norteia as nossas atividades parlamentares e, para assegurar sua inclusão no mercado de trabalho propõe-se o Projeto em pauta que dispõe sobre a reserva de vagas para o primeiro emprego nos estabelecimentos que recebam incentivos fiscais e/ou área em forma de concessão no município de Bauru.

Considera-se que para a plena eficácia dessa Lei, se deve observar a Lei Federal nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000 e ao Decreto Federal nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005, ou quaisquer outras leis que venham substituí-las, onde já estão estabelecidos todos os conceitos legais, bem como as atividades que comportam o programa do trabalhador aprendiz, estabelecendo também uma porcentagem de obrigatoriedade na reserva de vagas ofertadas variando entre 5 a 15%.

Também a iniciativa conta com a participação da sociedade civil por meio do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM, ao fiscalizar a aplicação da lei pela análise de relatórios bianuais das empresas beneficiadas.

Muito se fala na inserção do jovem no mercado de trabalho e que a escolarização seria o facilitador para sua inclusão. Embora, existam alguns programas com essa finalidade, não é suficiente para atender a todos que procuram essa via de inserção.

O desemprego ainda se constitui num grave problema no Brasil, não somente individual como também social, e, afeta diferentes faixas etárias, atinge homens e mulheres, casados e solteiros, jovens e adultos. Entretanto, a sua forma mais perversa recai sobre aqueles que possuem menor poder aquisitivo.

Por falta de perspectivas os adolescentes e jovens ficam expostos à marginalidade e prostituição. Este ciclo deve ser interrompido e o trabalho, assim como a educação, são ferramentas eficazes para a inclusão social e conferir dignidade ao jovem, resgatando-lhes a cidadania e protagonismo.

Pode-se contra argumentar que nunca tantos jovens foram encaminhados para estágios e primeiro emprego, como nos últimos anos, pela ação de programas oficiais em nível federal e estadual. Concordamos em parte, pois esses programas ainda se apresentam insuficientes para atender a demanda. Tem-se, portanto, a expectativa de ampliá-los em todos os níveis de governo.

O presente projeto visa ampliar as oportunidades de vagas a todos aqueles sem experiência profissional, que ainda não tiveram uma carteira profissional assinada, que seja maior de quatorze anos e menor de vinte e quatro anos e que venha celebrar contrato de aprendizagem, nos termos do art. 428 da CLT. Acreditamos que com isso estaremos diminuindo a informalidade e tentando abrir oportunidades para aqueles que vivem em estado de vulnerabilidade econômica.

Solicitamos dos Nobres Pares o apoio a presente proposição, visto que se constitui em mais um instrumento contra o desemprego, que deve ser combatido em todas as instâncias.

Bauru, 05 de outubro de 2015.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor ANTONIO GUEDES ALCOFARADO ASSUNÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor ANTONIO GUEDES ALCOFARADO ASSUNÇÃO.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de outubro de 2015.

**FARIA NETO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Doutor ANTONIO GUEDES ALCOFARADO ASSUNÇÃO é Cirurgião Plástico, com Residência em "Cirurgia Plástica estética, Reparadora e Queimaduras" no Hospital dos Defeitos da Face, São Paulo (SP) turma 1987; Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica desde 1987; Ex-Cirurgião Plástico do Hospital de Reabilitação de Malformações Craniofaciais Universidade de São Paulo, USP - BAURU (1988 a 2008); Mestre em Cirurgia Plástica Reparadora pela Escola Paulista e Medicina - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - 1995; "Fellow" do Serviço de Cirurgia Plástica do "Guy's Hospital", Londres, Reino Unido, 1990-91; Médico Assistente Estrangeiro no Serviço do prof. Branemark no Hospital Carlanderska, Gotemburgo, Suécia, 1993-94; Diretor do Instituto Médico de Pesquisas Aplicadas às Anomalias Craniofaciais, Bauru, 2009.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 05 de outubro de 2015.

**FARIA NETO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de Rua VERA LUCIA MORENO CAVALLARI a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua VERA LUCIA MORENO CAVALLARI a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 08, que tem início entre os quarteirões 05 e 06 da Rua 01 e término entre os quarteirões 06 e 07 da Rua 02, no loteamento denominado Villa Dumont II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de outubro de 2015.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Senhora Vera Lucia Moreno Cavallari trabalhou como telefonista na Sadia de 1977 a 1987 e na Q-Refresko de 1988 a 1998.

Casou-se em 1965 com Osmar Cavallari, Policial Militar em Bauru, ficando viúva em 1975. Juntos, tiveram três filhos: Osmar Ricardo Cavallari, Luís Henrique Cavallari e Manoel Eduardo Cavallari.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 05 de outubro de 2015.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Concede a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" ao Senhor CLÓVIS APARECIDO CAVENAGHI PEREIRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6409, de 06 de setembro de 2013 e a Resolução nº 523, de 1º de outubro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" ao Senhor CLÓVIS APARECIDO CAVENAGHI PEREIRA.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de outubro de 2015.

**ARTEMIO CAETANO FILHO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Dá nova redação à alínea "c" do Art. 58-H da Resolução nº 263, de 19 de novembro de 1990 – Regimento Interno. (Audiência Pública da Comissão Interpartidária)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A alínea “c” do Art. 58-H da Resolução nº 263, de 19 de novembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 58-H (...) c) entre o início do mês de julho e até o final do mês de agosto, para discussão de desempenho do plano plurianual do exercício anterior e os resultados por ele alcançados, bem como as perspectivas de fechamento do ano corrente sob o mesmo prisma, em trabalho desenvolvido pelos órgãos da administração municipal; (NR)”

Art.º 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de outubro de 2015

**FARIA NETO**  
Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

**ALESSSANDRO BUSSOLA**  
2º Secretário

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente projeto tem como finalidade melhorar a compreensão de qual período refere-se a Audiência Pública da Comissão Interpartidária destinada à discussão do Plano Plurianual, não deixando mais dúvidas aos participantes convocados.

Assim, solicitamos aos Nobres Pares que aprovelem o presente Projeto de Resolução. Bauru, 05 de outubro de 2015

**FARIA NETO**  
Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

**ALESSSANDRO BUSSOLA**  
2º Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de Rua FRANCISCO CUSTÓDIO DE MELLO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua FRANCISCO CUSTÓDIO DE MELLO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 15, que tem início na Rua 01 e término no Sistema de Lazer nº 09, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de outubro de 2015.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Francisco Custódio de Mello, conhecido como Macalé, nasceu em Bauru, no dia 30 de março de 1922 e faleceu nesta mesma cidade em 20 de setembro de 2002.

Estudou no Colégio Guedes de Azevedo, concluindo o curso de contabilidade. Trabalhou muitos anos na Construtora Rabello, empresa que construiu a cidade de Brasília, capital federal. Lá conheceu uma mineira de Alvinópolis que veio a se tornar sua esposa, a Senhora Iris Linhares Ferreira de Mello, com quem teve três filhas: as gêmeas Mônica Ferreira de Mello e Mafalda Ferreira de Mello e a caçula Maria Gabriela Ferreira de Mello. Teve, ainda, três netos: Maira Ferreira de Limão, Leonardo Ferreira de Limão e Pedro Henrique de Mello Ramos.

O apelido Macalé foi dado na infância por seu professor de inglês e a partir daí começou a ser chamado assim por todos os amigos e conhecidos.

Era uma pessoa muito popular, envolvida nas atividades políticas, sociais e culturais da cidade. Em sua casa, era comum a presença de diversas personalidades do município, onde debatiam os problemas e discutiam as soluções das mais diversas situações da cidade.

Foi um benemérito, atuando ativamente como vicentino. Lá arrecadava alimentos, promovia o famoso churrasco e era voluntário em diversas atividades. Outro local que contou com a sua colaboração foi o Alberque Noturno, onde se tornou um dos maiores vendedores de rifas para a manutenção do mesmo.

Sempre foi conhecido pelo seu espírito alegre e enorme capacidade de fazer amigos. Diante do exposto, solicitamos ao Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 05 de outubro de 2015.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2015**

**Proc. nº Assunto**  
190/15 Projeto de Lei nº 85/15, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2016 (LOA - ORÇAMENTO 2016).

**EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

**ALESSSANDRO BUSSOLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria de infraestrutura na praça localizada entre as quadras 02 das Ruas Moacyr Rodrigues Canhas e 03 da Alberto Bastazini, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção em todo o entorno da quadra de areia localizada entre as quadras 03 das Ruas Emílio Alberto Ciniciato, 02 da Marino Negrato e 03 da Sebastião Joaquim Sampaio, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias no playground da praça localizada na quadra 09 da Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, defronte ao CAIC, Jardim Nova Esperança.  
Requer à Mesa Voto de Aplauso à Comunidade Evangélica Ebenézer pela comemoração de seus 02 anos de existência na cidade de Bauru.  
Requer à Mesa Voto de Aplauso a José Leite de Souza pela sua história como Cristão e Pastor fundador da Igreja Evangélica Pentecostal Jerusalém de Deus (IEPJD) em Bauru.

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 08-29 da Rua Gérson França, Centro.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização de empresa do ramo automotivo e retífica de motores, localizada na quadra 01 da Rua Miguel Gimenez Filho, Jardim Bom Samaritano.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçadas no prolongamento da Rua Alberto Paulovich até a Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização, limpeza e colocação de bancos na praça localizada na quadra 50 da Avenida Nações Unidas, Núcleo Residencial Presidente Geisel.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza da calçada localizada na esquina da quadra 03 da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, Jardim América.

**ARTEMIO CAETANO FILHO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 11 das Ruas Aviator Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa; 03 a 06 da Maria José Pereira, Vila Santa Inês e defronte ao imóvel 03-51 da Alfredo Ruiz, Centro.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada da árvore derrubada pela tempestade localizada defronte ao imóvel 17-132 da Rua Giocondo Turini, Jardim Ouro Verde.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização, principalmente na de solo, no trevo da Avenida Rodrigues Alves com o Distrito Industrial I e Jardim Redentor, se possível com pinturas de "DEVAGAR" e "PARE".  
Moção de Repúdio ao Governo Federal pelas mudanças apresentadas no pacote fiscal, com o objetivo de reduzir os recursos do Sistema S.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes defronte aos imóveis 03-38 das Ruas Mem de Sá e 10-20 da Olegário Machado, Vila Souto.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a diminuição do canteiro central localizado no início da quadra 03 da Rua Laurestino de Freitas, Jardim Vitória.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado no Setor 02, Q470, Lote 24 na quadra 01 da Rua Aviator Mário Fundagem Nogueira, Jardim América.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de vistoria na praça localizada na quadra 01 da Rua Victor Curvello de Ávila Santos, Parque Residencial das Camélias.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito nos cruzamentos das Ruas José Thomaz Ferreira e Canadá, Canadá e Antônio Valderramas D'Aro e sinalizar depressão na quadra 05 da José Thomaz Ferreira, Jardim Solange, bem como a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Avenida Adnan Shahateet, Residencial Parque Granja Cecília A.

**FÁBIO SARTORI MANFRINATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a aquisição de cadeiras de rodas esportivas para a prática de basquete.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de redes de proteção ao redor das quadras da Praça Paradesportiva localizada na quadra 05 da Avenida Nuno de Assis, Jardim Bela Vista.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na quadra 01 da Rua João Prudente Sobrinho, defronte ao Projeto Girassol, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a criação de vagas de estacionamento exclusivas para idosos e pessoas com deficiência no roteiro de feiras livres da cidade.

**FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias pluviais na Rua Bolívia, Jardim Terra Branca.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção na Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mais um obstáculo de solo na Avenida das Pitangueiras, próximo ao imóvel 02-93, Núcleo Residencial Presidente Geisel.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo com botoeira na quadra 26 da Avenida Nações Unidas, Vila Nova Cidade Universitária.  
Moção de Aplauso a Reinaldo César Cafeo pelos 38 anos de atuação na Delegacia Regional de Bauru e 15 anos no Conselho Regional de Economia do Estado de São Paulo.

**FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado entre os Condomínios Villaggio I e Ilha de Capri, Vila Aviação.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo da canaleta existente no cruzamento entre as Ruas Cussy Júnior e Azarias Leite, Centro.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 12 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 08 da Alameda das Hortênsias, Madureira.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 12 da Rua Virgílio Malta, defronte à ETEC Rodrigues de Abreu, Centro.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reinício das obras de implantação do Parque Água do Castelo, na Avenida Nações Unidas Norte.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de viaduto sobre a Avenida Nações Unidas Norte, interligando a Vila Bom Jesus e o Parque Santa Cecília.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Doutor Jairo Gamboji de Barros, José Maciel Ribeiro, Marechal João Baptista Mascarenhas de Moraes, Péricles Calvino Libero Mainardi e Mário dos Reis Pereira, Residencial Parque Colina Verde.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 08 a 17 da Rua Afonso Pena, Jardim Bela Vista.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da praça localizada no terreno do quadrilátero formado pelas Ruas Jaime Garcia Araújo, Benedito Teixeira, Araucária e Victor Curvelo Júnior, Residencial Nova Flórida.

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de áreas de lazer com brinquedos infantis e academia ao ar livre nos Núcleos Habitacionais Édison Bastos Gasparini e Vanuire.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de EMEI ou EMEI no Distrito Industrial I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em diversas ruas do Parque Novo São Geraldo, principalmente na Rua Sebastião Aleixo da Silva e Alameda Nossa Senhora do Rosário.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no cruzamento das Alamedas Vênus e Alexandria, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade na quadra 29 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 16 da Rua Silva Jardim, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre da quadra 03 da Rua José Maciel Ribeiro, Parque Residencial Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes no Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore localizada na quadra 01 da Rua Péricles Calvino Libero Mainardi, Residencial Parque Colina Verde.

**MOISÉS ROSSI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Mara Lúcia Vieira, Vila Pelegrina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Shimpei Okiamo, Jardim Esplanada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 01-28 da Rua Demétrio Battaiaoli, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Gustavo Maciel, Centro.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 das Ruas Tenente Joaquim da Costa Guimarães, 04 da Antônio José Parente, Vila Garcia; 01 da Luiz Roberto Boniotti e Durval Cyrino, Jardim TV e 03 da Avenida Antônio Fortunato, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para capinação e limpeza da área localizada na quadra 11 da Rua Luiz Pereira da Silva, Vila São Paulo e ao lado do imóvel 02-15 da Rua José dos Santos Garcia, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudo para a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Joaquim Marciano e a inversão da placa indicativa de "Pare" da quadra 03 da Rua Antônio José Parente para a Rua Júlio Simões, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus da quadra 02 para a quadra 03 da Rua Doutor Jairo Gamboji de Barros, Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre as rachaduras existentes nas paredes dos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida no Jardim Ivone.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para que ocorra a construção de calçada na esquina das quadras 13 das Ruas Antônio Valderramas D'Aro e 04 da Arlindo Fidélis, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de terra da via pública provocada pelas chuvas nas quadras 29 a 31 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada entre a Avenida José Henrique Ferraz e as Ruas Jayme Bichusky e Padre Donizete Tavares de Lima, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito nas proximidades do Supermercado Panelão, com atenção especial para a Rua Salvador Cacciolla, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a retirada de obstáculo de solo localizado na Rua Gomes Berriel, Jardim Solange.

**RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a verificação do acúmulo de água na quadra 20 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia e também de terra na quadra 01 da Rua Ramiro Vieira, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 06 da Alameda Urano, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação nos postes existentes nas quadras 13 e 14 da Rua Francisco Lemos de Almeida, Vila Santa Rosa.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o consento dos vazamentos de esgoto na esquina das Ruas Ângelo Tamarozzi e Venezuela, Vila São Francisco e na quadra 01 da Rua Ramiro Vieira, Pousada da Esperança II.

Moção de Aplauso à EMEF Professor Waldomiro Fantini pela conclusão do projeto "Jovens Empreendedores".

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Luiz Kazuo Sakashita, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de playground na Praça Central do Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de capa asfáltica, onde ainda existam paralelepípedos, da Rua Conselheiro Antônio Prado, Centro/Vila Silva Pinto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na praça localizada na quadra 03 da Rua Waldemar Fabris, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a possibilidade de implantação de mão única de direção na Rua Sérgio Malheiros, Parque Hipódromo/Jardim Olímpico.

**ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de braços duplos de iluminação nos postes de luz existentes na quadra 02 da Rua Manoel Rodrigues Maduro, defronte ao Condomínio Três Américas II, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura das guias das sarjetas nas devidas cores de sinalização, proibição de estacionamento em um dos lados da via, bem como na área de retorno, repintura das faixas de pedestres e instalação das placas A-12, A-32b e R-6c onde se fizerem necessárias na Rua Manoel Rodrigues Maduro, Núcleo Habitacional Vereador

Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a extensão das linhas de ônibus que atendem o Residencial Três Américas I até a entrada do Residencial Três Américas II, bem como a implantação de cobertura no ponto de ônibus da Rua Manoel Rodrigues Maduro, defronte ao Condomínio Três Américas II, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Oswaldo Ramos de Oliveira.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Edi Perazzi.

**TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Horácio Gonçalves, Parque Jaraguá. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização das calçadas nas quadras 18 a 24 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção da praça localizada na quadra 05 da Avenida Engenheiro Paulo Frontini, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a iluminação externa dos prédios públicos municipais seja de cor rosa durante o mês de outubro, em alusão ao "Outubro Rosa", mês da campanha de conscientização do Câncer de Mama.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a manutenção ao redor do poço de visita na quadra 18 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

## Editais e Avisos

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2015 BASE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48º da Lei Complementar nº 100/00, foi realizado no dia 29 de setembro de 2015, com início às 9hs54min, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, audiência pública previamente convocada para esse fim, conforme publicação no Diário Oficial de Bauru do dia 19 de setembro de 2015, observando-se especificamente sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2015, os seguintes itens/assuntos da pauta de cada expositor: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – Análise e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2015; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Análise e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2015; SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA - Análise e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2015; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Análise e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2015 e COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU / COHAB - Análise e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2015. Participaram da audiência os vereadores, Natalino David da Silva e Moisés Rossi, respectivamente Presidente e Relator *ad hoc* da Comissão Interpartidária e os vereadores, Alexssandro Bussola, Arildo de Lima Junior, Fabiano André Lucas Mariano e Roque José Ferreira, bem como os representantes dos órgãos acima referidos e as pessoas que assinaram a lista de presença apenas a esta ata. O representante da Secretaria de Economia e Finanças, Senhor Marcos Roberto Garcia fez uso da palavra, expondo quadros demonstrativos referentes ao 2º quadrimestre de 2015, seguido da mesma forma pelos demais expositores, assim representados: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Vera Mariza Regino Casério; Secretaria Municipal da Agricultura, Sr. Octaviano Alves Pereira; Secretaria Municipal de Cultura, Sr. Elson Reis; Secretaria Municipal Municipal de Planejamento, Sr. Antonio Grillo Neto e Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB, Sr. Marcelo Alba. Após a explanação de todos, foi concedido inicialmente aos vereadores o uso da palavra para explicações. O vereador Arildo de Lima Junior iniciou os questionamentos, seguido do vereador Roque José Ferreira e posteriormente o vereador Natalino Davi da Silva. Após as explicações dirigidas aos vereadores, estendeu-se a palavra aos demais participantes da audiência. Como não houve mais questionamentos e sendo estes os principais assuntos tratados e nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a referida audiência às 12h18min. Os documentos apresentados estão arquivados no processo nº 003/15 desta Câmara Municipal, devendo um exemplar dessa Ata encaminhado à Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura, que se incumbirá de enviá-la ao Tribunal de Contas do Estado. Bauru, 29 de setembro de 2015.

A presente ata foi assinada pelos vereadores: Alexssandro Bussola, Arildo de Lima Junior, Fabiano André Lucas Mariano, Moisés Rossi, Natalino Davi da Silva e Roque José Ferreira

**PROCESSO DA 06/2013****PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2013****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2013**

**Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) aparelhos de ar condicionado.**

**Contratado: REFRICLÍNICA BAURU LTDA.**

**Valor do Termo Aditivo: R\$ 525,00**

**Vigência: 23 de setembro de 2015 a 03 de setembro de 2016.**

**Data da assinatura: 23 de setembro de 2015.**

**PROCESSO DA 17/2015****PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2015**

**Objeto: Serviço de instalação de uma porta automática na entrada da recepção do prédio da Câmara Municipal de Bauru.**

**Decisão do Presidente:** Acata a decisão do Pregoeiro e declara **FRACASSADO** este procedimento licitatório.

**Data da decisão:** 30 de setembro de 2015.

**PROCESSO DA nº 15/2015****CONVITE nº 02/2015**

**OBJETO: Execução do projeto técnico para readequação de redes de energia elétrica do prédio da Câmara Municipal.**

**Critério:** Menor preço global.

**Data de reabertura Proposta Comercial:** 13 de outubro de 2015 (segunda-feira)

**Horário:** 08:30 horas.

**Local:** Câmara Municipal de Bauru, localizada na Praça D. Pedro II, 01-50, Centro, Bauru - SP, CEP 17.015-230.

**Informações:** Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.

**Telefones:** (14) 3235-0690 e 3235-0615

**Fax:** (14) 3235-0601

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*

**FONE: 3235-1041**